Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

101624/25

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Taperoá
DATA DE ENTRADA:	08/08/2025
ASSUNTO:	Licitação - 00003/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021) - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB.
INTERESSADOS:	George Ciro Monteiro de Farias

Zapier
Gráfica e Editora

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA

Prezados Senhores,

A empresa **ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.735.608/0001-74**, apresentamos proposta de preço conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação EM ACRILICO no local indicado pelo município.	PROPRIA	M²	60	R$ 173,80	R$ 10.428,00
2	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação no local indicado pelo município.	PROPRIA	M²	120	R$ 118,60	R$ 14.232,00
3	Impressão a laser, colorida, em papel simples, alta alvura, 75g/m², tamanho A3.	PROPRIA	UND	5000	R$ 2,37	R$ 11.850,00
4	Impressão a laser, colorida, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A3.	PROPRIA	UND	1000	R$ 2,28	R$ 2.280,00
5	Impressão a laser, preto e branco, em papel simples, alta alvura, 75 g/m², tamanho A3.	PROPRIA	UND	3000	R$ 0,41	R$ 1.230,00
6	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A4.	PROPRIA	UND	3000	R$ 0,39	R$ 1.170,00
7	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A3.	PROPRIA	UND	3000	R$ 3,75	R$ 11.250,00
8	Bloco de anotações em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento encadernado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	250	R$ 14,48	R$ 3.620,00
9	IMPRESSÃO: diversas modelos, tam 310x210mm; 4x4 cor; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	100000	R$ 0,56	R$ 56.000,00
10	IMPRESSÃO: diversas modelos, tam 310x210mm; 1x1 cor; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	60000	R$ 0,38	R$ 22.800,00

ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELLI EIRELI
Avenida Rio Grande do Sul, 800 Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
CNPJ: 37.735.608/0001-74 Insc. Estadual: 16.370-515-1
Fone: (83) 2186.7411 E-mail: zapier.gerencia@gmail.com

Proposta e Anexos - Zapier Comercio Varejista ... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 38A5.539B.9203.A763.FF10.3FCA.EA90.560E.

Zapier
Gráfica e Editora

11	EMCADERNAÇÃO; em espiral e capa e contra capa transparente com ate 240 fls.	PROPRIA	UND	500	R$ 4,46	R$ 2.230,00
12	Bloco de notas no formato A5 (14,8 x 21,0 cm), 25 vias iguais, impressão 4x0, papel offset 90g, refile, blocado (colado), A arte de gravação será enviada conforme demanda.	PROPRIA	BLOCO	250	R$ 9,48	R$ 2.370,00
13	Serviço de encadernação – tipo espiral 9 mm, com capa cristal, até 50 folhas.	PROPRIA	UND	10	R$ 119,90	R$ 1.199,00
14	Serviço de encadernação – tipo espiral 17 mm, com capa cristal, até 100 folhas.	PROPRIA	UND	10	R$ 104,50	R$ 1.045,00
15	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias; auto copiativo.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	BLOCO	100	R$ 16,98	R$ 1.698,00
16	Capa de processo: formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; em papel cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	UND	2000	R$ 2,29	R$ 4.580,00
17	PASTA com bolso em papel triplex 250g: formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; em papel cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	UND	2000	R$ 2,29	R$ 4.580,00
18	Confecção e instalação de placa para identificação das portas/aérea: 10,0x30,0cm (AxL) com estrutura em chapa de PVC de 3mm com recorte em equipamento router, aplicação de adesivo impresso pelo sistema digital, instalação efetuada através de fita VHB 3M dupla face no local.	PROPRIA	UND	50	R$ 179,90	R$ 8.995,00
19	Banner em lona 440; formato m² colorido em alta, mais acabamento e entregue no município. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	M²	200	R$ 117,40	R$ 23.480,00
20	Confecções carimbos: automático 4910, conforme arte fornecida	PROPRIA	UND	20	R$ 59,86	R$ 1.197,20
21	Confecções carimbos: automático 4911, conforme arte fornecida	PROPRIA	UND	20	R$ 74,89	R$ 1.497,80
22	Confecções carimbos: automático 4912, conforme arte fornecida	PROPRIA	UND	20	R$ 84,50	R$ 1.690,00
23	Confecções carimbos: automático 4913, conforme arte fornecida	PROPRIA	UND	20	R$ 94,09	R$ 1.881,80
24	Confecções carimbos: automático 4926, conforme arte fornecida	PROPRIA	UND	10	R$ 104,80	R$ 1.048,00
25	Confecções carimbos: automático 4927, conforme arte fornecida	PROPRIA	UND	10	R$ 119,00	R$ 1.190,00

ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELLI EIRELI
Avenida Rio Grande do Sul, 800 Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
CNPJ: 37.735.608/0001-74 Insc. Estadual: 16.370-515-1
Fone: (83) 2186.7411 E-mail: zapier.gerencia@gmail.com

Proposta e Anexos - Zapier Comercio Varejista ... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 38A5.539B.9203.A763.FF10.3FCA.EA90.560E.

Proposta e Anexos - Zapier Comercio Varejista ... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 38A5.539B.9203.A763.FF10.3FCA.EA90.560E.

26	Folder: formato 310x210mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	UND	15000	R$ 0,42	R$ 6.300,00
27	Cartaz: formato 310x460mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	UND	500	R$ 1,58	R$ 790,00
28	Envelope: formato 31x41; 1x0 cor; offset 90g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	UND	500	R$ 1,93	R$ 965,00
29	Confecções caderno: espiral capa dura, em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 10mc/150 fls.; Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	2000	R$ 27,80	R$ 55.600,00
30	Confecções caderno: espiral capa dura, em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 15mc/225 fls.; capa padronizada.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	1400	R$ 36,40	R$ 50.960,00
31	Confecções caderno: espiral capa dura,em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 20mc/400 fls.; capa padronizada. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	300	R$ 41,70	R$ 12.510,00
32	Confecções caderno brochura, em papel couche 250gm impressa 4x4 cor com arte fornecida c/96 fls.; capa dura.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	3000	R$ 12,86	R$ 38.580,00

ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELLI EIRELI
Avenida Rio Grande do Sul, 800 Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
CNPJ: 37.735.608/0001-74 Insc. Estadual: 16.370-515-1
Fone: (83) 2186.7411 E-mail: zapier.gerencia@gmail.com

Proposta e Anexos - Zapier Comercio Varejista ... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 38A5.539B.9203.A763.FF10.3FCA.EA90.560E.

33	Apostilas: 4x4 cores; com até 90 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	400	R$ 22,90	R$ 9.160,00
34	Apostilas: 4x4 cores; 80pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	400	R$ 21,90	R$ 8.760,00
35	IMPRESÃO: formato 210x297mm; 1x0 cor; em papel 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	3000	R$ 0,78	R$ 2.340,00
36	CARNÊ DE IPTU E TCR - Capa: couchê 170g, formato 423 x 80mm (aberto), 4/0 cores, com corte especial (janela). Miolo: Papel Offset 90g, 1/0 cor com dados variáveis. Acabamento: Corte/vinco, colagem de acetato na janela, grampo e cola. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	3000	R$ 3,17	R$ 9.510,00
37	INFORMATIVO: Formato 250x310mm; 4x4 cores; 2 grampos; com ate 15 pág.; offset 120g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	2000	R$ 11,44	R$ 22.880,00
38	Bloco, capa dura revestida em couchê 170g/ m² 4 cores, formato 15,0x21,0cm, 200x1 folhas, com laminação fosca. Miolo em offset 90g/m², acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	200	R$ 15,75	R$ 3.150,00

ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELLI EIRELI
Avenida Rio Grande do Sul, 800 Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
CNPJ: 37.735.608/0001-74 Insc. Estadual: 16.370-515-1
Fone: (83) 2186.7411 E-mail: zapier.gerencia@gmail.com

Proposta e Anexos - Zapier Comercio Varejista ... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 38A5.539B.9203.A763.FF10.3FCA.EA90.560E.

Proposta e Anexos - Zapier Comercio Varejista ... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 38A5.539B.9203.A763.FF10.3FCA.EA90.560E.

39	Calendário de mesa: 14 lâminas 4x4 cores, em couchê 250g/m² no formato 15,0x21,0cm, base papelão paraná 950g/m² revestido em couchê 170g/m², laminação fosca, verniz localizado, acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	500	R$ 17,20	R$ 8.600,00
40	Pasta Professor: confeccionado em nylon 320, medindo 42,0x30,0x10,0cm, fechamento com aba externa e zíper na aba interna e nos bolsos, alças reguláveis em cadarço de poliéster (tipo tira-colo) e alças e mão contornada com friso tipo vivo, acabamento interno com forro em TNT, logomarca centralizada na aba de fechamento em policromia serigráfica.	PROPRIA	UND	100	R$ 69,50	R$ 6.950,00
41	Requisição de exames; formato 150x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	100	R$ 26,87	R$ 2.687,00
42	Ficha atendimento ambulatorial paciente; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	100	R$ 26,87	R$ 2.687,00
43	Ficha atendimento ambulatorial aveianm; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	100	R$ 26,87	R$ 2.687,00
44	Ficha bpa consolidado; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	100	R$ 26,87	R$ 2.687,00
45	Ficha bpa individualizado 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	100	R$ 26,87	R$ 2.687,00

Proposta e Anexos - Zapier Comercio Varejista ... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 38A5.539B.9203.A763.FF10.3FCA.EA90.560E.

Proposta e Anexos - Zapier Comercio Varejista ... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 38A5.539B.9203.A763.FF10.3FCA.EA90.560E.

Zapier
Gráfica e Editora

46	Receituário médico, 150x210mm, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	500	R$	12,96	R$ 6.480,00
47	Atestado, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	100	R$	13,48	R$ 1.348,00
48	Notificação de receita tipo–B, formato 100x210mm; c/50 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	200	R$	25,89	R$ 5.178,00
49	Ficha de encaminhamento (referência e contra referência); 310x210mm; c/100 fls.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	100	R$	25,85	R$ 2.585,00
50	Ficha para marcação de consultas fmc; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	100	R$	25,85	R$ 2.585,00
51	Ficha de resultados de exames; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	100	R$	25,85	R$ 2.585,00
52	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm; 180g.	PROPRIA	UND	2500	R$	0,87	R$ 2.175,00
53	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menino), formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	1000	R$	15,50	R$ 15.500,00
54	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menina), formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	1000	R$	15,50	R$ 15.500,00

ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELLI EIRELI
Avenida Rio Grande do Sul, 800 Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
CNPJ: 37.735.608/0001-74 Insc. Estadual: 16.370-515-1
Fone: (83) 2186.7411 E-mail: zapier.gerencia@gmail.com

Proposta e Anexos - Zapier Comercio Varejista ... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 38A5.539B.9203.A763.FF10.3FCA.EA90.560E.

Proposta e Anexos - Zapier Comercio Varejista ... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 38A5.539B.9203.A763.FF10.3FCA.EA90.560E.

55	Caderneta da gestante, 4x4 cor, formato 150x210mm; c/60 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	1000	R$ 15,70	R$ 15.700,00
56	Cartão vacina ; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	3000	R$ 0,56	R$ 1.680,00
57	Cartão vacina do adulto; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	3000	R$ 0,56	R$ 1.680,00
58	Cartão individual; 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	3000	R$ 0,70	R$ 2.100,00
59	Ficha de visita; 100x150mm, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	2000	R$ 0,57	R$ 1.140,00
60	Placa de identificação de porta, (pvc/adesivo), formato 260x100mm; 4x0 cor;	PROPRIA	UND	80	R$ 26,75	R$ 2.140,00
61	Capa de prontuário domiciliar; formato 310x210mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	2000	R$ 1,11	R$ 2.220,00
62	Capa de ultrassonografia; formato 310x450mm; 4x0 cores; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	1500	R$ 1,42	R$ 2.130,00
63	Cartão controle de medicação hipertenso e/ou diabético; formato 310x210mm; 180g.	PROPRIA	UND	1500	R$ 0,66	R$ 990,00
64	Cartão retorno de consulta; formato 150x210mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	1500	R$ 0,61	R$ 915,00

ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELLI EIRELI
Avenida Rio Grande do Sul, 800 Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
CNPJ: 37.735.608/0001-74 Insc. Estadual: 16.370-515-1
Fone: (83) 2186.7411 E-mail: zapier.gerencia@gmail.com

Proposta e Anexos - Zapier Comercio Varejista ... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 38A5.539B.9203.A763.FF10.3FCA.EA90.560E.

Proposta e Anexos - Zapier Comercio Varejista ... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 38A5.539B.9203.A763.FF10.3FCA.EA90.560E.

65	Ficha p/eletrocardiograma; formato 105x315mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	1000	R$	0,63	R$	630,00
66	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	1000	R$	0,70	R$	700,00
67	Bloco em papel autocopiativo 56g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado, 50x2 vias, 1ª via branca e 2ª via verde. Até 40 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	100	R$	11,20	R$	1.120,00
68	Bloco em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	200	R$	11,20	R$	2.240,00
69	Bloco em papel off set 75g/m², formato 24,0x46,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	100	R$	22,80	R$	2.280,00
70	Bloco papel autocopiativo 56g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cor, acabamento colado, 50x4 vias, 1ª via branca, 2ª via rosa, 3ª via azul e 4ª via verde. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	100	R$	0,72	R$	72,00

ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELLI EIRELI
Avenida Rio Grande do Sul, 800 Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
CNPJ: 37.735.608/0001-74 Insc. Estadual: 16.370-515-1
Fone: (83) 2186.7411 E-mail: zapier.gerencia@gmail.com

Proposta e Anexos - Zapier Comercio Varejista ... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 38A5.539B.9203.A763.FF10.3FCA.EA90.560E.

71	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m², impressão 4x4 cores com laminação fosca e verniz localizado frente e verso, no formato aberto 32,0x46,0cm. Miolo em papel couchê de 170g/m², impressão 4x4 cores com 72 páginas no formato fechado 31,0x23,0cm. Acabamento costurado e colado com cola PUR. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	2000	R$	10,40	R$ 20.800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 556.504,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHETOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Empresa: ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ nº: 37.735.608/0001-74
Endereço: Av. Rio grande do Sul, 800 – Estados – João Pessoa/PB, CEP: 58.020-030.
Dados Bancários: AG: 2275-6 / CONTA CORRENTE: 19974-5 (BANCO DO BRASIL – 001)
Telefone: (83) 2186 - 7411
Optante pelo SIMPLES: (X) sim ( ) não **Percentual divido de tributos para o Simples Nacional é de 6 %**
E-mail: licitacoes.zapiergrafica@gmail.com

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Prazo de entrega conforme termo de referência.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação de Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente.

João Pessoa - PB, 10 de julho de 2025.

FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS:04105884409

Assinado de forma digital por FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS:04105884409
Dados: 2025.07.10 14:14:27 -03'00'

FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS

REPRESENTANTE LEGAL

Proposta e Anexos - Zapier Comercio Varejista ... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 38A5.539B.9203.A763.FF10.3FCA.EA90.560E.

Proposta e Anexos - Zapier Comercio Varejista ... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 38A5.539B.9203.A763.FF10.3FCA.EA90.560E.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00044/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PMBEX

Ao 26 dia do mês de novembro do ano de 2024, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 – PMBEX, cujo objetivo fora à formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024 – PMBEX , a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024 e ainda:

4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

17

Ata de Registro de Preços. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: DF0E.7FE7.4DAF.448E.7B43.2404.5846.7EF9.

4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

5. 2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;

5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ata de Registro de Preços. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: DF0E.7FE7.4DAF.448E.7B43.2404.5846.7EF9.

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ 37.735.608/0001-74
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 800 – ESTADOS – JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.020-030
TEL: (083) 2186 - 7411;
E-MAIL: licitacoes.zapiergrafica@gmail.com
RESPONSÁVEL: FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS - CPF: xxx.058.844-xx
VIGÊNCIA: 26 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 26 DE NOVEMBRO DE 2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Adesivo em BOPP brilho no formato 33,0x96,0cm com impressão em 4 cores: até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC- STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	2500	R$ 7,95	R$ 19.875,00
8	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com recorte tam, 50x50cm aplicação no local indicado pelo município.	PROPRIA	UND	600	R$ 22,85	R$ 13.710,00
9	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação EM ACRILICO no local indicado pelo município.	PROPRIA	M²	150	R$ 173,80	R$ 26.070,00
10	Adesivo Etiqueta até 100 artes, no formato 30,0x45,0cm, impresso em 4x0 cores, Tinta UV em Adesivo Vinil. Impressão Flexo e acabamento meio corte.	PROPRIA	UND	1000	R$ 3,55	R$ 3.550,00
14	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação no local indicado pelo município.	PROPRIA	M²	400	R$ 118,60	R$ 47.440,00
17	Impressão a laser, colorida, em papel simples, alta alvura, 75g/m², tamanho A3.	PROPRIA	UND	30000	R$ 2,37	R$ 71.100,00
19	Impressão a laser, colorida, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A3.	PROPRIA	UND	3000	R$ 2,28	R$ 6.840,00
21	Impressão a laser, preto e branco, em papel simples, alta alvura, 75 g/m², tamanho A3.	PROPRIA	UND	20000	R$ 0,41	R$ 8.200,00
22	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A4.	PROPRIA	UND	20000	R$ 0,39	R$ 7.800,00
23	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A3.	PROPRIA	UND	20000	R$ 3,75	R$ 75.000,00
24	Bloco Auto de Notificação em papel autocopiativo 56gg/m², formato A4, 4x0 cores, 50x3 vias, com numeração. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do	PROPRIA	UNID	100	R$ 35,86	R$ 3.586,00

Ata de Registro de Preços. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: DF0E.7FE7.4DAF.448E.7B43.2404.5846.7EF9.

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.					
29	Bloco para controle em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 1/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UNID.	250	R$ 14,40	R$ 3.600,00
30	Bloco, capa dura revestida em couchê 170g/ m² 4 cores, formato 15,0x21,0cm, 200x1 folhas, com laminação fosca. Miolo em offset 90g/m², acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UNID.	250	R$ 17,90	R$ 4.475,00
31	Bloco de anotações em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento encadernado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UNID.	500	R$ 14,48	R$ 7.240,00
32	IMPRESSÃO : diversas modelos, tam 310x210mm; 4x4 cor; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	1200000	R$ 0,56	R$ 672.000,00
33	IMPRESSÃO : diversas modelos, tam 310x210mm; 1x1 cor; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	850000	R$ 0,38	R$ 323.000,00
34	EMCADERNAÇÃO ; em espiral e capa e contra capa transparente com ate 240 fls.	PROPRIA		15000	R$ 4,46	R$ 66.900,00
35	Bloco de notas no formato A5 (14,8 x 21,0 cm), 25 vias iguais, impressão 4x0, papel offset 90g, refile, blocado (colado), A arte de gravação será enviada conforme demanda.	PROPRIA	BLOCO	1000	R$ 9,48	R$ 9.480,00
36	Serviço de digitalização de planta de engenharia, impressa em papel sulfite e reproduzido em CD-ROM	PROPRIA	UND	50	R$ 284,20	R$ 14.210,00
37	Serviço de encadernação – tipo espiral 9 mm, com capa cristal, até 50 folhas.	PROPRIA	UND	50	R$ 119,90	R$ 5.995,00
38	Serviço de encadernação – tipo espiral 17 mm, com capa cristal, até 100 folhas.	PROPRIA	UND	50	R$ 104,50	R$ 5.225,00
40	Pasta em papel off set colorido de 240g/m², formato aberto 320x420mm. Impressão em 2/1 cor. Até 100 modelos.	PROPRIA	UND	1000	R$ 3,68	R$ 3.680,00
43	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias; auto copiativo.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	BLOCO	2000	R$ 16,98	R$ 33.960,00
44	Capa de processo: formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; em papel cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	UND	20000	R$ 2,29	R$ 45.800,00

Ata de Registro de Preços. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: DF0E.7FE7.4DAF.448E.7B43.2404.5846.7EF9.

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

45	PASTA com bolso em papel triplex 250g: formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; em papel cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	UND	20000	R$ 2,29	R$ 45.800,00
50	Confecção e instalação de placa para identificação das portas/aérea: 10,0x30,0cm (AxL) com estrutura em chapa de PVC de 3mm com recorte em equipamento router, aplicação de adesivo impresso pelo sistema digital, instalação efetuada através de fita VHB 3M dupla face no local.	PROPRIA	UND	300	R$ 179,90	R$ 53.970,00
52	Banner em lona 440; formato m² colorido em alta , mais acabamento e entregue no municipio.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	M²	1500	R$ 117,40	R$ 176.100,00
54	Confecções carimbos: automático 4910, conforme arte fornecida	PROPRIA	UND	100	R$ 59,86	R$ 5.986,00
55	Confecções carimbos: automático 4911, conforme arte fornecida	PROPRIA	UND	100	R$ 74,89	R$ 7.489,00
56	Confecções carimbos: automático 4912, conforme arte fornecida	PROPRIA	UND	100	R$ 84,50	R$ 8.450,00
57	Confecções carimbos: automático 4913, conforme arte fornecida	PROPRIA	UND	100	R$ 94,09	R$ 9.409,00
58	Confecções carimbos: automático 4926, conforme arte fornecida	PROPRIA	UND	50	R$ 104,80	R$ 5.240,00
59	Confecções carimbos: automático 4927, conforme arte fornecida	PROPRIA	UND	50	R$ 119,00	R$ 5.950,00
60	Folder: formato 310x210mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	UND	200000	R$ 0,42	R$ 84.000,00
62	Cartaz: formato 310x460mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	UND	5000	R$ 1,58	R$ 7.900,00
65	Envelope: formato 31x41; 1x0 cor; offset 90g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	UND	3000	R$ 1,93	R$ 5.790,00
66	Confecções caderno: espiral capa dura, em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 10mc/150 fls.; Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	10000	R$ 27,80	R$ 278.000,00
67	Confecções caderno: espiral capa dura ,em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 15mc/225 fls.; capa padronizada.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	8000	R$ 36,40	R$ 291.200,00
68	Confecções caderno: espiral capa dura,em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 20mc/400 fls.; capa padronizada.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo	PROPRIA	UND	6000	R$ 41,70	R$ 250.200,00

Ata de Registro de Preços. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: DF0E.7FE7.4DAF.448E.7B43.2404.5846.7EF9.

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo					
69	Confecções caderno brochura ,em papel couche 250gm impressa 4x4 cor com arte fornecida c/96 fls.; capa dura.Em conformidade com a norma ABNT NBR14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	10000	R$ 12,86	R$ 128.600,00
70	Apostilas : 4x4 cores; com ate 90 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	2500	R$ 22,90	R$ 57.250,00
1	Apostilas: 4x4 cores; 80 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	2500	R$ 21,90	R$ 54.750,00
72	IMPRESÃO : formato 210x297mm; 1x0 cor; em papel 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	50000	R$ 0,78	R$ 39.000,00
74	Pastas com Bolsa, tamanho A4, Impressão Colorida 4x0 cores, papel Couchê 250 gramas, com bolsa interna branca. Altura: 0.30 cm, largura: 22.00 cm, comprimento: 30.00 cm. A arte da gravação será enviada conforme demanda.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	10000	R$ 4,16	R$ 41.600,00
77	CARNÊ DE IPTU E TCR - Capa: couchê 170g, formato 423 x 80mm (aberto), 4/0 cores, com corte especial (janela). Miolo: Papel Offset 90g. 1/0 cor com dados variáveis. Acabamento: Corte/vinco, colagem de acetato na janela, grampo e cola. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	58000	R$ 3,17	R$ 183.860,00
78	talão de autoinfração em papel autocopiativo 50x3 vias. 100x150mm, numeradoe serrilhado capa em papel triplex 250g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	750	R$ 35,89	R$ 26.917,50
79	INFORMATIVO: Formato 250x310mm; 4x4 cores; 2 grampos; com ate 15 pág.; offset 120g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	6000	R$ 11,44	R$ 68.640,00
82	Apostilas : 4x4 cores; com ate 90 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	1000	R$ 21,89	R$ 21.890,00
83	Apostilas: 4x4 cores; 80 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	1000	R$ 20,89	R$ 20.890,00

Ata de Registro de Preços. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: DF0E.7FE7.4DAF.448E.7B43.2404.5846.7EF9.

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

87	Confecção de Livro – LOA formato: 21,0x31,0cm Capa - impressão em 4/4 cores, em papel couchê 170g/m², laminação brilho. Miolo com 300 páginas, impressão em 4/4 cores, papel offset 90g/m² Acabamento capa dura, brochura, costurado. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	20	R$ 669,00	R$ 13.380,00
88	Confecção de Livro – PPA formato: 21,0x31,0cm Capa - impressão em 4/4 cores, em papel couchê 170g/m², laminação brilho. Miolo com 300 páginas, impressão em 4/4 cores, papel offset 90g/m² Acabamento capa dura, brochura, costurado. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	20	R$ 669,00	R$ 13.380,00
89	Confecção de Livro diversos, Capa em papel triplex 230g/m² e miolo em papel off-set de 75g/m². Capa em 4/4 cores com laminação fosca e miolo em 4/4 cores, Medindo capa: 44,0x30,0cm, aberta, e miolo: 21,0x30,0cm, acabamento com wire-o. Impressão de 300 a 350 folhas. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	500	R$ 62,89	R$ 31.445,00
90	Confecção de Livro, Capa em papel triplex 230g/m² e miolo em papel off-set de 75g/m², Capa em 4/4 cores com laminação fosca e miolo em 4/4 cores, Medindo capa: 44,0x30,0cm, aberta, e miolo: 21,0x30,0cm, acabamento colado com cola PUR. Impressão de 240 a 280 folhas. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	150	R$ 84,39	R$ 12.658,50
91	Confecção de Livro, Capa em papel triplex 230g/m² e miolo em papel off-set de 75g/m², Capa em 4/4 cores com laminação fosca e miolo em 4/4 cores, Medindo capa: 44,0x30,0cm, aberta, e miolo: 21,0x30,0cm, acabamento colado com cola PUR. Impressão de 300 folhas. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	100	R$ 133,00	R$ 13.300,00
92	Bloco Auto de Notificação em papel autocopiativo 56gg/m². formato A4, 4x0 cores. 50x3 vias, com numeração. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	100	R$ 34,92	R$ 3.492,00
94	Bloco, capa dura revestida em couchê 170g/ m² 4 cores, formato 15,0x21,0cm, 200x1 folhas, com laminação fosca. Miolo em offset 90g/m², acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	1000	R$ 15,75	R$ 15.750,00
95	Bloco de anotações em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4:0 cores, acabamento encadernado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma	PROPRIA	UND	1000	R$ 14,96	R$ 14.960,00

23

Ata de Registro de Preços. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: DF0E.7FE7.4DAF.448E.7B43.2404.5846.7EF9.

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.					
96	Calendário de mesa: 14 lâminas 4x4 cores, em couchê 250g/m² no formato 15,0x21,0cm, base papelão paraná 950g/m² revestido em couchê 170g/m², laminação fosca, verniz localizado, acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	1000	R$ 17,20	R$ 17.200,00
97	Carteira de feirante no formato 12,5x9,0cm, em cartão 250g/m², 4x4 cores, dados variáveis, plastificação, furo e cordão em nylon. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	1000	R$ 12,45	R$ 12.450,00
100	Pasta Professor: confeccionado em nylon 320, medindo 42,0x30,0x10,0cm, fechamento com aba externa e ziper na aba interna e nos bolsos, alças reguláveis em cadarço de poliéster (tipo tira-colo) e alças e mão contornada com friso tipo vivo, acabamento interno com forro em TNT, logomarca centralizada na aba de fechamento em policromia serigráfica.	PROPRIA	UND	200	R$ 69,50	R$ 13.900,00
105	Requisição de exames; formato 150x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	4000	R$ 26,87	R$ 107.480,00
106	Ficha atendimento ambulatorial paciente; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	4000	R$ 26,87	R$ 107.480,00
107	Ficha atendimento ambulatorial aveianm; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	4000	R$ 26,87	R$ 107.480,00
111	Ficha bpa consolidado; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	4000	R$ 26,87	R$ 107.480,00
112	Ficha bpa individualizado 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	4000	R$ 26,87	R$ 107.480,00
113	Ficha formato 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	6000	R$ 26,87	R$ 161.220,00
115	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias; auto copiativo.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	8000	R$ 17,48	R$ 139.840,00

Ata de Registro de Preços. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: DF0E.7FE7.4DAF.448E.7B43.2404.5846.7EF9.

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

116	Receituário médico, 150x210mm, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	15000	R$ 12,96	R$ 194.400,00
118	Atestado, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	4000	R$ 13,48	R$ 53.920,00
120	Notificação de receita tipo--B, formato 100x210mm; c/50 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	1500	R$ 25,89	R$ 38.835,00
124	Ficha de encaminhamento (referência e contra referência); 310x210mm; c/100 fls.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	4000	R$ 25,85	R$ 103.400,00
125	Ficha para marcação de consultas fmc; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	4000	R$ 25,85	R$ 103.400,00
127	Ficha de resultados de exames; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	4000	R$ 25,85	R$ 103.400,00
131	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm; 180g.	PROPRIA	UND	50000	R$ 0,87	R$ 43.500,00
134	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menino), formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	5000	R$ 15,50	R$ 77.500,00
135	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menina), formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	5000	R$ 15,50	R$ 77.500,00
136	Caderneta da gestante, 4x4 cor, formato 150x210mm; c/60 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	5000	R$ 15,70	R$ 78.500,00
137	Cartão vacina ; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	50000	R$ 0,56	R$ 28.000,00
138	Cartão vacina do adulto; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	50000	R$ 0,56	R$ 28.000,00
139	Cartão individual; 210x150mm, 1x1 cor; papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da	PROPRIA	UND	50000	R$ 0,70	R$ 35.000,00

25

Ata de Registro de Preços. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: DF0E.7FE7.4DAF.448E.7B43.2404.5846.7EF9.

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo					
140	Ficha de visita; 100x150mm, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	40000	R$ 0,57	R$ 22.800,00
141	Placa de identificação de porta, (pvc/adesivo), formato 260x100mm; 4x0 cor;	PROPRIA	UND	500	R$ 26,75	R$ 13.375,00
142	Capa de prontuário domiciliar; formato 310x210mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, , utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	20000	R$ 1,11	R$ 22.200,00
143	Capa de ultrassonografia; formato 310x450mm; 4x0 cores; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	10000	R$ 1.42	R$ 14.200,00
144	Cartão controle de medicação hipertenso e/ou diabético; formato 310x210mm; 180g.	PROPRIA	UND	30000	R$ 0,66	R$ 19.800,00
145	Cartão retorno de consulta; formato 150x210mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	30000	R$ 0,61	R$ 18.300,00
146	Ficha p/eletrocardiograma; formato 105x315mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	20000	R$ 0,63	R$ 12.600,00
147	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	8000	R$ 0,70	R$ 5.600,00
149	IMPRESÃO : formato 210x297mm; 1x0 cor; em papel 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	100000	R$ 0,81	R$ 81.000,00
151	Cartão: formato 150x210mm; 1x1 cor; offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	50000	R$ 0,70	R$ 35.000,00
152	Bloco em papel autocopiativo 56g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado, 50x2 vias, 1ª via branca e 2ª via verde. Ate 40 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	1000	R$ 11,20	R$ 11.200,00
153	Bloco em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	2000	R$ 11,20	R$ 22.400,00

26

Ata de Registro de Preços. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: DF0E.7FE7.4DAF.448E.7B43.2404.5846.7EF9.

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

154	Bloco em papel off set 75g/m², formato 24,0x46,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	350	R$ 22,80	R$ 7.980,00
155	Bloco papel autocopiativo 56g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cor, acabamento colado, 50x4 vias, 1ª via branca, 2ª via rosa, 3ª via azul e 4ª via verde. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	900	R$ 0,72	R$ 648,00
158	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m², impressão 4x4 cores com laminação fosca e verniz localizado frente e verso, no formato aberto 32,0x46,0cm. Miolo em papel couchê de 170g/m², impressão 4x4 cores com 72 páginas no formato fechado 31,0x23,0cm. Acabamento costurado e colado com cola PUR. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	60000	R$ 10,40	R$ 624.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 6.234.451,00
SEIS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 6.234.451,00 (seis milhões duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais).**

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

27

Ata de Registro de Preços. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: DF0E.7FE7.4DAF.448E.7B43.2404.5846.7EF9.

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;
11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):
a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;

13.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.4. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

Ata de Registro de Preços. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: DF0E.7FE7.4DAF.448E.7B43.2404.5846.7EF9.

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024- PMBEX;
14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 –PMBEX e anexos;
14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ nº: 37.735.608/0001-74;
14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 – PMBEX;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP

FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS:04105884409
Assinado de forma digital por FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS:04105884409
Dados: 2024.11.26 10:07:05 -03'00'

ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ nº: 37.735.608/0001-74
EMPRESA DETENTORA DA ARP

29

Ata de Registro de Preços. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: DF0E.7FE7.4DAF.448E.7B43.2404.5846.7EF9.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 041/2025-GP/PMT Taperoá-PB, 13 de março de 2025.

À Empresa
ZAPIER GRAFICA E EDITORA - LTDA
CNPJ: 37.725.608/0001-74

REF.: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADOS EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATÉRIAS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COM ÓRGÃO PARTICIPANTE.

Senhor Representante,

Vimos por meio deste, consultar V. Sra. a respeito da possibilidade de adesão, pela Prefeitura Municipal de Taperoá - PB, à **Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico N.º 020/2024 – SRP,** Ata de Registro de Preço nº 00/44/2024 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADOS EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATÉRIAS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COM ÓRGÃO PARTICIPANTE, **processo realizado pela Prefeitura Municipal de Bayeux-PB, onde esta empresa foi a vencedora do certame**.

Solicitamos, ainda, que a resposta seja formalizada a este órgão.

Atenciosamente,

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

Rua Ariano Suassuna, 363 – Centro – Taperoá-PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 08.749.525/0001-36
Fone: (83)3463-2581/2035 – E-mail: gabinetetaperoapb@gmail.com

30

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 673B.A9AD.49F0.E4D3.C976.CA65.3D98.484F.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024 - FMS-PMBEX

PREÂMBULO

➢ Conforme Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 320/2023, Decreto Municipal nº 417/2024 e demais legislação aplicável.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, por intermédio da Pregoeira Sra. Alice Soares da Silva, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 320/2023, Decreto Municipal nº 417/2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações, bem como toda legislação correlata e demais exigências previstas neste edital e anexos, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Bayeux-Pb, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 – PMBEX, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública, por meio da INTERNET, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE de acordo com as especificações dos itens correlacionados no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO deste Edital, na forma abaixo:

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

As **"Propostas de Preços"** deverão ser enviadas no endereço eletrônico: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/ a partir do dia **24/10/2024, respeitando-se o prazo mínimo insculpido no art. 55, inciso I alínea a) da Lei Federal nº 14.133/2021.**

INFORMAÇÕES:

Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (HTTPS://TRANSPARENCIA.BAYEUX.PB.GOV.BR/LICITACAO/) ou por e-mail: (LICITACAOBAYEUX@GMAIL.COM).

1. As "Propostas de Preços" deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório conforme ANEXO II (Termo de Referência), que dele fazem parte integrante.

2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

3. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb, Sra. Alice Soares da Silva e através da equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/.

4. As decisões da **Pregoeira e equipe de apoio** serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, e lavradas em ata e/ou publicadas em imprensa oficial e/ou, ainda, a critério do Pregoeira, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante publicação na Imprensa Oficial.

5. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou impugnar o edital, sempre por escrito e na abordagem do caso concreto, dirigindo-se a Pregoeira, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, sob pena de ter seu recebimento intempestivo. A impugnação deverá ser enviada por meio eletrônico, em campo próprio

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

do Portal de Compras Públicas de Bayeux, no endereço eletrônico https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/, ou ainda por e-mail: licitacaobayeux@gmail.com.
6. Se no dia supracitado não houver expediente, a abertura e início da disputa de preços referentes a este **Pregão** serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS** que se seguir e em mesmo horário.

1. DO OBJETO

- Conforme Artigo 25º da Lei 14.133/2021.

1.1. O presente Pregão tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O quantitativo constante da página do Pregão Eletrônico no site é a mesma dos listados no ANEXO I do Edital. Cabe ressaltar que em caso de dúvida e/ou caso venha ter alguma divergência em função de transferência de dados para o Portal de Compras Públicas de Bayeux-Pb, PREVALECERÁ A QUANTIDADE E DESCRIÇÃO constante no ANEXO I do Edital.

1.3. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante no ANEXO I do presente edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, desde que obedeça o quantitativo de cada item.

1.4. Os itens de participação exclusiva de Microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) constarão no ANEXO I do Edital.

2. DA PUBLICIDADE, DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 A publicidade do procedimento licitatório será realizada através do Aviso de Licitação a ser veiculado no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB), Diário Oficial do Município, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, Diário de Publicações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba-Pb e disponibilização do Edital e seus anexos no Portal da Transparência do Município de Bayeux-Pb, Portal de Compras Públicas de Bayeux-Pb, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba-Pb e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
2.1.1. Será respeitado o prazo mínimo de 08 dias úteis entre a veiculação do extrato do edital e acolhimento de propostas para reunião de abertura do certame conforme disposto no Arts. 21º e 55º da Lei Federal n.º 14.133/21.

2.2 O início do acolhimento de propostas será em: 24 de Outubro de 2024, às 00h: 00min. (horário de Brasília).

2.3 Abertura das propostas ocorrerá em: 11 de Novembro de 2024, às 09h: 00min. (horário de Brasília).

2.4 O início da disputa de preços será em: 11 de Novembro de 2024, às 09h: 15min. (horário de Brasília).

2.5 Local: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/.

3. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema e na documentação relativa ao certame.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do Certame todos e quaisquer interessados, credenciados, do ramo de atividade pertinente ao objeto de contratação, legalmente estabelecido no país e que atendam às exigências deste Edital e seus anexos.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

4.2. Não será aceita a participação de empresas nesta Licitação:

4.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
4.2.2. Agente público do órgão ou entidade licitante;
4.2.2.1. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
4.2.2.2. Cujos dirigentes ou responsáveis técnicos ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de BAYEUX/PB ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculados, estendendo-se para seus cônjuges ou companheiros a referida vedação.
4.2.2.2.1. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio no qual o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
4.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
4.2.3.2. O disposto nos itens 4.2.3 e 4.2.3.1 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
4.2.4. Reunidas em consórcios, grupos ou associações de empresa, haja vista nas contratações de serviços e nas aquisições de pequenos vultos, não se torna interessante a participação de grandes empresas, sendo comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.
4.2.5. Em processo de falência ou concordata/Recuperação Judicial.
4.2.6. Que estejam suspensas de licitar e/ou impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal, com a Administração Pública Estadual e com a Administração Pública Federal, nos termos do artigo 14º da Lei nº 14.133, de 2021;
4.2.6.1. No caso da penalidade de impedimento de licitar e contratar aplicada com base no art. 14º, inciso III da Lei 14.133/2021 fica proibido a participação do licitante que tenha sofrido a referida sanção apenas por alguns dos órgãos ou entes da Administração Direta ou indireta do Município de BAYEUX.
4.2.7. Estejam declaradas inidôneas por Órgão ou por Entidade da Administração Direta, por Autarquias, fundações ou Empresas Públicas e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
4.2.8. Que estejam incluídas no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da Controladoria Geral da União – CGU "http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/".

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pela Pregoeira e sua equipe de apoio, que terá, em especial, as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 320/2023, Decreto Municipal nº 417/2024 e demais legislação aplicável.

6. DO CREDENCIAMENTO

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

6.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o Portal de Compras Públicas de Bayeux-Pb, por meio do sitio https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/.

6.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal de Compras Públicas de Bayeux-Pb, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
6.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas de Bayeux-Pb poderão obter maiores informações na página https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
6.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX-PB responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas de Bayeux-Pb implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.6. O Pregão será conduzido pelo SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB com apoio técnico e operacional da plataforma do Portal de Compras Públicas de Bayeux-Pb, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

7. IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

7.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
7.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital a licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data prevista para a abertura da sessão, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.2. A impugnação deverá ser enviada por meio eletrônico, em campo próprio da plataforma Portal de Compras Públicas de Bayeux-Pb: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/ ou no endereço eletrônico: **licitacaobayeux@gmail.com**, informando o número da licitação, cabendo a Pregoeira responder, também, eletronicamente, aos questionamentos realizados.

7.3. Caberá a Pregoeira, auxiliada pelo setor técnico competente, responder a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

7.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

7.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, em campo próprio do Portal de Compras Públicas de Bayeux-Pb: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/ ou no endereço eletrônico: **licitacaobayeux@gmail.com**, informando o número da licitação, cabendo a Pregoeira responder, também, eletronicamente, aos questionamentos realizados.

7.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

34

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

7.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

7.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/ e https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

7.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
7.9.1 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

8. DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances.

8.2. Após a divulgação do Edital, dentro do prazo mínimo insculpido no art. 55, inciso I alínea a) da Lei Federal nº 14.133/2021, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado, marca/modelo e preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital em campo próprio do Portal de Compras Públicas de Bayeux-Pb: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/.

8.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
8.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
8.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
8.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
8.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
8.3.5. O licitante organizado em cooperativa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
8.3.7. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
8.3.8. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
8.3.9 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

8.4. Além do envio das propostas através do preenchimento de formulário eletrônico do Portal de Compras Públicas de Bayeux-Pb conforme subitem 8.2, a licitante também deverá encaminhar a proposta de preços em formato compatível com a plataforma, juntamente com a documentação de habilitação em campo próprio do sistema, com as seguintes exigências:

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

a) descrição detalhada do objeto indicando no Termo de Referência em ANEXO II, no idioma oficial do Brasil;
b) no que for aplicável, a marca/modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. Alertamos que as especificações constantes do ANEXO II são as condições mínimas necessárias, devendo as empresas complementar com informações adicionais.
c) a proposta oferecida terá validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da sessão de abertura do Pregão.
d) preço unitário e total para cada item ou lote de itens, preço global da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, sem previsão inflacionária, consoante a especificação e a quantidade do serviço discriminada no ANEXO I, devendo já estar inclusos os impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes do serviço que venham a incidir sobre o objeto desta licitação, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

8.5. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
8.5.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

8.6. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

8.7. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos e não atendam às suas exigências.

09. DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

09.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.144, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 do Decreto nº 8.538, de 2015.
09.1.1 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte que desejarem fazer jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, deverão após o ato do credenciamento, apresentar documento oficial que comprove essa condição. (Art. 3º da LC 123/2006)

09.2. Entende-se por documento oficial: Declaração ou certidão de Enquadramento, emitidas pela Junta Comercial ou pela Secretaria da Receita Federal, expedidas em até 90 (noventa) dias anterior a data do certame, conforme modelo ANEXO VIII do edital.
09.2.1. O licitante acima identificado que não comprovar através de documento oficial, sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não usufruirá do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006.

09.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme determina o artigo 43 da LC 123/2006.

09.4. Havendo alguma restrição (comprovação da regularidade fiscal e trabalhista), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

09.5. A não regularização da documentação, no prazo legal, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

09.6 Nesta licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preconizam os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 e alterações.

9.7. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar-se em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

9.8. Os itens para participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 constarão no ANEXO I do edital.
9.8.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e as empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.9. Na licitação para serviços com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que tais serviços configuram cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.
9.9.1. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
9.9.2. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

10. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA, DA FORMULAÇÃO DE LANCES, EMPATE E NEGOCIAÇÃO

10.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando da Pregoeira, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.3 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
10.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
10.3.2 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no item 11 deste edital.

10.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
10.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.

10.6 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
10.6.1 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
10.7.1 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pela Pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico.
10.7.2 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

10.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01(um centavo).
10.9.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
10.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
10.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
10.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
10.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
10.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
10.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
10.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
10.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 10.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

38

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
10.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
10.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
10.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.16. Se a Pregoeira verificar que o lance ofertado é absolutamente inexequível, nos termos do subitem 11.9.1. ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

10.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 20 (vinte) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas de Bayeux-Pb, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

10.20. O modo de disputa adotado será o **"ABERTO E FECHADO"** e a classificação das propostas será pelo critério menor preço unitário por "**ITEM**".

10.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. Após a identificação das microempresas e empresas de pequeno porte participantes que se declararem como tal e requererem os benefícios, proceder-se-á à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 10.273, de 13 de Março de 2020.
10.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
10.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados após a comunicação para tanto.
10.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
10.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

39

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

10.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
10.23.1. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
b) empresas brasileiras;
c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.24. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

10.25. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

10.26. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
10.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
10.26.2. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
10.26.3. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
10.26.4. É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.27. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de julgamento da proposta.

11. FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14º da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.

11.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 9 deste edital.

11.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.6. A validade da proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
11.6.1 Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento, estando o mesmo vinculado ao termo de referência deste edital.

11.7. Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

11.8. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11.9. Em contratação de bens e serviços, não se admitirá proposta que apresentar preços absolutamente inexequíveis ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
11.9.1. Entende-se como absolutamente inexequível os lances inferiores a 80% (oitenta por cento) do valor orçado pela Administração.
11.9.2. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
11.9.3. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 11.9.2, só será considerada após diligência da Pregoeira, que comprove:
a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.10. Em nenhuma hipótese se admitirá proposta que apresentar preços superiores ao orçado pela Administração.

11.11. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
11.11.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
11.11.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilhas de custo do projeto básico;
11.11.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas absolutamente inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

11.12. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesse Pregão e seus Anexos, será declarada como mais vantajosa para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, a oferta do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atenda as exigências técnicas do produto/serviço conforme termo de referência/projeto básico.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

11.13. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar o preço máximo previsto.

11.14. A Pregoeira, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem como em seus anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital, observando os princípios e legislação aplicáveis à matéria.

11.15. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares quanto ao bem/serviço ofertado, poderão ser efetuadas diligências, a qualquer tempo ou fase do Processo Licitatório, com a finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

11.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações técnicas do objeto, a Pregoeira poderá solicitar Parecer Técnico do setor requisitante do bem/serviço ou da área especializada no objeto dentro do quadro de servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB** para subsidiar o julgamento da proposta de preços.

11.17. Será desclassificada a proposta vencedora que:
a) contiver vícios insanáveis;
b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.18. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
a) O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
b) Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

12. DA FASE DE AMOSTRAS

12.1. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, após o encerramento da fase de lances, e verificado o licitante melhor colocado, este será convocado por meio de mensagem no sistema, com a divulgação do local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

12.3. Realizada a fase de amostras, será divulgada a data de reabertura da sessão pública para divulgação dos resultados das avaliações e prosseguimento com as demais etapas.

12.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

12.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação da que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
12.5.1. Prezando pela maximização do tempo, é facultado às demais empresas, considerando as suas colocações na fase de lances, a apresentação de suas amostras em mesmo dia e local estabelecidos para empresa primeiro colocada.

12.6. Os critérios de análise e julgamento das amostras, bem como os responsáveis técnicos pela avaliação estão especificados no Termo de referência, constante no ANEXO II deste Edital.

13. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

13.1. A documentação de habilitação deverá ser encaminhada juntamente com a proposta inicial como anexos em formato compatível com a plataforma, até a data e hora marcadas para abertura da sessão;

13.2 Após o encerramento da disputa dos lances a documentação de habilitação e a proposta inicial encaminhadas como anexos, serão disponibilizadas à Comissão de Licitação e aos demais licitantes, para conhecimento e análise de todos;
13.2.1. Encerrada a etapa de julgamento da (s) proposta (s) de preço (s) e fase de amostras (se houver) a Pregoeira verificará se o licitante de proposta vencedora atende às condições de habilitação previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
13.2.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
13.3.1. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

13.4. Para que as licitantes sejam tidas como habilitadas se faz necessária a apresentação dos seguintes documentos:

13.4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Os documentos mencionados no subitem anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais, se houver, ou última alteração consolidada, se houver.
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.4.2. REGULARIDADE FISCAL SOCIAL e TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
d)Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
f) Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011.
13.4.2.1. Caso a licitante detentora do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

13.4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.4.3.1 O licitante deve demonstrar sua capacidade financeira diante do objeto licitado, conforme alíneas abaixo. Tais exigências são justificadas considerando que estas visam a proteção do interesse público, promovendo a transparência e a competição justa, garantindo que as empresas contratadas tenham a capacidade financeira necessária para cumprir os compromissos do contrato. O balanço patrimonial oferece informações sobre a saúde financeira da empresa, incluindo ativos, passivos, patrimônio líquido e fluxos de caixa. Isso ajuda a determinar se a empresa tem recursos suficientes para cumprir os requisitos financeiros do contrato proposto, minimizando os riscos de que a empresa contratada não seja capaz de executar o objeto devido a problemas financeiros durante a vigência do contrato. A análise dos balanços patrimoniais de todas as empresas concorrentes ajuda a garantir que a seleção seja justa e equitativa. Isto posto, a licitante deve apresentar:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou liquidação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da pessoa jurídica. Caso não conste outro prazo de validade da certidão, serão aceitas certidões emitidas nos últimos 30 (trinta) dias antes da data da sessão de abertura da licitação, descrita no preâmbulo do Edital. Caso a referida certidão não abranja Processo Judicial Eletrônico, quando já implantados na Comarca da sede da licitante, deverá ser apresentada também certidão negativa desses processos.
b) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
b.1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante e estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.
b.2) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante.
b.3) O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado, mediante via impressa, por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada à transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).
b.4) Comprovação da boa situação financeira deverá ser assinada por contador ou outro profissional equivalente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), através dos índices exigidos no presente edital, justificando-se pelo fato da necessidade de averiguar a saúde financeira da licitante no tocante a capacidade de pagamento de seus compromissos seja de curto ou longo prazo possibilitando que o Município possa ter um diagnóstico das condições financeiras da empresa, dando-lhe maior segurança na contratação, conforme indicadores abaixo descrito:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: LG igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero)

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: LC **igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero)**

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG): **igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero)**

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

44

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

b.5) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

b.6) Os documentos referidos na alínea b' do subitem 13.4.3.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

c) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

13.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.3.4.1. A documentação relativa à qualificação será constituída por:
13.3.4.1.1. Técnico-operacional:
a) Bens e serviços: Comprovação de capacitação técnico-operacional da licitante através de Certidões ou Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços ou de fornecimento, em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto da licitação.
a.1) Quando o Atestado de Capacidade Técnica for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu (emitente).

13.4.4.1.2. Técnico-profissional:
a) Apenas Serviços (cumulativo ao subitem 13.3.4.1.1): Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
a.1.2.) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

13.4.5. Em caso de dúvidas sobre a autenticidade das Certidões e Atestados, a Administração poderá diligenciar junto aos emitentes dos mesmos.

13.4.6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Todas as licitantes, cadastradas ou não, deverão apresentar junto à documentação de Habilitação os documentos a seguir listados:

a.1) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme ANEXO V.
a.2) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, conforme ANEXO VI.
a.3) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme ANEXO VII.
a.4) Declarar, em cumprimento ao Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, a não utilização de mão-de-obra infantil, nos termos do ANEXO VIII.
a.5) Declaração negativa de relação familiar ou parentesco com os servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB**, conforme o ANEXO IX.

b) Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
b.1) Em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo:
b.2) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
b.3) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

b.4) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/o u da(s) filial(ais) da licitante;

c) Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por processo de cópia física ou digital, ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial.
d) Serão aceitas somente cópias legíveis;
e) Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e
f) A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário, durante qualquer fase do processo, visando sanar eventuais questionamentos de outros licitantes interessados, da própria equipe de apoio ou a pedido de qualquer ente da administração, ou ainda mediante solicitação por escrito de membro da sociedade civil.
g) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.
h) Os licitantes que alegarem estar desobrigados da apresentação de qualquer um dos documentos exigidos na fase habilitatória deverão comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor.
i) A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021, sendo facultada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB** convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
j) A regularidade fiscal é condição indispensável para a assinatura do contrato.

13.4.7. Verificado que a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e a habilitação atendem às exigências editalícias, será a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital.

14. DA PROPOSTA FINAL

14.1. Em se tratando de bens e serviços a proposta de preços deverá ser apresentada, em original, de preferência emitida em 02 (duas) via, por computador ou datilografada, redigida com clareza, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha pelo representante legal da licitante, e numeradas e rubricadas em todas as folhas, em papel timbrado da licitante e deverá conter:
14.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca (se houver), fabricante (se houver), modelo (se houver), procedência, (país de origem), descrição detalhada do objeto ofertado e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.
14.1.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.
14.1.3. No preço proposto deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, inclusive ICMS, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.
14.1.4. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
14.1.5. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.
14.1.5.1. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

46

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

14.1.5.2. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
14.1.5.3. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

14.2. Apresentar junto à proposta de preço, caso exigido no Termo de Referência e/ou nas especificações do objeto outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ilustrativos, manuais, em português ou traduzidos, compatíveis e adequados às especificações técnicas, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.
14.2.1. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.
14.2.2. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.
14.2.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.
14.2.4. Indicação do banco, número da agência e agência do licitante, para fins de pagamento.
14.2.5. Obrigatoriamente deverá informar a alíquota de ICMS do seu estado de origem;
14.2.6. No caso de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício;
14.2.7. No caso de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), declarar expressamente na proposta comercial a opção pelo SIMPLES Nacional;
14.2.8. No caso de empresa de outro Estado, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota.

14.3. Atender as demais exigências pertinentes a proposta de preços exigidas no Termo de Referência e/ou especificações do objeto.

14.4. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

14.5. Para efeitos de classificação, lances e julgamento das propostas, considerar-se-ão os preços inclusos todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do estado.

14.6. A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

14.7. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R$), em algarismos, e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

14.8. - Serão corrigidos de ofício pela Pregoeira:
a) quaisquer erros de soma e/ou multiplicação;
b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal com poderes para esse fim, posteriormente à sessão.

15. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, que deverá ser feita até 30 (trinta) minutos após a declaração de vencedor no sistema, com registro em campo próprio do sistema das suas razões de recorrer, no que lhe será concedido prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação da razões do recurso, contados do momento do registro das intenções, nos casos de: julgamento das propostas, habilitação ou inabilitação da licitante e outros atos e procedimento, desde que encaminhada exclusivamente de forma eletrônica via Portal de Compras Públicas de Bayeux ou por e-mail a Pregoeira.

47

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

15.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso, devendo serem apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, via Portal de Compras Públicas de Bayeux ou por e-mail a Pregoeira.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no prazo fixado pela Pregoeira, implicará decadência desse direito da licitante, podendo a Pregoeira adjudicar o objeto à vencedora.

15.5. Caberá a Pregoeira receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões no prazo de até 03 (três) dias úteis e à Autoridade Competente a decisão final sobre os recursos contra atos da Pregoeira no prazo de até 10 (dez) dias úteis contado do recebimento dos autos.

15.6. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente poderá homologar este procedimento de licitação e determinar a assinatura do Contratado.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados exclusivamente de forma eletrônica, desde que previamente solicitado através do e-mail acima mencionado.

15.8. As normas que disciplinarão este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, sem que haja prejuízo em um futuro contrato.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. Homologado o procedimento e adjudicado o registro de preços, será (ão) convocada(s) a(s) vencedora(s) para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta integra esse Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se as penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.

16.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

16.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.5. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante termo de contrato e expedição da Nota de Empenho, da qual constarão a data de expedição, especificações do material, quantitativos(s), prazo, local de entrega e preços unitários e totais e ainda a juntada da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.6. Homologada a licitação, a Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

16.7. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o Contrato, sem justificativa por escrito, a Pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e na Lei federal nº 14.133/2021, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrado com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

16.8. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB** não estão obrigadas a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
16.8.1. Os quantitativos totais expressos no ANEXO I são estimativos e representam previsões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB** para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

16.9. A existência do preço registrado não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB** a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

16.10. A licitante vencedora da presente licitação será o DETENTOR DA ATA, para aquele(s) item(ns) por cada empresa.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

17.1. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços quando:
a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;
e) ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

17.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

18.1. Após a homologação da licitação, será incluído na Ata, na forma de anexo, o registro:
a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
b) licitantes que mantiverem sua proposta original.

18.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na Ata.
18.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
18.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

18.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

49

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19. DAS CONDIÇÕES, PRAZOS, RECEBIMENTO E DO LOCAL DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

19.1. As condições, prazos, recebimento e local do objeto licitado serão disciplinados no Termo de referência - ANEXO II do Edital.

20. DA FORMA DE PAGAMENTO

20.1. A adjudicatária deverá apresentar Nota Fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, quando deverão ser mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação. O pagamento será feito a Contratada até 30 (trinta) dias, após o atesto, na Nota Fiscal Faturada.

20.2. Para efeito de cada pagamento, ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das cópias das Certidões que provem a regularidade para com a: Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais); Fazenda Estadual da sede do licitante; Fazenda Municipal da sede do licitante; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CAIXA), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.
20.2.1. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato.

20.3. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

20.4. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB** reservam-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços fornecidos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

20.5. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB** poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora nos termos deste Pregão.
20.5.1. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
a) a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e
b) se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
20.6.1. O prazo de pagamento dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

20.7. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

20.8. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux-Pb, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

21. DA CONTRATAÇÃO

21.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato referente ao fornecimento do produto/prestação dos serviços e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório, do qual fará parte, independente de transcrição, o presente edital e seus anexos e a proposta da contratada, no que couber, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB** e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei nº. 14.133/2021, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

21.2. A licitante vencedora deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação oficial pelo Pregoeiro (a), para assinatura do Termo contratual.

21.3. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da convocação oficial e não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, sem justificativa aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB**, decairá o direito de celebrar o contrato, bem como, sujeitando-se, automaticamente, às sanções legalmente previstas e administrativas e cabendo, assim, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB** o direito de convocar as demais classificadas, observada a ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços, nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação em parte ou no seu todo.

21.4. Com base e termos presentes no Edital, da Ata de Registro de Preços e por consequência transcritos ao Contrato é que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB** expedirá a Nota de Empenho para a empresa contratada.

21.5. Qualquer entendimento relevante entre o contratado e a edilidade contratante será formalizado por escrito, sem o que não terá qualquer validade e integrará o processo.

21.6. A inexecução parcial ou total, ou ainda o inadimplemento do contrato enseja sua rescisão e consequente aplicação das sanções.

21.7. Poderá ser assinado novo contrato no exercício financeiro atual ou no seguinte, desde que dentro da validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

21.8. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89 da Lei n.º 14.133/21.

22. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

22.1. O prazo de vigência do contrato para fornecimento de bens será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 150 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

22.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

23. DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

23.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da celebração contratual.

23.1.1. Após o interregno de um ano, dependendo de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice adotado no contrato.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

23.1.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
23.1.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
23.1.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
23.1.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
23.1.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
23.1.7. O reajuste será realizado junto ao termo aditivo contratual.

23.2. Para pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.
23.2.1. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.
23.2.2. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
23.2.3. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
23.2.4. A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.3. Os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante: a) demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado, b) ao acordo à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, nos termos do artigo 135 da Lei nº 14.133/2021.

23.4. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

23.5. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

23.6. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e neste edital.

24. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

24.1. No interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB**, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).
24.1.1. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;
24.1.2. Os percentuais máximos de que trata o sibitem 24.1 poderão excepcionalmente serem ultrapassados desde que devidamente justificado e comprovada a vantajosidade econômico-financeira.

25. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

25.1. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB**, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

26. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

26.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
b.4) deixar de apresentar amostra;
b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
b.6) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
b.7) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
b.8) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
b.9) fraudar a licitação
b.10) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
b.11) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
b.12) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
b.13) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
b.14) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
b.15) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

26.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

26.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

26.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

53

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

a) Para as infrações previstas nos itens 26.1a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
b) Para as infrações previstas nos itens b.4) a b.15) a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

26.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

26.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

26.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 26.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

26.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15), bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

26.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

26.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

26.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

26.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

26.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

26.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

27. DA FONTE DOS RECURSOS

27.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB** para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços e os contratos oriundos da mesma, a cargo da edilidade contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho, o que será pago com os seguintes recursos orçamentários:

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ;
NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO;
2.010 – GABINETE DA PREFEITA;
04.122.2002 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO;
04.131.3043.2197 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO;
2.013 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR;
04.091.2002.2154 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON;
04.122.3029.2153 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DEF. DOS D. DO CONSUMIDOR;
2.014 – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA;
01.122.2002.2152 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
2.015 – SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
04.122.2002.2272 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE GOV. E ARTICULAÇÃO POLÍTICA;
2.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
04.122.2002 2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO;
2.03 - SECRETARIA DA FAZENDA;
04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA;
04.129.2024.2240 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TRIBUTOS;
2.04 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
04.122.2002 2010 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO PLANEJ. CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
2.05 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO;
04.122.2002. 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO;
2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3032. 2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
12.361.3032.2191 – DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
12.366.3032.2029 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;
12.361.3032.2191 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
12.122.2005.2196 - MAN. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE EDUCAÇÃO;
12.361.3032.2276 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO EDUCA BAYEUX;
12.361.3032.2278 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESCOLA CÍVICA-MILITAR EM BAYEUX;
2.070 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA;
04.122.2002 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
2.080 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE;
04.122.2002 2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE;
2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETRAS;
04.122.2002 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL;
2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.3051.2117 – GESTÃO E FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS;
08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍIA E CADÚNICO;
08.244.3051.2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS;
08.244.3039.2210 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;
08.244.3051.2211 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL;
2.100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL;
04.122.2002 2072 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL;
2.11 - SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA;
04.122.2002 2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO;

55

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

2.12 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE;
13.031.2002 2078 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA ESPORT. LAZER E JUVENTUDE;
2.130 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER;
14.122.2002.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA MULHER;
2.140 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
04.122.2002.2089 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE DESENV., INDÚS ., COMÉRCIO E TURISMO;
NATUREZA DA DESPESA – 3390.00:
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS;
10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
10.304.3049.2101 – APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS;
10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC;
10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL;
10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H;
10.122.2015.2215 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE;
10.305.3049.2252 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL;
10.301.3024.2253 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - INCREMENTO PAP;
10.302.3025.2254 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - INCREMENTO MAC.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os PROPONENTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.2. A presente licitação não importa necessariamente em celebração de contrato.

28.3. Aos casos omissos, aplicar-se-ão as demais disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 320/2023, Decreto Municipal nº 417/2024 e demais legislação aplicável.

28.4. A Pregoeira poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

28.5. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará em sua imediata desclassificação, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.6. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.8. Nos documentos que não trazem prazo de validade, serão considerados válidos, os que forem emitidos até 30 (trinta) dias, antes da data de recebimento e abertura dos envelopes.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

28.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.10. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação nos meios dispostos na legislação.

28.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Fórum da Comarca de BAYEUX - PB.

29. DOS ANEXOS

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO;
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO;
ANEXO V – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;
ANEXO VI – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA;
ANEXO VII – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX;
ANEXO VIII – CREDENCIAL (MODELO);
ANEXO IX – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

Bayeux/Pb, 21 de Outubro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux-PB

CPL - Comissão Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

Edital que deu origem à ARP. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 13E9.7177.8F38.329E.49DB.B80C.9B01.8E16.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução
Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto
Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ.

3.Necessidade da contratação
A contratação descrita, que mesmo com o continuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda especifica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração
A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 9	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação EM ACRILICO no local indicado pelo município.	M2	60
ETP 14	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação no local indicado pelo município.	M2	120
ETP 17	Impressão a laser, colorida, em papel simples, alta alvura, 75g/m², tamanho A3.	UND	5000
ETP 19	Impressão a laser, colorida, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A3.	UND	1000
ETP 21	Impressão a laser, preto e branco, em papel simples, alta alvura, 75 g/m², tamanho A3.	UND	3000
ETP 22	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A4.	UND	3000
ETP 23	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A3.	UND	3000
ETP 31	Bloco de anotações em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento	UND	250

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

	encadernado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.		
ETP 32	IMPRESSÃO: diversas modelos, tam 310x210mm; 4x4 cor; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	100000
ETP 33	IMPRESSÃO: diversas modelos, tam 310x210mm; 1x1 cor; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	60000
ETP 34	EMCADERNAÇÃO; em espiral e capa e contra capa transparente com ate 240 fls.	UND	500
ETP 35	Bloco de notas no formato A5 (14,8 x 21,0 cm), 25 vias iguais, impressão 4x0, papel offset 90g, refile, blocado (colado), A arte de gravação será enviada conforme demanda.	BLOCO	250
ETP 37	Serviço de encadernação tipo espiral 9 mm, com capa cristal, até 50 folhas.	UND	10
ETP 38	Serviço de encadernação tipo espiral 17 mm, com capa cristal, até 100 folhas.	UND	10
ETP 43	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias; auto copiativo.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	BLOCO	100
ETP 44	Capa de processo: formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; em papel cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	UND	2000
ETP 45	PASTA com bolso em papel triplex 250g: formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; em papel cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	UND	2000
ETP 50	Confecção e instalação de placa para identificação das portas/aérea: 10,0x30,0cm (AxL) com estrutura em chapa de PVC de 3mm com recorte em equipamento router, aplicação de adesivo impresso pelo sistema digital, instalação efetuada através de fita VHB 3M dupla face no local.	UND	50
ETP 52	Banner em lona 440; formato m² colorido em alta, mais acabamento e entregue no município. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	M2	200
ETP 54	Confecções carimbos: automático 4910, conforme arte	UND	20

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

	fornecida		
ETP 55	Confecções carimbos: automático 4911, conforme arte fornecida	UND	20
ETP 56	Confecções carimbos: automático 4912, conforme arte fornecida	UND	20
ETP 57	Confecções carimbos: automático 4913, conforme arte fornecida	UND	20
ETP 58	Confecções carimbos: automático 4926, conforme arte fornecida	UND	10
ETP 59	Confecções carimbos: automático 4927, conforme arte fornecida	UND	10
ETP 60	Folder: formato 310x210mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	UND	15000
ETP 62	Cartaz: formato 310x460mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	UND	500
ETP 65	Envelope: formato 31x41; 1x0 cor; offset 90g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	UND	500
ETP 66	Confecções caderno: espiral capa dura, em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 10mc/150 fls.; Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	2000
ETP 67	Confecções caderno: espiral capa dura, em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 15mc/225 fls.; capa padronizada.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	1400
ETP 68	Confecções caderno: espiral capa dura,em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 20mc/400 fls.; capa padronizada. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	300
ETP 69	Confecções caderno brochura, em papel couche 250gm impressa 4x4 cor com arte fornecida c/96 fls.; capa dura.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	3000
ETP 70	Apostilas: 4x4 cores; com até 90 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia	UND	400

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

	e/ou selo		
ETP 71	Apostilas: 4x4 cores; 80pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	400
ETP 72	IMPRESÃO: formato 210x297mm; 1x0 cor; em papel 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	3000
ETP 77	CARNÊ DE IPTU E TCR – Capa: couchê 170g, formato 423 x 80mm (aberto), 4/0 cores, com corte especial (janela). Miolo: Papel Offset 90g, 1/0 cor com dados variáveis. Acabamento: Corte/vinco, colagem de acetato na janela, grampo e cola. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	3000
ETP 79	INFORMATIVO: Formato 250x310mm; 4x4 cores; 2 grampos; com ate 15 pág.; offset 120g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	2000
ETP 94	Bloco, capa dura revestida em couchê 170g/ m² 4 cores, formato 15,0x21,0cm, 200x1 folhas, com laminação fosca. Miolo em offset 90g/m², acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	UND	200
ETP 96	Calendário de mesa: 14 lâminas 4x4 cores, em couchê 250g/m² no formato 15,0x21,0cm, base papelão paraná 950g/m² revestido em couchê 170g/m², laminação fosca, verniz localizado, acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	UND	500
ETP 100	Pasta Professor: confeccionado em nylon 320, medindo 42,0x30,0x10,0cm, fechamento com aba externa e zíper na aba interna e nos bolsos, alças reguláveis em cadarço de poliéster (tipo tira-colo) e alças e mão contornada com friso tipo vivo, acabamento interno com forro em TNT, logomarca centralizada na aba de fechamento em policromia serigráfica.	UND	100
ETP 105	Requisição de exames; formato 150x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	100
ETP 106	Ficha atendimento ambulatorial paciente; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT	BLOCO	100

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

	NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo		
ETP 107	Ficha atendimento ambulatorial aveianm; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	100
ETP 111	Ficha bpa consolidado; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	100
ETP 112	Ficha bpa individualizado 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	100
ETP 116	Receituário médico, 150x210mm, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	500
ETP 118	Atestado, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	100
ETP 120	Notificação de receita tipo B, formato 100x210mm; c/50 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	200
ETP 124	Ficha de encaminhamento (referência e contra referência); 310x210mm; c/100 fls.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	100
ETP 125	Ficha para marcação de consultas fmc; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	100
ETP 127	Ficha de resultados de exames; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	100
ETP 131	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm; 180g.	UND	2500
ETP 134	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menino), formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o	UND	1000

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

	padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo		
ETP 135	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menina), formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD– 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	1000
ETP 136	Caderneta da gestante, 4x4 cor, formato 150x210mm; c/60 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	1000
ETP 137	Cartão vacina ; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	3000
ETP 138	Cartão vacina do adulto; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	3000
ETP 139	Cartão individual; 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	3000
ETP 140	Ficha de visita; 100x150mm, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	2000
ETP 141	Placa de identificação de porta, (pvc/adesivo), formato 260x100mm; 4x0 cor;	UND	80
ETP 142	Capa de prontuário domiciliar; formato 310x210mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	2000
ETP 143	Capa de ultrassonografia; formato 310x450mm; 4x0 cores; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	1500
ETP 144	Cartão controle de medicação hipertenso e/ou diabético; formato 310x210mm; 180g.	UND	1500
ETP 145	Cartão retorno de consulta; formato 150x210mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	1500
ETP	Ficha p/eletrocardiograma; formato 105x315mm; 180g.Em	UND	1000

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

146	conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo		
ETP 147	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	1000
ETP 152	Bloco em papel autocopiativo 56g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado, 50x2 vias, 1ª via branca e 2ª via verde. Até 40 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	UND	100
ETP 153	Bloco em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	UND	200
ETP 154	Bloco em papel off set 75g/m², formato 24,0x46,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	UND	100
ETP 158	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m², impressão 4x4 cores com laminação fosca e verniz localizado frente e verso, no formato aberto 32,0x46,0cm. Miolo em papel couchê de 170g/m², impressão 4x4 cores com 72 páginas no formato fechado 31,0x23,0cm. Acabamento costurado e colado com cola PUR. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	UND	2000

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 20 (vinte) dias.
A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7.Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9.Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R$ 556.432,80:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

ETP 9	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4	...	M2	60	173,80	10.428,00
ETP 14	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4	...	M2	120	118,60	14.232,00
ETP 17	Impressão a laser, colorida, em papel simples	...	UND	5000	2,37	11.850,00
ETP 19	Impressão a laser, colorida, em papel especia	...	UND	1000	2,28	2.280,00
ETP 21	Impressão a laser, preto e branco, em papel s	...	UND	3000	0,41	1.230,00
ETP 22	Impressão a laser, preto e branco, em papel e	...	UND	3000	0,39	1.170,00
ETP 23	Impressão a laser, preto e branco, em papel e	...	UND	3000	3,75	11.250,00
ETP 31	Bloco de anotações em papel off set 75g/m², f	...	UND	250	14,48	3.620,00
ETP 32	IMPRESSÃO: diversas modelos, tam 310x210mm; 4	...	UND	100000	0,56	56.000,00
ETP 33	IMPRESSÃO: diversas modelos, tam 310x210mm; 1	...	UND	60000	0,38	22.800,00
ETP 34	EMCADERNAÇÃO; em espiral e capa e contra capa	...	UND	500	4,46	2.230,00
ETP 35	Bloco de notas no formato A5 (14,8 x 21,0 cm)	...	BLOCO	250	9,48	2.370,00
ETP 37	Serviço de encadernação tipo espiral 9 mm,	...	UND	10	119,90	1.199,00
ETP 38	Serviço de encadernação tipo espiral 17 mm,	...	UND	10	104,50	1.045,00
ETP 43	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias; auto cop	...	BLOCO	100	16,98	1.698,00
ETP 44	Capa de processo: formato 210x460mm; 4x0 cor;	...	UND	2000	2,29	4.580,00
ETP 45	PASTA com bolso em papel triplex 250g: format	...	UND	2000	2,29	4.580,00
ETP 50	Confecção e instalação de placa para identifi	...	UND	50	179,90	8.995,00
ETP 52	Banner em lona 440; formato m² colorido em al	...	M2	200	117,40	23.480,00
ETP 54	Confecções carimbos: automático 4910, conform	...	UND	20	59,86	1.197,20
ETP 55	Confecções carimbos: automático 4911, conform	...	UND	20	74,89	1.497,80
ETP 56	Confecções carimbos: automático 4912, conform	...	UND	20	84,50	1.690,00
ETP 57	Confecções carimbos: automático 4913, conform	...	UND	20	94,09	1.881,80
ETP 58	Confecções carimbos: automático 4926, conform	...	UND	10	104,80	1.048,00
ETP 59	Confecções carimbos: automático 4927, conform	...	UND	10	119,00	1.190,00
ETP 60	Folder: formato 310x210mm; 4x4 cor; couchê 15	...	UND	15000	0,42	6.300,00
ETP 62	Cartaz: formato 310x460mm; 4x4 cor; couchê 15	...	UND	500	1,58	790,00
ETP 65	Envelope: formato 31x41; 1x0 cor; offset 90g.	...	UND	500	1,93	965,00
ETP 66	Confecções caderno: espiral capa dura, em pap	...	UND	2000	27,80	55.600,00
ETP 67	Confecções caderno: espiral capa dura, em pap	...	UND	1400	36,40	50.960,00
ETP 68	Confecções caderno: espiral capa dura,em pape	...	UND	300	41,70	12.510,00
ETP 69	Confecções caderno brochura, em papel	...	UND	3000	12,86	38.580,00

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

	couche					
ETP 70	Apostilas: 4x4 cores; com até 90 pág.; miolo:	...	UND	400	22,90	9.160,00
ETP 71	Apostilas: 4x4 cores; 80pág.; miolo: offset 7	...	UND	400	21,90	8.760,00
ETP 72	IMPRESÃO: formato 210x297mm; 1x0 cor; em pape	...	UND	3000	0,78	2.340,00
ETP 77	CARNÊ DE IPTU E TCR – Capa: couchê 170g, form	...	UND	3000	3,17	9.510,00
ETP 79	INFORMATIVO: Formato 250x310mm; 4x4 cores; 2	...	UND	2000	11,44	22.880,00
ETP 94	Bloco, capa dura revestida em couchê 170g/ m²	...	UND	200	15,75	3.150,00
ETP 96	Calendário de mesa: 14 lâminas 4x4 cores, em	...	UND	500	17,20	8.600,00
ETP 100	Pasta Professor: confeccionado em nylon 320,	...	UND	100	69,50	6.950,00
ETP 105	Requisição de exames; formato 150x210mm; c/10	...	BLOCO	100	26,87	2.687,00
ETP 106	Ficha atendimento ambulatorial paciente; 310x	...	BLOCO	100	26,87	2.687,00
ETP 107	Ficha atendimento ambulatorial aveianm; 310x2	...	BLOCO	100	26,87	2.687,00
ETP 111	Ficha bpa consolidado; 310x210mm; c/100 fls;	...	BLOCO	100	26,87	2.687,00
ETP 112	Ficha bpa individualizado 310x210mm; c/100 fl	...	BLOCO	100	26,87	2.687,00
ETP 116	Receituário médico, 150x210mm, c/100 folhas;	...	BLOCO	500	12,96	6.480,00
ETP 118	Atestado, c/100 folhas; offset 75g.Em conform	...	BLOCO	100	13,48	1.348,00
ETP 120	Notificação de receita tipo B, formato 100x21	...	BLOCO	200	25,89	5.178,00
ETP 124	Ficha de encaminhamento (referência e contra	...	BLOCO	100	25,85	2.585,00
ETP 125	Ficha para marcação de consultas fmc; 310x210	...	BLOCO	100	25,85	2.585,00
ETP 127	Ficha de resultados de exames; 310x210mm; c/1	...	BLOCO	100	25,85	2.585,00
ETP 131	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm; 180g.		UND	2500	0,87	2.175,00
ETP 134	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menino), form	...	UND	1000	15,50	15.500,00
ETP 135	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menina), form	...	UND	1000	15,50	15.500,00
ETP 136	Caderneta da gestante, 4x4 cor, formato 150x2	...	UND	1000	15,70	15.700,00
ETP 137	Cartão vacina ; 100x150mm, 1x1 cor, papel off	...	UND	3000	0,56	1.680,00
ETP 138	Cartão vacina do adulto; 100x150mm, 1x1 cor,	...	UND	3000	0,56	1.680,00
ETP 139	Cartão individual; 210x150mm, 1x1 cor, papel	...	UND	3000	0,70	2.100,00
ETP 140	Ficha de visita; 100x150mm, papel offset 180g	...	UND	2000	0,57	1.140,00
ETP 141	Placa de identificação de porta, (pvc/adesivo	...	UND	80	26,75	2.140,00
ETP 142	Capa de prontuário domiciliar; formato 310x21	...	UND	2000	1,11	2.220,00
ETP 143	Capa de ultrassonografia; formato 310x450mm;	...	UND	1500	1,42	2.130,00
ETP 144	Cartão controle de medicação hipertenso e/ou	...	UND	1500	0,66	990,00

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

ETP 145	Cartão retorno de consulta; formato 150x210mm	...	UND	1500	0,61	915,00
ETP 146	Ficha p/eletrocardiograma; formato 105x315mm;	...	UND	1000	0,63	630,00
ETP 147	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g.E	...	UND	1000	0,70	700,00
ETP 152	Bloco em papel autocopiativo 56g/m², formato	...	UND	100	11,20	1.120,00
ETP 153	Bloco em papel off set 75g/m², formato 15,5x2	...	UND	200	11,20	2.240,00
ETP 154	Bloco em papel off set 75g/m², formato 24,0x4	...	UND	100	22,80	2.280,00
ETP 158	Revista para projetos especiais, capa em pape	...	UND	2000	10,40	20.800,00
					Total	556.432,80

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ. .

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuizo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponiveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as caracteristicas e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as caracteristicas da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuizo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponiveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponiveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.
Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração
Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação
Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se relevante e oportuna para a Administração, o exercício da faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante, conforme a inteligência do Art. 86, da Lei 14.133/21; observados os seguintes requisitos: apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23, do mesmo diploma legal; e prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente.
Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 00044/2024, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 00020/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

16.Conclusão
Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Taperoá - PB, 14 de Julho de 2025.

JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA
Secretário de Finanças e Planejamento

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essências que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Taperoá - PB, 14 de Julho de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 8EFB.302C.F593.25DF.C6A6.B13B.F080.B37D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

1.3.Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente:

1.3.1.Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 00044/2024, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 00020/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB; nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21.

2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
9	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação EM A	...	M2	60
14	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação no l	...	M2	120
17	Impressão a laser, colorida, em papel simples, alta alvura, 75g/m², ta	...	UND	5000
19	Impressão a laser, colorida, em papel especial, tipo couchê ou cartão,	...	UND	1000
21	Impressão a laser, preto e branco, em papel simples, alta alvura, 75 g	...	UND	3000
22	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou c	...	UND	3000
23	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou c	...	UND	3000
31	Bloco de anotações em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impre	...	UND	250
32	IMPRESSÃO: diversas modelos, tam 310x210mm; 4x4	...	UND	100000

Formalização de demanda. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 3230.B92F.4E54.3A89.77DF.1BDD.F492.44F9.

	cor; offset 75g.Em con			
33	IMPRESSÃO: diversas modelos, tam 310x210mm; 1x1 cor; offset 75g.Em con	...	UND	60000
34	EMCADERNAÇÃO; em espiral e capa e contra capa transparente com ate 240	...	UND	500
35	Bloco de notas no formato A5 (14,8 x 21,0 cm), 25 vias iguais, impress	...	BLOCO	250
37	Serviço de encadernação tipo espiral 9 mm, com capa cristal, até 50	...	UND	10
38	Serviço de encadernação tipo espiral 17 mm, com capa cristal, até 10	...	UND	10
43	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias; auto copiativo.Em conformidade co	...	BLOCO	100
44	Capa de processo: formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; em papel	...	UND	2000
45	PASTA com bolso em papel triplex 250g: formato 210x460mm; 4x0 cor; vin	...	UND	2000
50	Confecção e instalação de placa para identificação das portas/aérea: 1	...	UND	50
52	Banner em lona 440; formato m² colorido em alta, mais acabamento e ent	...	M2	200
54	Confecções carimbos: automático 4910, conforme arte fornecida		UND	20
55	Confecções carimbos: automático 4911, conforme arte fornecida		UND	20
56	Confecções carimbos: automático 4912, conforme arte fornecida		UND	20
57	Confecções carimbos: automático 4913, conforme arte fornecida		UND	20
58	Confecções carimbos: automático 4926, conforme arte fornecida		UND	10
59	Confecções carimbos: automático 4927, conforme arte fornecida		UND	10
60	Folder: formato 310x210mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a	...	UND	15000
62	Cartaz: formato 310x460mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a	...	UND	500
65	Envelope: formato 31x41; 1x0 cor; offset 90g.Em conformidade com a nor	...	UND	500
66	Confecções caderno: espiral capa dura, em papelão parana revestita em	...	UND	2000
67	Confecções caderno: espiral capa dura, em papelão parana revestita em	...	UND	1400
68	Confecções caderno: espiral capa dura,em papelão parana revestita em p	...	UND	300
69	Confecções caderno brochura, em papel couche 250gm impressa 4x4 cor co	...	UND	3000
70	Apostilas: 4x4 cores; com até 90 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão	...	UND	400
71	Apostilas: 4x4 cores; 80pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em	...	UND	400
72	IMPRESÃO: formato 210x297mm; 1x0 cor; em papel 180g.Em conformidade co	...	UND	3000
77	CARNÊ DE IPTU E TCR – Capa: couchê 170g, formato 423 x 80mm (aberto),	...	UND	3000
79	INFORMATIVO: Formato 250x310mm; 4x4 cores; 2 grampos; com ate 15 pág.;	...	UND	2000

Formalização de demanda. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 3230.B92F.4E54.3A89.77DF.1BDD.F492.44F9.

94	Bloco, capa dura revestida em couchê 170g/ m² 4 cores, formato 15,0x21	...	UND	200
96	Calendário de mesa: 14 lâminas 4x4 cores, em couchê 250g/m² no formato	...	UND	500
100	Pasta Professor: confeccionado em nylon 320, medindo 42,0x30,0x10,0cm,	...	UND	100
105	Requisição de exames; formato 150x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conf	...	BLOCO	100
106	Ficha atendimento ambulatorial paciente; 310x210mm; c/100 fls; offset	...	BLOCO	100
107	Ficha atendimento ambulatorial aveianm; 310x210mm; c/100 fls; offset 7	...	BLOCO	100
111	Ficha bpa consolidado; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidad	...	BLOCO	100
112	Ficha bpa individualizado 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformi	...	BLOCO	100
116	Receituário médico, 150x210mm, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidad	...	BLOCO	500
118	Atestado, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NB	...	BLOCO	100
120	Notificação de receita tipo B, formato 100x210mm; c/50 folhas; offset	...	BLOCO	200
124	Ficha de encaminhamento (referência e contra referência); 310x210mm; c	...	BLOCO	100
125	Ficha para marcação de consultas fmc; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g	...	BLOCO	100
127	Ficha de resultados de exames; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em con	...	BLOCO	100
131	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm; 180g.		UND	2500
134	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menino), formato 150x210mm; c/48 pág.;	...	UND	1000
135	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menina), formato 150x210mm; c/48 pág.;	...	UND	1000
136	Caderneta da gestante, 4x4 cor, formato 150x210mm; c/60 pág.; 75g.Em c	...	UND	1000
137	Cartão vacina ; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade	...	UND	3000
138	Cartão vacina do adulto; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conf	...	UND	3000
139	Cartão individual; 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformida	...	UND	3000
140	Ficha de visita; 100x150mm, papel offset 180g.Em conformidade com a no	...	UND	2000
141	Placa de identificação de porta, (pvc/adesivo), formato 260x100mm; 4x0	...	UND	80
142	Capa de prontuário domiciliar; formato 310x210mm; 180g.Em conformidade	...	UND	2000
143	Capa de ultrassonografia; formato 310x450mm; 4x0 cores; 180g.Em confor	...	UND	1500
144	Cartão controle de medicação hipertenso e/ou diabético; formato 310x21	...	UND	1500
145	Cartão retorno de consulta; formato 150x210mm; 180g.Em conformidade co	...	UND	1500
146	Ficha p/eletrocardiograma; formato 105x315mm; 180g.Em conformidade com	...	UND	1000
147	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g.Em conformidade com a norm	...	UND	1000

Formalização de demanda. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 3230.B92F.4E54.3A89.77DF.1BDD.F492.44F9.

152	Bloco em papel autocopiativo 56g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/	...	UND	100
153	Bloco em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 core	...	UND	200
154	Bloco em papel off set 75g/m², formato 24,0x46,0cm. Impressão 4/0 core	...	UND	100
158	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m², impr	...	UND	2000

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Taperoá - PB, 14 de Julho de 2025.

JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA
Secretário de Finanças e Planejamento

Formalização de demanda. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 3230.B92F.4E54.3A89.77DF.1BDD.F492.44F9.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respetivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Taperoá - PB, 14 de Julho de 2025.

JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA
Secretário de Finanças e Planejamento

Formalização de demanda. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 3230.B92F.4E54.3A89.77DF.1BDD.F492.44F9.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº AD00003/2025

Taperoá - PB, 15 de Julho de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços nº 00044/2024, decorrente do processo de Pregão Eletrônico nº 00020/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX–PB, relativamente a seguinte despesa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DA COMPATIBILIDADE DOS VALORES REGISTRADOS COM OS PRATICADOS PELO MERCADO

Em decorrência dos aspectos e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 556.432,80; beneficiário da ata de registro de preços acima destacada.

O valor da referida contratação, assim considerado os valores registrados na respectiva ata, está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

4.0 - DA VANTAGEM DA ADESÃO

Salienta-se que a contratação, na forma como se apresenta, ou seja, com fulcro na adesão a referida ata de registro de preços sugerida, observadas as disposições acima expostas, por si só já representam vantagens para a Administração, sem levar em consideração os custos operacionais decorrentes no caso da eventual realização de procedimento licitatório regular para sua formalização, bem como a redução de tempo que seria despendido para a conclusão do referido certame, em decorrência dos prazos legais a serem observados; possibilitando, portanto, o atendimento imediato da demanda requerida e afastando, até mesmo, a hipótese da situação de desabastecimento.

Justificativa da contratação. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: B204.CBE6.3E6D.7284.D9CA.2018.2E2C.BA8F.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação em comento poderá ser acobertada pela referida adesão a ata de registro de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato; devendo ser observadas as disposições do Art. 86, § 2º, inciso III, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA
Secretário de Finanças e Planejamento

Justificativa da contratação. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: B204.CBE6.3E6D.7284.D9CA.2018.2E2C.BA8F.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº AD00003/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
9 - Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação EM ACRILICO no local indicado pelo município.						
ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	M2	60	173,80	10.428,00	1	
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	M2	60	194,66	11.679,60	2	
RICARDO GOMES DA SILVA	M2	60	199,87	11.992,20	3	
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	M2	60	206,82	12.409,20	4	
14 - Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação no local indicado pelo município.						
ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	M2	120	118,60	14.232,00	1	
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	M2	120	132,83	15.939,60	2	
RICARDO GOMES DA SILVA	M2	120	136,39	16.366,80	3	
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	M2	120	141,13	16.935,60	4	
17 - Impressão a laser, colorida, em papel simples, alta alvura, 75g/m², tamanho A3.						
ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	5000	2,37	11.850,00	1	
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	5000	2,65	13.250,00	2	
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	5000	2,73	13.650,00	3	
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	5000	2,82	14.100,00	4	
19 - Impressão a laser, colorida, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A3.						
ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	1000	2,28	2.280,00	1	
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	1000	2,55	2.550,00	2	
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	1000	2,62	2.620,00	3	
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	1000	2,71	2.710,00	4	
21 - Impressão a laser, preto e branco, em papel simples, alta alvura, 75 g/m², tamanho A3.						
ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	3000	0,41	1.230,00	1	
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	3000	0,46	1.380,00	2	
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	3000	0,47	1.410,00	3	
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	3000	0,49	1.470,00	4	
22 - Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A4.						
ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	3000	0,39	1.170,00	1	
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	3000	0,44	1.320,00	2	

Justificativa da contratação. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: B204.CBE6.3E6D.7284.D9CA.2018.2E2C.BA8F.

RICARDO GOMES DA SILVA	UND	3000	0,45	1.350,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	3000	0,46	1.380,00	4

23 - Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A3.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	3000	3,75	11.250,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	3000	4,20	12.600,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	3000	4,31	12.930,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	3000	4,46	13.380,00	4

31 - Bloco de anotações em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento encadernado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	250	14,48	3.620,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	250	16,22	4.055,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	250	16,65	4.162,50	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	250	17,23	4.307,50	4

32 - IMPRESSÃO: diversas modelos, tam 310x210mm; 4x4 cor; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	100000	0,56	56.000,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	100000	0,63	63.000,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	100000	0,64	64.000,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	100000	0,67	67.000,00	4

33 - IMPRESSÃO: diversas modelos, tam 310x210mm; 1x1 cor; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	60000	0,38	22.800,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	60000	0,43	25.800,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	60000	0,44	26.400,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	60000	0,45	27.000,00	4

34 - EMCADERNAÇÃO; em espiral e capa e contra capa transparente com ate 240 fls.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	500	4,46	2.230,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	500	5,00	2.500,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	500	5,13	2.565,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	500	5,31	2.655,00	4

35 - Bloco de notas no formato A5 (14,8 x 21,0 cm), 25 vias iguais, impressão 4x0, papel offset 90g, refile, blocado (colado), A arte de gravação será enviada conforme demanda.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	BLOCO	250	9,48	2.370,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	BLOCO	250	10,62	2.655,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	BLOCO	250	10,90	2.725,00	3

Justificativa da contratação. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: B204.CBE6.3E6D.7284.D9CA.2018.2E2C.BA8F.

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	BLOCO	250	11,28	2.820,00	4

37 - Serviço de encadernação tipo espiral 9 mm, com capa cristal, até 50 folhas.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	10	119,90	1.199,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	10	134,29	1.342,90	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	10	137,89	1.378,90	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	10	142,68	1.426,80	4

38 - Serviço de encadernação tipo espiral 17 mm, com capa cristal, até 100 folhas.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	10	104,50	1.045,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	10	117,04	1.170,40	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	10	120,18	1.201,80	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	10	124,36	1.243,60	4

43 - Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias; auto copiativo.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	BLOCO	100	16,98	1.698,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	BLOCO	100	19,02	1.902,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	BLOCO	100	19,53	1.953,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	BLOCO	100	20,21	2.021,00	4

44 - Capa de processo: formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; em papel cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	2000	2,29	4.580,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	2000	2,56	5.120,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	2000	2,63	5.260,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	2000	2,73	5.460,00	4

45 - PASTA com bolso em papel triplex 250g: formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; em papel cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	2000	2,29	4.580,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	2000	2,56	5.120,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	2000	2,63	5.260,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	2000	2,73	5.460,00	4

50 - Confecção e instalação de placa para identificação das portas/aérea: 10,0x30,0cm (AxL) com estrutura em chapa de PVC de 3mm com recorte em equipamento router, aplicação de adesivo impresso pelo sistema digital, instalação efetuada através de fita VHB 3M dupla face no local.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	50	179,90	8.995,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	50	201,49	10.074,50	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	50	206,89	10.344,50	3

Justificativa da contratação. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: B204.CBE6.3E6D.7284.D9CA.2018.2E2C.BA8F.

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	50	214,08	10.704,00	4

52 - Banner em lona 440; formato m² colorido em alta, mais acabamento e entregue no município. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	M2	200	117,40	23.480,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	M2	200	131,49	26.298,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	M2	200	135,01	27.002,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	M2	200	139,71	27.942,00	4

54 - Confecções carimbos: automático 4910, conforme arte fornecida

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	20	59,86	1.197,20	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	20	67,04	1.340,80	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	20	68,84	1.376,80	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	20	71,23	1.424,60	4

55 - Confecções carimbos: automático 4911, conforme arte fornecida

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	20	74,89	1.497,80	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	20	83,88	1.677,60	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	20	86,12	1.722,40	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	20	89,12	1.782,40	4

56 - Confecções carimbos: automático 4912, conforme arte fornecida

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	20	84,50	1.690,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	20	94,64	1.892,80	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	20	97,18	1.943,60	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	20	100,56	2.011,20	4

57 - Confecções carimbos: automático 4913, conforme arte fornecida

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	20	94,09	1.881,80	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	20	105,38	2.107,60	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	20	108,20	2.164,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	20	111,97	2.239,40	4

58 - Confecções carimbos: automático 4926, conforme arte fornecida

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	10	104,80	1.048,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	10	117,38	1.173,80	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	10	120,52	1.205,20	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	10	124,71	1.247,10	4

59 - Confecções carimbos: automático 4927, conforme arte fornecida

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	10	119,00	1.190,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	10	133,28	1.332,80	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	10	136,85	1.368,50	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	10	141,61	1.416,10	4

60 - Folder: formato 310x210mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.

Justificativa da contratação. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: B204.CBE6.3E6D.7284.D9CA.2018.2E2C.BA8F.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	15000	0,42	6.300,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	15000	0,47	7.050,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	15000	0,48	7.200,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	15000	0,50	7.500,00	4

62 - Cartaz: formato 310x460mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	500	1,58	790,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	500	1,77	885,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	500	1,82	910,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	500	1,88	940,00	4

65 - Envelope: formato 31x41; 1x0 cor; offset 90g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	500	1,93	965,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	500	2,16	1.080,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	500	2,22	1.110,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	500	2,30	1.150,00	4

66 - Confecções caderno: espiral capa dura, em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 10mc/150 fls.; Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	2000	27,80	55.600,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	2000	31,14	62.280,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	2000	31,97	63.940,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	2000	33,08	66.160,00	4

67 - Confecções caderno: espiral capa dura, em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 15mc/225 fls.; capa padronizada.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	1400	36,40	50.960,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	1400	40,77	57.078,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	1400	41,86	58.604,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	1400	43,32	60.648,00	4

68 - Confecções caderno: espiral capa dura,em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 20mc/400 fls.; capa padronizada. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	300	41,70	12.510,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	300	46,70	14.010,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	300	47,96	14.388,00	3

Justificativa da contratação. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: B204.CBE6.3E6D.7284.D9CA.2018.2E2C.BA8F.

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	300	49,62	14.886,00	4

69 - Confecções caderno brochura, em papel couche 250gm impressa 4x4 cor com arte fornecida c/96 fls.; capa dura.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	3000	12,86	38.580,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	3000	14,40	43.200,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	3000	14,79	44.370,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	3000	15,30	45.900,00	4

70 - Apostilas: 4x4 cores; com até 90 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	400	22,90	9.160,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	400	25,65	10.260,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	400	26,34	10.536,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	400	27,25	10.900,00	4

71 - Apostilas: 4x4 cores; 80pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	400	21,90	8.760,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	400	24,53	9.812,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	400	25,19	10.076,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	400	26,06	10.424,00	4

72 - IMPRESÃO: formato 210x297mm; 1x0 cor; em papel 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	3000	0,78	2.340,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	3000	0,87	2.610,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	3000	0,90	2.700,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	3000	0,93	2.790,00	4

77 - CARNÊ DE IPTU E TCR – Capa: couchê 170g, formato 423 x 80mm (aberto), 4/0 cores, com corte especial (janela). Miolo: Papel Offset 90g, 1/0 cor com dados variáveis. Acabamento: Corte/vinco, colagem de acetato na janela, grampo e cola. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	3000	3,17	9.510,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	3000	3,55	10.650,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	3000	3,65	10.950,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	3000	3,77	11.310,00	4

79 - INFORMATIVO: Formato 250x310mm; 4x4 cores; 2 grampos; com ate 15

Justificativa da contratação. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: B204.CBE6.3E6D.7284.D9CA.2018.2E2C.BA8F.

pág.; offset 120g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	2000	11,44	22.880,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	2000	12,81	25.620,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	2000	13,16	26.320,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	2000	13,61	27.220,00	4

94 - Bloco, capa dura revestida em couchê 170g/ m² 4 cores, formato 15,0x21,0cm, 200x1 folhas, com laminação fosca. Miolo em offset 90g/m², acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	200	15,75	3.150,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	200	17,64	3.528,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	200	18,11	3.622,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	200	18,74	3.748,00	4

96 - Calendário de mesa: 14 lâminas 4x4 cores, em couchê 250g/m² no formato 15,0x21,0cm, base papelão paraná 950g/m² revestido em couchê 170g/m², laminação fosca, verniz localizado, acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	500	17,20	8.600,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	500	19,26	9.630,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	500	19,78	9.890,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	500	20,47	10.235,00	4

100 - Pasta Professor: confeccionado em nylon 320, medindo 42,0x30,0x10,0cm, fechamento com aba externa e zíper na aba interna e nos bolsos, alças reguláveis em cadarço de poliéster (tipo tira-colo) e alças e mão contornada com friso tipo vivo, acabamento interno com forro em TNT, logomarca centralizada na aba de fechamento em policromia serigráfica.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	100	69,50	6.950,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	100	77,84	7.784,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	100	79,93	7.993,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	100	82,71	8.271,00	4

105 - Requisição de exames; formato 150x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	BLOCO	100	26,87	2.687,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	BLOCO	100	30,09	3.009,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	BLOCO	100	30,90	3.090,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	BLOCO	100	31,98	3.198,00	4

106 - Ficha atendimento ambulatorial paciente; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo

Justificativa da contratação. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: B204.CBE6.3E6D.7284.D9CA.2018.2E2C.BA8F.

CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	BLOCO	100	26,87	2.687,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	BLOCO	100	30,09	3.009,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	BLOCO	100	30,90	3.090,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	BLOCO	100	31,98	3.198,00	4

107 - Ficha atendimento ambulatorial aveianm; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	BLOCO	100	26,87	2.687,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	BLOCO	100	30,09	3.009,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	BLOCO	100	30,90	3.090,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	BLOCO	100	31,98	3.198,00	4

111 - Ficha bpa consolidado; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	BLOCO	100	26,87	2.687,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	BLOCO	100	30,09	3.009,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	BLOCO	100	30,90	3.090,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	BLOCO	100	31,98	3.198,00	4

112 - Ficha bpa individualizado 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	BLOCO	100	26,87	2.687,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	BLOCO	100	30,09	3.009,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	BLOCO	100	30,90	3.090,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	BLOCO	100	31,98	3.198,00	4

116 - Receituário médico, 150x210mm, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	BLOCO	500	12,96	6.480,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	BLOCO	500	14,52	7.260,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	BLOCO	500	14,90	7.450,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	BLOCO	500	15,42	7.710,00	4

118 - Atestado, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	BLOCO	100	13,48	1.348,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	BLOCO	100	15,10	1.510,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	BLOCO	100	15,50	1.550,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	BLOCO	100	16,04	1.604,00	4

Justificativa da contratação. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: B204.CBE6.3E6D.7284.D9CA.2018.2E2C.BA8F.

JUNIOR

120 - Notificação de receita tipo B, formato 100x210mm; c/50 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	BLOCO	200	25,89	5.178,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	BLOCO	200	29,00	5.800,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	BLOCO	200	29,77	5.954,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	BLOCO	200	30,81	6.162,00	4

124 - Ficha de encaminhamento (referência e contra referência); 310x210mm; c/100 fls.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	BLOCO	100	25,85	2.585,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	BLOCO	100	28,95	2.895,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	BLOCO	100	29,73	2.973,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	BLOCO	100	30,76	3.076,00	4

125 - Ficha para marcação de consultas fmc; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	BLOCO	100	25,85	2.585,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	BLOCO	100	28,95	2.895,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	BLOCO	100	29,73	2.973,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	BLOCO	100	30,76	3.076,00	4

127 - Ficha de resultados de exames; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	BLOCO	100	25,85	2.585,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	BLOCO	100	28,95	2.895,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	BLOCO	100	29,73	2.973,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	BLOCO	100	30,76	3.076,00	4

131 - Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm; 180g.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	2500	0,87	2.175,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	2500	0,97	2.425,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	2500	1,00	2.500,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	2500	1,04	2.600,00	4

134 - Caderneta da criança; 4x4 cor, (menino), formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	1000	15,50	15.500,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	1000	17,36	17.360,00	2

Justificativa da contratação. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: B204.CBE6.3E6D.7284.D9CA.2018.2E2C.BA8F.

RICARDO GOMES DA SILVA	UND	1000	17,83	17.830,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	1000	18,45	18.450,00	4

135 - Caderneta da criança; 4x4 cor, (menina), formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	1000	15,50	15.500,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	1000	17,36	17.360,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	1000	17,83	17.830,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	1000	18,45	18.450,00	4

136 - Caderneta da gestante, 4x4 cor, formato 150x210mm; c/60 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	1000	15,70	15.700,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	1000	17,58	17.580,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	1000	18,06	18.060,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	1000	18,68	18.680,00	4

137 - Cartão vacina ; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	3000	0,56	1.680,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	3000	0,63	1.890,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	3000	0,64	1.920,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	3000	0,67	2.010,00	4

138 - Cartão vacina do adulto; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	3000	0,56	1.680,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	3000	0,63	1.890,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	3000	0,64	1.920,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	3000	0,67	2.010,00	4

139 - Cartão individual; 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	3000	0,70	2.100,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	3000	0,78	2.340,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	3000	0,81	2.430,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	3000	0,83	2.490,00	4

140 - Ficha de visita; 100x150mm, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

Justificativa da contratação. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: B204.CBE6.3E6D.7284.D9CA.2018.2E2C.BA8F.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	2000	0,57	1.140,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	2000	0,64	1.280,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	2000	0,66	1.320,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	2000	0,68	1.360,00	4

141 - Placa de identificação de porta, (pvc/adesivo), formato 260x100mm; 4x0 cor;

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	80	26,75	2.140,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	80	29,96	2.396,80	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	80	30,76	2.460,80	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	80	31,83	2.546,40	4

142 - Capa de prontuário domiciliar; formato 310x210mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	2000	1,11	2.220,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	2000	1,24	2.480,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	2000	1,28	2.560,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	2000	1,32	2.640,00	4

143 - Capa de ultrassonografia; formato 310x450mm; 4x0 cores; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	1500	1,42	2.130,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	1500	1,59	2.385,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	1500	1,63	2.445,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	1500	1,69	2.535,00	4

144 - Cartão controle de medicação hipertenso e/ou diabético; formato 310x210mm; 180g.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	1500	0,66	990,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	1500	0,74	1.110,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	1500	0,76	1.140,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	1500	0,79	1.185,00	4

145 - Cartão retorno de consulta; formato 150x210mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	1500	0,61	915,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	1500	0,68	1.020,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	1500	0,70	1.050,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	1500	0,73	1.095,00	4

146 - Ficha p/eletrocardiograma; formato 105x315mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	1000	0,63	630,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	1000	0,71	710,00	2

Justificativa da contratação. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: B204.CBE6.3E6D.7284.D9CA.2018.2E2C.BA8F.

RICARDO GOMES DA SILVA	UND	1000	0,72	720,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	1000	0,75	750,00	4

147 - Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	1000	0,70	700,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	1000	0,78	780,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	1000	0,81	810,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	1000	0,83	830,00	4

152 - Bloco em papel autocopiativo 56g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado, 50x2 vias, 1ª via branca e 2ª via verde. Até 40 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	100	11,20	1.120,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	100	12,54	1.254,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	100	12,88	1.288,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	100	13,33	1.333,00	4

153 - Bloco em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	200	11,20	2.240,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	200	12,54	2.508,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	200	12,88	2.576,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	200	13,33	2.666,00	4

154 - Bloco em papel off set 75g/m², formato 24,0x46,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	100	22,80	2.280,00	1
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	100	25,54	2.554,00	2
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	100	26,22	2.622,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	100	27,13	2.713,00	4

158 - Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m², impressão 4x4 cores com laminação fosca e verniz localizado frente e verso, no formato aberto 32,0x46,0cm. Miolo em papel couchê de 170g/m², impressão 4x4 cores com 72 páginas no formato fechado 31,0x23,0cm. Acabamento costurado e colado com cola PUR. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.

Justificativa da contratação. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: B204.CBE6.3E6D.7284.D9CA.2018.2E2C.BA8F.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	UND	2000	10,40	20.800,00	1	
SF DE SOUZA IMPRESSÕES	UND	2000	11,65	23.300,00	2	
RICARDO GOMES DA SILVA	UND	2000	11,96	23.920,00	3	
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UND	2000	12,38	24.760,00	4	

Taperoá - PB, 15 de Julho de 2025

RESULTADO FINAL:

- ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA.
37.735.608/0001-74
Item(s): 9 - 14 - 17 - 19 - 21 - 22 - 23 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 38 - 43 - 44 - 45 - 50 - 52 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 62 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 77 - 79 - 94 - 96 - 100 - 105 - 106 - 107 - 111 - 112 - 116 - 118 - 120 - 124 - 125 - 127 - 131 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 152 - 153 - 154 - 158.
Valor: R$ 556.432,80

JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA
Secretário de Finanças e Planejamento

Justificativa da contratação. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: B204.CBE6.3E6D.7284.D9CA.2018.2E2C.BA8F.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º AD00003/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ.
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00044/2024, decorrente do processo de Pregão Eletrônico nº 00020/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX–PB.

Interessados: Prefeitura Municipal de Taperoá e: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Salienta-se que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguiu para este órgão de assessoramento jurídico, objetivando a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da pretensa contratação, sendo apreciado conforme os critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, considerados todos os elementos indispensáveis à referida contratação e dos pressupostos de fato e de direito, especialmente, os aspectos inerentes à formalização do processo licitatório e sua fase preparatória, caracterizada pelo planejamento e a necessária compatibilidade com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, nos termos dos Arts. 11 a 27, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 18, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; autorização da autoridade competente; e a respectiva minuta do contrato.

Relativamente ao procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços, na condição de órgão não participante, foram observados os seguintes requisitos, nos termos do Art. 86, §2º, incisos I a III, da Lei 14.133/21: apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23, da Lei 14.133/21; e prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Nesse diapasão, analisada a matéria à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações

Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitid... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: E612.80DE.335A.3C0E.3623.286D.A745.D527.

posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo licitatório em tela da forma como se apresenta, inclusive a sua fase preparatória, bem como a respectiva minuta do contrato, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, e enfatiza que, após a homologação do processo licitatório, deverão ser observadas as disposições do Art. 54, § 3°, da Lei 14.133/21.

Taperoá - PB, 16 de Julho de 2025.

BYANCA FERNANDES MONTENEGRO
Procuradoria Geral do Município
OAB–PB 22486

Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitid... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: E612.80DE.335A.3C0E.3623.286D.A745.D527.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da consulta de mercado: Julho de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
9	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação EM ACRILICO no local indicado pelo município.	M2	60	173,80	10.428,00
14	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação no local indicado pelo município.	M2	120	118,60	14.232,00
17	Impressão a laser, colorida, em papel simples, alta alvura, 75g/m², tamanho A3.	UND	5000	2,37	11.850,00
19	Impressão a laser, colorida, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A3.	UND	1000	2,28	2.280,00
21	Impressão a laser, preto e branco, em papel simples, alta alvura, 75 g/m², tamanho A3.	UND	3000	0,41	1.230,00
22	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A4.	UND	3000	0,39	1.170,00
23	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A3.	UND	3000	3,75	11.250,00
31	Bloco de anotações em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento encadernado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–	UND	250	14,48	3.620,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 0478.84B8.869D.E9A4.9EA5.B6AD.984F.A293.

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 0478.84B8.869D.E9A4.9EA5.B6AD.984F.A293.

	40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.				
32	IMPRESSÃO: diversas modelos, tam 310x210mm; 4x4 cor; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	100000	0,56	56.000,00
33	IMPRESSÃO: diversas modelos, tam 310x210mm; 1x1 cor; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	60000	0,38	22.800,00
34	EMCADERNAÇÃO; em espiral e capa e contra capa transparente com ate 240 fls.	UND	500	4,46	2.230,00
35	Bloco de notas no formato A5 (14,8 x 21,0 cm), 25 vias iguais, impressão 4x0, papel offset 90g, refile, blocado (colado), A arte de gravação será enviada conforme demanda.	BLOCO	250	9,48	2.370,00
37	Serviço de encadernação tipo espiral 9 mm, com capa cristal, até 50 folhas.	UND	10	119,90	1.199,00
38	Serviço de encadernação tipo espiral 17 mm, com capa cristal, até 100 folhas.	UND	10	104,50	1.045,00
43	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias; auto copiativo.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	BLOCO	100	16,98	1.698,00
44	Capa de processo: formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; em papel cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	UND	2000	2,29	4.580,00
45	PASTA com bolso em papel triplex 250g: formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; em papel cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	UND	2000	2,29	4.580,00
50	Confecção e instalação de placa para identificação das portas/aérea: 10,0x30,0cm (AxL) com estrutura em chapa de PVC de 3mm com recorte em equipamento router, aplicação de adesivo impresso pelo sistema digital, instalação efetuada através de fita VHB 3M dupla face no local.	UND	50	179,90	8.995,00
52	Banner em lona 440; formato m² colorido em alta, mais acabamento e entregue no município. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–	M2	200	117,40	23.480,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 0478.84B8.869D.E9A4.9EA5.B6AD.984F.A293.

	40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.				
54	Confecções carimbos: automático 4910, conforme arte fornecida	UND	20	59,86	1.197,20
55	Confecções carimbos: automático 4911, conforme arte fornecida	UND	20	74,89	1.497,80
56	Confecções carimbos: automático 4912, conforme arte fornecida	UND	20	84,50	1.690,00
57	Confecções carimbos: automático 4913, conforme arte fornecida	UND	20	94,09	1.881,80
58	Confecções carimbos: automático 4926, conforme arte fornecida	UND	10	104,80	1.048,00
59	Confecções carimbos: automático 4927, conforme arte fornecida	UND	10	119,00	1.190,00
60	Folder: formato 310x210mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	UND	15000	0,42	6.300,00
62	Cartaz: formato 310x460mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	UND	500	1,58	790,00
65	Envelope: formato 31x41; 1x0 cor; offset 90g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	UND	500	1,93	965,00
66	Confecções caderno: espiral capa dura, em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 10mc/150 fls.; Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	2000	27,80	55.600,00
67	Confecções caderno: espiral capa dura, em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 15mc/225 fls.; capa padronizada.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	1400	36,40	50.960,00
68	Confecções caderno: espiral capa dura,em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 20mc/400 fls.; capa padronizada. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	300	41,70	12.510,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 0478.84B8.869D.E9A4.9EA5.B6AD.984F.A293.

69	Confecções caderno brochura, em papel couche 250gm impressa 4x4 cor com arte fornecida c/96 fls.; capa dura.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	3000	12,86	38.580,00
70	Apostilas: 4x4 cores; com até 90 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	400	22,90	9.160,00
71	Apostilas: 4x4 cores; 80pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	400	21,90	8.760,00
72	IMPRESÃO: formato 210x297mm; 1x0 cor; em papel 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	3000	0,78	2.340,00
77	CARNÊ DE IPTU E TCR – Capa: couchê 170g, formato 423 x 80mm (aberto), 4/0 cores, com corte especial (janela). Miolo: Papel Offset 90g, 1/0 cor com dados variáveis. Acabamento: Corte/vinco, colagem de acetato na janela, grampo e cola. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	3000	3,17	9.510,00
79	INFORMATIVO: Formato 250x310mm; 4x4 cores; 2 grampos; com ate 15 pág.; offset 120g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	2000	11,44	22.880,00
94	Bloco, capa dura revestida em couchê 170g/m² 4 cores, formato 15,0x21,0cm, 200x1 folhas, com laminação fosca. Miolo em offset 90g/m², acabamento wire–o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	UND	200	15,75	3.150,00
96	Calendário de mesa: 14 lâminas 4x4 cores, em couchê 250g/m² no formato 15,0x21,0cm, base papelão paraná 950g/m²	UND	500	17,20	8.600,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 0478.84B8.869D.E9A4.9EA5.B6AD.984F.A293.

	revestido em couchê 170g/m², laminação fosca, verniz localizado, acabamento wire–o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.				
100	Pasta Professor: confeccionado em nylon 320, medindo 42,0x30,0x10,0cm, fechamento com aba externa e zíper na aba interna e nos bolsos, alças reguláveis em cadarço de poliéster (tipo tira–colo) e alças e mão contornada com friso tipo vivo, acabamento interno com forro em TNT, logomarca centralizada na aba de fechamento em policromia serigráfica.	UND	100	69,50	6.950,00
105	Requisição de exames; formato 150x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	100	26,87	2.687,00
106	Ficha atendimento ambulatorial paciente; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD– 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	100	26,87	2.687,00
107	Ficha atendimento ambulatorial aveianm; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD– 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	100	26,87	2.687,00
111	Ficha bpa consolidado; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	100	26,87	2.687,00
112	Ficha bpa individualizado 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	100	26,87	2.687,00
116	Receituário médico, 150x210mm, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	500	12,96	6.480,00
118	Atestado, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou	BLOCO	100	13,48	1.348,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 0478.84B8.869D.E9A4.9EA5.B6AD.984F.A293.

	com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo				
120	Notificação de receita tipo B, formato 100x210mm; c/50 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD– 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	200	25,89	5.178,00
124	Ficha de encaminhamento (referência e contra referência); 310x210mm; c/100 fls.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	100	25,85	2.585,00
125	Ficha para marcação de consultas fmc; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD– 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	100	25,85	2.585,00
127	Ficha de resultados de exames; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	BLOCO	100	25,85	2.585,00
131	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm; 180g.	UND	2500	0,87	2.175,00
134	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menino), formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	1000	15,50	15.500,00
135	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menina), formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD– 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	1000	15,50	15.500,00
136	Caderneta da gestante, 4x4 cor, formato 150x210mm; c/60 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	1000	15,70	15.700,00
137	Cartão vacina ; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade	UND	3000	0,56	1.680,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 0478.84B8.869D.E9A4.9EA5.B6AD.984F.A293.

	deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo				
138	Cartão vacina do adulto; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	3000	0,56	1.680,00
139	Cartão individual; 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	3000	0,70	2.100,00
140	Ficha de visita; 100x150mm, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	2000	0,57	1.140,00
141	Placa de identificação de porta, (pvc/adesivo), formato 260x100mm; 4x0 cor;	UND	80	26,75	2.140,00
142	Capa de prontuário domiciliar; formato 310x210mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	2000	1,11	2.220,00
143	Capa de ultrassonografia; formato 310x450mm; 4x0 cores; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	1500	1,42	2.130,00
144	Cartão controle de medicação hipertenso e/ou diabético; formato 310x210mm; 180g.	UND	1500	0,66	990,00
145	Cartão retorno de consulta; formato 150x210mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	1500	0,61	915,00
146	Ficha p/eletrocardiograma; formato 105x315mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	1000	0,63	630,00
147	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	UND	1000	0,70	700,00
152	Bloco em papel autocopiativo 56g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores,	UND	100	11,20	1.120,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 0478.84B8.869D.E9A4.9EA5.B6AD.984F.A293.

	acabamento colado, 50x2 vias, 1ª via branca e 2ª via verde. Até 40 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.				
153	Bloco em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	UND	200	11,20	2.240,00
154	Bloco em papel off set 75g/m², formato 24,0x46,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	UND	100	22,80	2.280,00
158	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m², impressão 4x4 cores com laminação fosca e verniz localizado frente e verso, no formato aberto 32,0x46,0cm. Miolo em papel couchê de 170g/m², impressão 4x4 cores com 72 páginas no formato fechado 31,0x23,0cm. Acabamento costurado e colado com cola PUR. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	UND	2000	10,40	20.800,00
				Total	556.432,80

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R$ 556.432,80.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 20 (vinte) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 0478.84B8.869D.E9A4.9EA5.B6AD.984F.A293.

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 0478.84B8.869D.E9A4.9EA5.B6AD.984F.A293.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.
4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
4.13.Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente:
4.13.1.Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 00044/2024, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 00020/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB; nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21.

Taperoá - PB, 14 de Julho de 2025.

JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA
Secretário de Finanças e Planejamento

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 0478.84B8.869D.E9A4.9EA5.B6AD.984F.A293.

ESTRUTURA; 15.122.2011.2082 – Apoio a Segurança Pública e Cidadania; 08.244.1008.2044 – MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS–PBV/PSB; 11010.08.244.1008.2140 – MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL–FMAS/FNAS; 11010.08.244.1008.2132 – CO–FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS; 12010.10.301.1012.2024 – Manutenção dos Programas do SUS. . ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES: 500, 540, 550, 600, 660, 669.. VIGÊNCIA: até 17/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 90201/2025 - 17.07.25 - PRINTEX SERVIÇOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 162.782,00.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:DC29404D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00044/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX–PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 1400; 1000; 1200; 12010; 202; 1100; 808; 1300; 900; 1500, 11010. UNIDADE/SECRETARIA: 12; 08, 10, 04, 15, 20, 13. PROGRAMA DE DESPESA: 13.392.1004.2017 – PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT (FESTIV.JUNINAS,OUTROS; 12.361.1003.2150 – MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%; 12.361.1003.2227 – MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO–QSE SALÁRIO EDUCAÇAO; 12.361.1003.2226 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO; 10.301.0017.2023 – Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude; 10.301.0017.2231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE; 04.122.2001.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 08.244.1008.2026 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 04.123.2003.2006 – Manutenção das Atividades da Administração; 20.606.1011.2034 – Apoio as ações de Fortalecimento de Agropecuaria; 20.122.1011.2035 – MANU.DA SEC.DE AGROP.CIENCIA E TEC.E MEIO AMBIENTE; 15.452.2010.2031 – MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA; 15.122.2011.2082 – Apoio a Segurança Pública e Cidadania; 08.244.1008.2044 – MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS–PBV/PSB; 11010.08.244.1008.2140 – MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL–FMAS/FNAS; 11010.08.244.1008.2132 – CO–FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS; 12010.10.301.1012.2024 – Manutenção dos Programas do SUS. . ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES: 500, 540, 550, 600, 660, 669.. VIGÊNCIA: até 17/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 90301/2025 - 17.07.25 - ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 556.432,80.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:5028E847

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PRINTEX SERVIÇOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 162.782,00.

Taperoá - PB, 17 de Julho de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:F42539C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 556.432,80.

Taperoá - PB, 17 de Julho de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:919C3A5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 04/2025 AO CONTRATO Nº: 10401/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI- CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇAO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DETAPEROÁ/PB.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB**, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito **George Ciro Monteiro de Farias**, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE,
CONTRATADA: a empresa **AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**- Rua Severino Oliveira Braz, 1167 - Maternidade - Patos - PB, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, neste ato representado por **José Tayrone Vieira de Morais**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade - Patos - PB, CPF nº 052.069.314-03, Carteira de Identidade nº 2.964.780 SSP-PB;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇAO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DETAPEROÁ/PB,** necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes.

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Art. 105 a 114 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Publicações. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: A892.E7BB.126F.3361.43A6.D15C.2AB3.1604.

ESTRUTURA; 15.122.2011.2082 – Apoio a Segurança Pública e Cidadania; 08.244.1008.2044 – MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS–PBV/PSB; 11010.08.244.1008.2140 – MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL–FMAS/FNAS; 11010.08.244.1008.2132 – CO–FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS; 12010.10.301.1012.2024 – Manutenção dos Programas do SUS. . ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES: 500, 540, 550, 600, 660, 669.. VIGÊNCIA: até 17/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 90201/2025 - 17.07.25 - PRINTEX SERVIÇOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 162.782,00.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:DC29404D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00044/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX–PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 1400; 1000; 1200; 12010; 202; 1100; 808; 1300; 900; 1500, 11010. UNIDADE/SECRETARIA: 12; 08, 10, 04, 15, 20, 13. PROGRAMA DE DESPESA: 13.392.1004.2017 – PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT (FESTIV.JUNINAS,OUTROS; 12.361.1003.2150 – MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%; 12.361.1003.2227 – MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO–QSE SALÁRIO EDUCAÇAO; 12.361.1003.2226 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO; 10.301.0017.2023 – Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude; 10.301.0017.2231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE; 04.122.2001.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 08.244.1008.2026 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 04.123.2003.2006 – Manutenção das Atividades da Administração; 20.606.1011.2034 – Apoio as ações de Fortalecimento de Agropecuaria; 20.122.1011.2035 – MANU.DA SEC.DE AGROP.CIENCIA E TEC.E MEIO AMBIENTE; 15.452.2010.2031 – MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA; 15.122.2011.2082 – Apoio a Segurança Pública e Cidadania; 08.244.1008.2044 – MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS–PBV/PSB; 11010.08.244.1008.2140 – MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL–FMAS/FNAS; 11010.08.244.1008.2132 – CO–FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS; 12010.10.301.1012.2024 – Manutenção dos Programas do SUS. . ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES: 500, 540, 550, 600, 660, 669.. VIGÊNCIA: até 17/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 90301/2025 - 17.07.25 - ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 556.432,80.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:5028E847

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PRINTEX SERVIÇOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 162.782,00.

Taperoá - PB, 17 de Julho de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:F42539C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 556.432,80.

Taperoá - PB, 17 de Julho de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:919C3A5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 04/2025 AO CONTRATO Nº: 10401/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI- CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇAO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DETAPEROÁ/PB.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB**, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito **George Ciro Monteiro de Farias**, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE,
CONTRATADA: a empresa **AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**- Rua Severino Oliveira Braz, 1167 - Maternidade - Patos - PB, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, neste ato representado por **José Tayrone Vieira de Morais,** Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade - Patos - PB, CPF nº 052.069.314-03, Carteira de Identidade nº 2.964.780 SSP-PB;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇAO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DETAPEROÁ/PB,** necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes.

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Art. 105 a 114 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

112

Publicações. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: A892.E7BB.126F.3361.43A6.D15C.2AB3.1604.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

Taperoá - PB, 17 de Julho de 2025.

PORTARIA Nº AD 00003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA.
37.735.608/0001-74
Valor: R$ 556.432,80

Publique-se e cumpra-se.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Ratificação. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: EFFA.6FCD.B859.14C2.45AF.7546.FE59.C1FE.

Zapier
Gráfica e Editora

À
Prefeitura Municipal de Taperoá

João Pessoa – PB, 24 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício 041/2025-GP/PMT sobre Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00044/2024

Senhor(a),

Em resposta ao ofício recebido referente ao interesse da Prefeitura Municipal de Igarassu, por meio da Secretaria de Educação, na adesão à Ata de Registro de Preços nº 00044/2024, firmada pela Prefeitura Municipal de Bayeux-PB, na qual a empresa Zapier Gráfica e Editora LTDA (CNPJ: 37.735.608/0001-74) figura como fornecedora, informamos que a **empresa autoriza aderir à referida Ata.**

Para tanto, anexamos toda a documentação de habilitação e a proposta de preço conforme exigido para a formalização da adesão.

Caso haja necessidade de documentação adicional ou de qualquer outro procedimento para a efetivação da adesão, solicitamos que sejam encaminhadas as devidas informações para que possamos dar prosseguimento à solicitação.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente,

FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS:04105884409

Assinado de forma digital por FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS:04105884409
Dados: 2025.03.24 17:07:53 -03'00'

FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS
CPF: 041.058.844-09
Representante Legal

ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELLI EIRELI
Avenida Rio Grande do Sul, 800 Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
CNPJ: 37.735.608/0001-74 Insc. Estadual: 16.370-515-1
Fone: (83) 2186.7411 E-mail: zapier.gerencia@gmail.com

Resposta da empresa fornecedora. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: AC5C.05B5.EF14.D000.FE47.C4EB.DE5A.C2C7.

PREFEITURA BAYEUX
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

ÀO SENHOR
George Ciro Monteiro de Farias
Prefeita Constitucional
Prefeitura Municipal de Tapeoá-PB

Referência: Resposta ao OFÍCIO GAPRE N.º 042/2025 - Solicitação de adesão à(s) Ata(s) de Registro de Preços nº 00043/2024 e 00044/2024, firmada(s) pela Prefeitura Municipal de Bayeux-PB, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

Reportamo-nos à vossa solicitação de adesão às Atas de Registro de Preços em epígrafe, a fim de informar da **CONCORDÂNCIA/AUTORIZAÇÃO por parte desta Edilidade**, em benefício da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, conforme o quantitativo requerido dos itens em referência, reiterando que o Órgão Carona não poderá ultrapassar o percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor por item e total da referida ARP. Assim sendo, compulsando os quantitativos requeridos se torna possível o acatamento do respectivo procedimento de adesão, conforme descrito abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2024 – PMBEX
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIREL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Modelo	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
4	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com recorte tam, 0,07x0,07cm aplicação no local indicado pelo município.	PRINTEX	UND	300	R$ 0,40	R$ 120,00
5	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com recorte tam, 15x15cm aplicação no local indicado pelo município.	PRINTEX	UND	200	R$ 1,98	R$ 396,00
6	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com recorte tam, 20x20cm aplicação no local indicado pelo município.	PRINTEX	UND	200	R$ 3,44	R$ 688,00
7	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com recorte tam, 25x25cm aplicação no local indicado pelo município.	PRINTEX	UND	200	R$ 5,48	R$ 1.096,00
13	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação EM ZINCO e estrutura no local indicado pelo município.	PRINTEX	M²	30	R$ 233,90	R$ 7.017,00
15	Sacola lixocar personalizada confeccionada em TNT,com dimensões 26x17cm design a definir	PRINTEX	UND	800	R$ 4,43	R$ 3.544,00
16	Impressão a laser, colorida, em papel simples, alta alvura, 75g/m², tamanho A4.	PRINTEX	UND	1000	R$ 1,85	R$ 1.850,00
18	Impressão a laser, colorida, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A4.	PRINTEX	UND	1000	R$ 1,58	R$ 1.580,00
26	Bloco em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos.	PRINTEX	UNID.	100	R$ 14,15	R$ 1.415,00
41	Ficha formato 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRINTEX	BLOCO	500	R$ 26,59	R$ 13.295,00
47	Placa de identificação de porta, (pvc/adesivo), formato 260x100mm; 4x0 cor;	PRINTEX	UND	100	R$ 33,90	R$ 3.390,00
48	Placa em lona 440 M² impressa 4x0 cor; com estrutura em	PRINTEX	UND	100	R$ 307,15	R$ 30.715,00
49	Placa em ACM de 3mm escovado, medindo 60,0x80,0cm com texto e logomarca em impressão digital de alta resolução e durabilidade com aplicação de verniz com resina para dar proteção e brilho.	PRINTEX	UND	100	R$ 61,80	R$ 6.180,00
51	Faixa em lona 440: formato m² colorida em alta mais acabamento entregue no município.	PRINTEX	M²	150	R$ 126,50	R$ 18.975,00
53	Crachá PVC cristal 5,5 x 8,5 cm – cantos arrendondados – impressão colorida frente e VERSO COM FOTO, NOME, FUNÇÃO E MATRÍCULA.	PRINTEX	UND	300	R$ 23,80	R$ 7.140,00
61	Panfleto; formato 150x210mm; 4x0 cor; couchê 90g.	PRINTEX	UND	10000	R$ 0,45	R$ 4.500,00

Resposta oficial do órgão gerenciador autoriza... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 21AC.0032.53A0.60E9.42C9.4242.D8CE.4F4F.

Resposta oficial do órgão gerenciador autoriza... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 21AC.0032.53A0.60E9.42C9.4242.D8CE.4F4F.

PREFEITURA BAYEUX
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

63	Envelope: formato 24x34; 1x0 cor; offset 90g.	PRINTEX	UND	500	R$ 1,64	R$ 820,00
64	Envelope: formato 26x36; 1x0 cor; offset 90g.	PRINTEX	UND	500	R$ 1,77	R$ 885,00
73	IMPRESSÃO : formato 310x210mm; 1x1 cor; papel 180g.	PRINTEX	UND	2000	R$ 0,88	R$ 1.760,00
75	Cartão: formato 150x210mm; 1x1 cor; offset 180g.	PRINTEX	UND	2000	R$ 0,59	R$ 1.180,00
76	Cartilha: formato 150x210mm; 4x4 cores; 2 grampos; 20 pág. Couchê 150g.	PRINTEX	UND	1000	R$ 7,90	R$ 7.900,00
84	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m², impressão 4x4 cores com laminação fosca e verniz localizado frente e verso, no formato aberto 32,0x46,0cm. Miolo em papel couchê de 170g/m², impressão 4x4 cores com 72 páginas no formato fechado 31,0x23,0cm. Acabamento costurado e colado com cola PUR.	PRINTEX	UND	2000	R$ 16,85	R$ 33.700,00
103	Ficha de vacinação ; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRINTEX	BLOCO	100	R$ 26,80	R$ 2.680,00
117	Receituário controle especial, 150x210mm, 50x2 vias; auto copiativo.	PRINTEX	BLOCO	800	R$ 16,89	R$ 13.512,00
119	Ficha gera, formato 150x210mm; 50x3 vias; auto copiativo.	PRINTEX	BLOCO	100	R$ 26,90	R$ 2.690,00
121	Estatística de acompanhamento à criança; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRINTEX	BLOCO	100	R$ 26,90	R$ 2.690,00
122	Ficha atendimento de fisioterapia; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRINTEX	BLOCO	100	R$ 25,90	R$ 2.590,00
123	Ficha cadastro da gestante; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRINTEX	BLOCO	100	R$ 22,90	R$ 2.290,00
126	Ficha de anamnese; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRINTEX	BLOCO	100	R$ 25,90	R$ 2.590,00
128	Prontuário odontológico; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRINTEX	BLOCO	100	R$ 25,90	R$ 2.590,00
129	Requisição de exames (bpa–c / bpa–i); 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRINTEX	BLOCO	150	R$ 21,90	R$ 3.285,00
132	Envelope prontuário familiar: formato 24x34; 1x1 cor; offset 90g.	PRINTEX	UND	4000	R$ 1,34	R$ 5.360,00
133	Confecção de pulseiras de identificação do paciente com a logo do município.	PRINTEX	UND	2000	R$ 0,88	R$ 1.760,00
148	Faixa em lona 440: formato m² colorida em alta mais acabamento entregue no município.	PRINTEX	M²	200	R$ 99,90	R$ 19.980,00
150	IMPRESSÃO: formato 310x210mm; 1x1 cor; papel 180g. Conformidade com ABNT NBR 14790:2011 ou padrão FSC-STD-40.004 v2.1. Certificação de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRINTEX	UND	10000	R$ 0,89	R$ 8.900,00
156	Bloco para controle em papel offset 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 1/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Conformidade com ABNT NBR 14790:2011 ou padrão FSC-STD-40.004 v2.1. Certificação de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRINTEX	UND	100	R$ 11,99	R$ 1.199,00
157	Bloco, capa dura revestida em couchê 170g/m² 4 cores, formato 15,0x21,0cm, 200x1 folhas, laminação fosca. Miolo em offset 90g/m², acabamento wire-o. Conformidade com ABNT NBR 14790:2011 ou padrão FSC-STD-40.004 v2.1. Certificação de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRINTEX	UND	100	R$ 16,90	R$ 1.690,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 221.952,00**
	DUZENTOS E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS					
	PERCENTUAL DA ADESÃO À ARP: 6,87%					

ZAPIER GRÁFICA E EDITORA EIRELE - CNPJ: 37.735.608/0001-74
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00044/2024 – PMBEX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. TOTAL (R$)
9	Adesivo vinil, alta resolução, aplicado em acrílico	PROPRIA	M²	60	R$ 173,80	R$ 10.428,00
14	Adesivo vinil, alta resolução, aplicado	PROPRIA	M²	120	R$ 118,60	R$ 14.232,00
17	Impressão laser colorida, papel 75g/m², A3	PROPRIA	UND	5000	R$ 2,37	R$ 11.850,00
19	Impressão laser colorida, papel couchê 150g/m², A3	PROPRIA	UND	1000	R$ 2,28	R$ 2.280,00
21	Impressão laser PB, papel 75g/m², A3	PROPRIA	UND	3000	R$ 0,41	R$ 1.230,00

Resposta oficial do órgão gerenciador autoriza... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 21AC.0032.53A0.60E9.42C9.4242.D8CE.4F4F.

PREFEITURA BAYEUX
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

22	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m², A4	PROPRIA	UND	3000	R$ 0,39	R$ 1.170,00
23	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m², A3	PROPRIA	UND	3000	R$ 3,75	R$ 11.250,00
30	Bloco capa dura, couchê 170g/m², 200 folhas, wire-o	PROPRIA	UNID.	100	R$ 17,90	R$ 1.790,00
31	Bloco anotações, offset 75g/m², 15,5x21,0cm, 100x1 via	PROPRIA	UNID.	250	R$ 14,48	R$ 3.620,00
32	Impressão diversas, 310x210mm, 4x4 cores, offset 75g/m²	PROPRIA	UND	100000	R$ 0,56	R$ 56.000,00
33	Impressão diversas, 310x210mm, 1x1 cor, offset 75g/m²	PROPRIA	UND	60000	R$ 0,38	R$ 22.800,00
34	Encadernação espiral, capa e contra capa transparente, até 240 fls	PROPRIA	UND	500	R$ 4,46	R$ 2.230,00
35	Bloco de notas A5 (14,8x21,0cm), 25 vias, offset 90g	PROPRIA	BLOCO	250	R$ 9,48	R$ 2.370,00
37	Encadernação espiral 9mm, até 50 folhas	PROPRIA	UND	10	R$ 119,90	R$ 1.199,00
38	Encadernação espiral 17mm, até 100 folhas	PROPRIA	UND	10	R$ 104,50	R$ 1.045,00
43	Ficha 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo	PROPRIA	BLOCO	100	R$ 16,98	R$ 1.698,00
44	Capa de processo 210x460mm, 4x0 cor, cartão 250g	PROPRIA	UND	2000	R$ 2,29	R$ 4.580,00
45	Pasta bolso, triplex 250g, 210x460mm, 4x0 cor	PROPRIA	UND	2000	R$ 2,29	R$ 4.580,00
50	Placa identificação portas, PVC 3mm, 10x30cm	PROPRIA	UND	50	R$ 179,90	R$ 8.995,00
52	Banner lona 440, alta resolução, m²	PROPRIA	M²	200	R$ 117,40	R$ 23.480,00
54	Carimbo automático 4910	PROPRIA	UND	20	R$ 59,86	R$ 1.197,20
55	Carimbo automático 4911	PROPRIA	UND	20	R$ 74,89	R$ 1.497,80
56	Carimbo automático 4912	PROPRIA	UND	20	R$ 84,50	R$ 1.690,00
57	Carimbo automático 4913	PROPRIA	UND	20	R$ 94,09	R$ 1.881,80
58	Carimbo automático 4926	PROPRIA	UND	10	R$ 104,80	R$ 1.048,00
59	Carimbo automático 4927	PROPRIA	UND	10	R$ 119,00	R$ 1.190,00
60	Folder 310x210mm, 4x4 cores, couchê 150g	PROPRIA	UND	15000	R$ 0,42	R$ 6.300,00
62	Cartaz 310x460mm, 4x4 cores, couchê 150g	PROPRIA	UND	500	R$ 1,58	R$ 790,00
65	Envelope 31x41cm, 1x0 cor, offset 90g	PROPRIA	UND	500	R$ 1,93	R$ 965,00
66	Caderno espiral capa dura,10 MATERIAS couchê 150g, 150 folhas	PROPRIA	UND	2000	R$ 27,80	R$ 55.600,00
67	Caderno espiral capa dura,15 MATERIAS couchê 150g, 225 folhas	PROPRIA	UND	1400	R$ 36,40	R$ 50.960,00
68	Caderno espiral capa dura,20 MATERIAS couchê 150g, 400 folhas	PROPRIA	UND	300	R$ 41,70	R$ 12.510,00

Resposta oficial do órgão gerenciador autoriza... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 21AC.0032.53A0.60E9.42C9.4242.D8CE.4F4F.

PREFEITURA BAYEUX
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

69	Caderno brochura, capa dura, couchê 250g, 96 folhas	PROPRIA	UND	3000	R$ 12,86	R$ 38.580,00
70	Apostila, 4x4 cores, até 90 pág., offset 75g, capa cartão 250g	PROPRIA	UND	400	R$ 22,90	R$ 9.160,00
71	Apostila, 4x4 cores, 80 pág., offset 75g, capa cartão 250g	PROPRIA	UND	400	R$ 21,90	R$ 8.760,00
72	IMPRESSÃO: formato 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g	PROPRIA	UND	3000	R$ 0,78	R$ 2.340,00
77	CARNÊ DE IPTU E TCR - Capa: couchê 170g, 4/0 cores, janela	PROPRIA	UND	3000	R$ 3,17	R$ 9.510,00
79	INFORMÁTIVO: Formato 250x310mm, 4x4 cores, até 15 pág.	PROPRIA	UND	2000	R$ 11,44	R$ 22.880,00
94	Bloco, capa dura revestida em couchê 170g, 4 cores, wire-o	PROPRIA	UND	200	R$ 15,75	R$ 3.150,00
95	Bloco de anotações em papel offset 75g, 4/0 cores, encadernado	PROPRIA	UND	200	R$ 14,96	R$ 2.992,00
96	Calendário de mesa, 14 lâminas, 4x4 cores, couchê 250g, wire-o	PROPRIA	UND	500	R$ 17,20	R$ 8.600,00
100	Pasta Professor, confeccionada em nylon 320	PROPRIA	UND	100	R$ 69,50	R$ 6.950,00
105	Requisição de exames, formato 150x210mm, com 100 fls, offset 75g	PROPRIA	BLOCO	100	R$ 26,87	R$ 2.687,00
106	Ficha atendimento ambulatorial paciente, 310x210mm, 100 fls	PROPRIA	BLOCO	100	R$ 26,87	R$ 2.687,00
107	Ficha atendimento ambulatorial aveianm, 310x210mm, 100 fls	PROPRIA	BLOCO	100	R$ 26,87	R$ 2.687,00
111	Ficha bpa consolidado, 310x210mm, 100 fls	PROPRIA	BLOCO	100	R$ 26,87	R$ 2.687,00
112	Ficha bpa individualizado, 310x210mm, 100 fls	PROPRIA	BLOCO	100	R$ 26,87	R$ 2.687,00
113	Ficha, formato 310x210mm, 100 fls	PROPRIA	BLOCO	500	R$ 26,87	R$ 13.435,00
115	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo	PROPRIA	BLOCO	100	R$ 17,48	R$ 1.748,00
116	Receituário médico, 150x210mm, 100 folhas, offset 75g	PROPRIA	BLOCO	500	R$ 12,96	R$ 6.480,00
118	Atestado, 100 folhas, offset 75g	PROPRIA	BLOCO	100	R$ 13,48	R$ 1.348,00
120	Notificação de receita tipo–B, formato 100x210mm, 50 folhas	PROPRIA	BLOCO	200	R$ 25,89	R$ 5.178,00
124	Ficha de encaminhamento, 310x210mm, 100 fls	PROPRIA	BLOCO	100	R$ 25,85	R$ 2.585,00
125	Ficha para marcação de consultas fmc, 310x210mm, 100 fls	PROPRIA	BLOCO	100	R$ 25,85	R$ 2.585,00
127	Ficha de resultados de exames, 310x210mm, 100 fls	PROPRIA	BLOCO	100	R$ 25,85	R$ 2.585,00
131	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm, 180g	PROPRIA	UND	2500	R$ 0,87	R$ 2.175,00
134	Caderneta da criança (menino), 150x210mm, 48 pág, 75g	PROPRI	UND	1000	R$ 15,50	R$

Resposta oficial do órgão gerenciador autoriza... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 21AC.0032.53A0.60E9.42C9.4242.D8CE.4F4F.

PREFEITURA BAYEUX
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

		A				15.500,00
135	Caderneta da criança (menina), 150x210mm, 48 pág, 75g	PROPRIA	UND	1000	R$ 15,50	R$ 15.500,00
136	Caderneta da gestante, 150x210mm, 60 pág, 75g	PROPRIA	UND	1000	R$ 15,70	R$ 15.700,00
137	Cartão vacina, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g	PROPRIA	UND	3000	R$ 0,56	R$ 1.680,00
138	Cartão vacina do adulto, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PROPRIA		3.000	R$ 0,56	R$ 1.680,00
139	Cartão individual, 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PROPRIA		3.000	R$ 0,70	R$ 2.100,00
140	Ficha de visita, 100x150mm, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PROPRIA		2.000	R$ 0,57	R$ 1.140,00
141	Placa de identificação de porta (pvc/adesivo), 260x100mm, 4x0 cor	PROPRIA		80	R$ 26,75	R$ 2.140,00
142	Capa de prontuário domiciliar, 310x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PROPRIA		2.000	R$ 1,11	R$ 2.220,00
143	Capa de ultrassonografia, 310x450mm, 4x0 cores, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PROPRIA		1.500	R$ 1,42	R$ 2.130,00
144	Cartão controle de medicação hipertenso e/ou diabético, 310x210mm, 180g	PROPRIA		1.500	R$ 0,66	R$ 990,00
145	Cartão retorno de consulta, 150x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PROPRIA		1.500	R$ 0,61	R$ 915,00
146	Ficha p/eletrocardiograma, 105x315mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PROPRIA		1.000	R$ 0,63	R$ 630,00
147	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PROPRIA		1.000	R$ 0,70	R$ 700,00
149	Impressão, 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PROPRIA		5.000	R$ 0,81	R$ 4.050,00
151	Cartão, 150x210mm, 1x1 cor, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PROPRIA		2.500	R$ 0,70	R$ 1.750,00
152	Bloco em papel autocopiativo 56g/m², 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado, 50x2 vias	PROPRIA		100	R$ 11,20	R$ 1.120,00
153	Bloco em papel off set 75g/m², 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	PROPRIA		200	R$ 11,20	R$ 2.240,00
154	Bloco em papel off set 75g/m², 24,0x46,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	PROPRIA		100	R$ 22,80	R$ 2.280,00
155	Bloco papel autocopiativo 56g/m², 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cor, acabamento colado, 50x4 vias	PROPRIA		100	R$ 0,72	R$ 72,00
158	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m², impressão 4x4 cores, 72 páginas	PROPRIA		2.000	R$ 10,40	R$ 20.800,00
					VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 582.269,80**
Quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos						
PERCENTUAL DA ADESÃO À ARP: 9,34%						

Isto posto, para fins de instrução processual para a conclusão do procedimento de adesão, encaminhamos em anexo cópia do aviso de licitação publicado em imprensa oficial; cópia do edital e seus anexos referentes ao

Resposta oficial do órgão gerenciador autoriza... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 21AC.0032.53A0.60E9.42C9.4242.D8CE.4F4F.

Resposta oficial do órgão gerenciador autoriza... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 21AC.0032.53A0.60E9.42C9.4242.D8CE.4F4F.

PREFEITURA BAYEUX
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024-PMBEX-FMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024; cópia da Ata da sessão; cópia da proposta final da empresa; cópias dos pareceres jurídicos; cópias dos termos de adjudicação e de homologação e suas respectivas publicações em imprensa oficial; cópia da Ata de Registro de Preços nº 00043/2024 E 00044/2024 e suas respectivas publicações em imprensa oficial.

Informamos que todo o processo licitatório se encontra em posse desta Edilidade de modo a permitir consultas futuras por parte do Órgão Carona.

Ressaltamos que, o contrato com o(s) referido(s) fornecedor(es) e todas as prerrogativas quanto à prestação dos compromissos, que porventura serão assumidos, serão procedidas apenas pelo ÓRGÃO CARONA, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB de qualquer questionamento futuro.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Bayeux-PB, 02 de Maio de 2025.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

Resposta oficial do órgão gerenciador autoriza... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 21AC.0032.53A0.60E9.42C9.4242.D8CE.4F4F.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 042/2025-GP/PMT Taperoá-PB, 13 de março de 2025.

A
Ilmª. Srª. Prefeita
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
BAYEUX-PB

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADOS EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATÉRIAS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COM ÓRGÃO PARTICIPANTE.

Prezada Senhora,

Com amparo no § 3º, artigo 86º da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, venho até Vossa Senhoria, para via do presente manifestar o interesse desta Prefeitura, em aderir a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico N.º 00020/2024 – SRP, Ata de Registro de Preço, nº 00043/2024 e nº 00044/2024 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADOS EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATÉRIAS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COM ÓRGÃO PARTICIPANTE,** conforme itens descritos em anexo. Registro que a contratação mencionada se afigura como medida vantajosa para esta Prefeitura.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe com cópia para a Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, ofício de aceite da empresa, acompanhando dos seguintes documentos:

- Cópia da Ata de Registro de Preços acompanhada da respectiva publicação;
- Cópia do Edital do Pregão que deu origem a Ata de Registro de Preços acompanhado das respectivas publicações;
- Cópia da Proposta de Preços final da empresa vencedora;
- Cópia do Parecer Jurídico referente à aprovação do Pregão que deu origem a Ata de Registro de Preços
- Cópia do Termo de Adjudicação do Pregão que deu origem a Ata de Registro de Preços
- Cópia do Termo de Homologação do Pregão que deu origem a Ata de Registro de Preços, bem como demais documentos que se acharem necessários.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o email gabinetetaperoapb@gmail.com.

Atenciosamente,

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

Rua Ariano Suassuna, 363 – Centro – Taperoá-PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 08.749.525/0001-36
Fone: (83)3463-2581/2035 – E-mail: gabinetetaperoapb@gmail.com

123

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: A1B7.5F22.3D8C.E85F.BD9E.6D41.8140.273E.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/08/2025 às 15:42:07 foi protocolizado o documento sob o Nº 101624/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Taperoá, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por George Ciro Monteiro de Farias.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Número da Licitação: 00003/2025
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação
Data de Homologação: 17/07/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Taperoá
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R$ 556.432,80
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (540), Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (660), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferência do Salário-Educação (550), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R$ 556.432,80
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Zapier Comercio Varejista de Suprimento de Informática
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 37.735.608/0001-74
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Ata de Registro de Preços	Sim	df0e7fe74daf448e7b43240458467ef9
Consulta formal à empresa fornecedora dos produtos ou serviços	Sim	673ba9ad49f0e4d3c976ca653d98484f
Edital que deu origem à ARP	Sim	13e971778f38329e49dbb80c9b018e16
Estudo Técnico Preliminar	Sim	8efb302cf59325dfc6a6b13bf080b37d
Formalização de demanda	Sim	3230b92f4e543a8977df1bddf49244f9
Justificativa da contratação	Sim	b204cbe63e6d7284d9ca20182e2cba8f
Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento	Sim	e61280de335a3c0e3623286da745d527
Pesquisa de mercado para demonstração de vantagem na adesão	Sim	047884b8869de9a49ea5b6ad984fa293
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Zapier Comercio Varejista de Suprimento de Informática	Sim	38a5539b9203a763ff103fcaea90560e
Publicações	Sim	a892e7bb126f336143a6d15c2ab31604
Ratificação	Sim	effa6fcdb85914c245af7546fe59c1fe
Resposta da empresa fornecedora	Sim	ac5c05b5ef14d000fe47c4ebde5ac2c7
Resposta oficial do órgão gerenciador autorizando a adesão	Sim	21ac003253a060e942c94242d8ce4f4f

Documento	Informado?	Autenticação
Solicitação formal do órgão aderente ao órgão gerenciador	Sim	a1b75f223d8ce85fbd9e6d418140273e

João Pessoa, 08 de Agosto de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:42. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: DE3F.F220.5BC0.4EC6.B0E5.C253.CBB4.41EB.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250715AD00003

CONTRATO Nº: 90301/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Taperoá - Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 132 - Centro - Taperoá - PB, CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 800 - ESTADOS - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 37.735.608/0001-74, neste ato representado por Flaviana da Silva Batista Morais, Brasileira, Empresária, residente e domiciliado na Av Rio Grande do Sul, 800, Estados - João Pessoa - PB, CPF nº 041.058.844-09, Carteira de Identidade nº 2.305.739 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº AD 00003/2025 - 02, de 17 de Julho de 2025, tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 556.432,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: C6CB.D654.7EE9.A7F0.6D1E.A401.B00F.EAD0.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
9	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação EM ACRILICO no local indicado pelo município.	PROPRIA	M2	60	173,80	10.428,00
14	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação no local indicado pelo município.	PROPRIA	M2	120	118,60	14.232,00
17	Impressão a laser, colorida, em papel simples, alta alvura, 75g/m², tamanho A3.	PROPRIA	UND	5000	2,37	11.850,00
19	Impressão a laser, colorida, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A3.	PROPRIA	UND	1000	2,28	2.280,00
21	Impressão a laser, preto e branco, em papel simples, alta alvura, 75 g/m², tamanho A3.	PROPRIA	UND	3000	0,41	1.230,00
22	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A4.	PROPRIA	UND	3000	0,39	1.170,00
23	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A3.	PROPRIA	UND	3000	3,75	11.250,00
31	Bloco de anotações em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento encadernado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD– 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	250	14,48	3.620,00
32	IMPRESSÃO: diversas modelos, tam 310x210mm; 4x4 cor; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	100000	0,56	56.000,00
33	IMPRESSÃO: diversas modelos, tam 310x210mm; 1x1 cor; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	60000	0,38	22.800,00
34	EMCADERNAÇÃO; em espiral e capa e contra capa transparente com ate 240 fls.	PROPRIA	UND	500	4,46	2.230,00
35	Bloco de notas no formato A5 (14,8 x 21,0 cm), 25 vias iguais, impressão 4x0, papel offset 90g, refile, blocado (colado), A arte de gravação será enviada conforme demanda.	PROPRIA	BLOCO	250	9,48	2.370,00
37	Serviço de encadernação tipo espiral 9 mm, com capa cristal, até 50 folhas.	PROPRIA	UND	10	119,90	1.199,00
38	Serviço de encadernação tipo espiral 17 mm, com capa cristal, até 100 folhas.	PROPRIA	UND	10	104,50	1.045,00
43	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias; auto copiativo.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	BLOCO	100	16,98	1.698,00
44	Capa de processo: formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; em papel cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	UND	2000	2,29	4.580,00
45	PASTA com bolso em papel triplex 250g: formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; em papel cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	UND	2000	2,29	4.580,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: C6CB.D654.7EE9.A7F0.6D1E.A401.B00F.EAD0.

50	Confecção e instalação de placa para identificação das portas/aérea: 10,0x30,0cm (AxL) com estrutura em chapa de PVC de 3mm com recorte em equipamento router, aplicação de adesivo impresso pelo sistema digital, instalação efetuada através de fita VHB 3M dupla face no local.	PROPRIA	UND	50	179,90	8.995,00
52	Banner em lona 440; formato m² colorido em alta, mais acabamento e entregue no município. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	M2	200	117,40	23.480,00
54	Confecções carimbos: automático 4910, conforme arte fornecida	PROPRIA	UND	20	59,86	1.197,20
55	Confecções carimbos: automático 4911, conforme arte fornecida	PROPRIA	UND	20	74,89	1.497,80
56	Confecções carimbos: automático 4912, conforme arte fornecida	PROPRIA	UND	20	84,50	1.690,00
57	Confecções carimbos: automático 4913, conforme arte fornecida	PROPRIA	UND	20	94,09	1.881,80
58	Confecções carimbos: automático 4926, conforme arte fornecida	PROPRIA	UND	10	104,80	1.048,00
59	Confecções carimbos: automático 4927, conforme arte fornecida	PROPRIA	UND	10	119,00	1.190,00
60	Folder: formato 310x210mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	UND	15000	0,42	6.300,00
62	Cartaz: formato 310x460mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	UND	500	1,58	790,00
65	Envelope: formato 31x41; 1x0 cor; offset 90g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PROPRIA	UND	500	1,93	965,00
66	Confecções caderno: espiral capa dura, em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 10mc/150 fls.; Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	2000	27,80	55.600,00
67	Confecções caderno: espiral capa dura, em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 15mc/225 fls.; capa padronizada.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	1400	36,40	50.960,00
68	Confecções caderno: espiral capa dura,em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 20mc/400 fls.; capa padronizada. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	300	41,70	12.510,00
69	Confecções caderno brochura, em papel couche 250gm impressa 4x4 cor com arte fornecida c/96 fls.; capa dura.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da	PROPRIA	UND	3000	12,86	38.580,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: C6CB.D654.7EE9.A7F0.6D1E.A401.B00F.EAD0.

	conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo					
70	Apostilas: 4x4 cores; com até 90 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	400	22,90	9.160,00
71	Apostilas: 4x4 cores; 80pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	400	21,90	8.760,00
72	IMPRESÃO: formato 210x297mm; 1x0 cor; em papel 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	3000	0,78	2.340,00
77	CARNÊ DE IPTU E TCR - Capa: couchê 170g, formato 423 x 80mm (aberto), 4/0 cores, com corte especial (janela). Miolo: Papel Offset 90g, 1/0 cor com dados variáveis. Acabamento: Corte/vinco, colagem de acetato na janela, grampo e cola. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	3000	3,17	9.510,00
79	INFORMATIVO: Formato 250x310mm; 4x4 cores; 2 grampos; com ate 15 pág.; offset 120g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	2000	11,44	22.880,00
94	Bloco, capa dura revestida em couchê 170g/ m² 4 cores, formato 15,0x21,0cm, 200x1 folhas, com laminação fosca. Miolo em offset 90g/m², acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	200	15,75	3.150,00
96	Calendário de mesa: 14 lâminas 4x4 cores, em couchê 250g/m² no formato 15,0x21,0cm, base papelão paraná 950g/m² revestido em couchê 170g/m², laminação fosca, verniz localizado, acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	500	17,20	8.600,00
100	Pasta Professor: confeccionado em nylon 320, medindo 42,0x30,0x10,0cm, fechamento com aba externa e zíper na aba interna e nos bolsos, alças reguláveis em cadarço de poliéster (tipo tira-colo) e alças e mão contornada com friso tipo vivo, acabamento interno com forro em TNT, logomarca centralizada na aba de fechamento em policromia serigráfica.	PROPRIA	UND	100	69,50	6.950,00
105	Requisição de exames; formato 150x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	100	26,87	2.687,00
106	Ficha atendimento ambulatorial paciente; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade	PROPRIA	BLOCO	100	26,87	2.687,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: C6CB.D654.7EE9.A7F0.6D1E.A401.B00F.EAD0.

	com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo					
107	Ficha atendimento ambulatorial aveianm; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	100	26,87	2.687,00
111	Ficha bpa consolidado; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	100	26,87	2.687,00
112	Ficha bpa individualizado 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	100	26,87	2.687,00
116	Receituário médico, 150x210mm, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	500	12,96	6.480,00
118	Atestado, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	100	13,48	1.348,00
120	Notificação de receita tipo B, formato 100x210mm; c/50 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	200	25,89	5.178,00
124	Ficha de encaminhamento (referência e contra referência); 310x210mm; c/100 fls.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	100	25,85	2.585,00
125	Ficha para marcação de consultas fmc; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	100	25,85	2.585,00
127	Ficha de resultados de exames; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	BLOCO	100	25,85	2.585,00
131	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm; 180g.	PROPRIA	UND	2500	0,87	2.175,00
134	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menino), formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	1000	15,50	15.500,00
135	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menina), formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	1000	15,50	15.500,00
136	Caderneta da gestante, 4x4 cor, formato	PROPRIA	UND	1000	15,70	15.700,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: C6CB.D654.7EE9.A7F0.6D1E.A401.B00F.EAD0.

	150x210mm; c/60 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo					
137	Cartão vacina ; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	3000	0,56	1.680,00
138	Cartão vacina do adulto; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	3000	0,56	1.680,00
139	Cartão individual; 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	3000	0,70	2.100,00
140	Ficha de visita; 100x150mm, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	2000	0,57	1.140,00
141	Placa de identificação de porta, (pvc/adesivo), formato 260x100mm; 4x0 cor;	PROPRIA	UND	80	26,75	2.140,00
142	Capa de prontuário domiciliar; formato 310x210mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	2000	1,11	2.220,00
143	Capa de ultrassonografia; formato 310x450mm; 4x0 cores; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	1500	1,42	2.130,00
144	Cartão controle de medicação hipertenso e/ou diabético; formato 310x210mm; 180g.	PROPRIA	UND	1500	0,66	990,00
145	Cartão retorno de consulta; formato 150x210mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	1500	0,61	915,00
146	Ficha p/eletrocardiograma; formato 105x315mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	1000	0,63	630,00
147	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PROPRIA	UND	1000	0,70	700,00
152	Bloco em papel autocopiativo 56g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado, 50x2 vias, 1ª via branca e 2ª via verde. Até 40 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	100	11,20	1.120,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: C6CB.D654.7EE9.A7F0.6D1E.A401.B00F.EAD0.

153	Bloco em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD– 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	200	11,20	2.240,00
154	Bloco em papel off set 75g/m², formato 24,0x46,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD– 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	100	22,80	2.280,00
158	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m², impressão 4x4 cores com laminação fosca e verniz localizado frente e verso, no formato aberto 32,0x46,0cm. Miolo em papel couchê de 170g/m², impressão 4x4 cores com 72 páginas no formato fechado 31,0x23,0cm. Acabamento costurado e colado com cola PUR. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC–STD–40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PROPRIA	UND	2000	10,40	20.800,00
					Total:	556.432,80

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: C6CB.D654.7EE9.A7F0.6D1E.A401.B00F.EAD0.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos não Vinculados de Impostos:
ÓRGÃO: 1400; 1000; 1200; 12010; 202; 1100; 808; 1300; 900; 1500, 11010.
UNIDADE/SECRETARIA: 12; 08, 10, 04, 15, 20, 13.
PROGRAMA DE DESPESA: 13.392.1004.2017 – PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT (FESTIV.JUNINAS,OUTROS; 12.361.1003.2150 – MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%; 12.361.1003.2227 – MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO–QSE SALÁRIO EDUCAÇAO; 12.361.1003.2226 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO; 10.301.0017.2023 – Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude; 10.301.0017.2231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE; 04.122.2001.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 08.244.1008.2026 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 04.123.2003.2006 – Manutenção das Atividades da Administração; 20.606.1011.2034 – Apoio as ações de Fortalecimento de Agropecuaria; 20.122.1011.2035 – MANU.DA SEC.DE AGROP.CIENCIA E TEC.E MEIO AMBIENTE; 15.452.2010.2031 – MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA; 15.122.2011.2082 – Apoio a Segurança Pública e Cidadania; 08.244.1008.2044 – MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS–PBV/PSB; 11010.08.244.1008.2140 – MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL–FMAS/FNAS; 11010.08.244.1008.2132 – CO–FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS; 12010.10.301.1012.2024 – Manutenção dos Programas do SUS.
.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTES: 500, 540, 550, 600, 660, 669.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 20 (vinte) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até 17/07/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: C6CB.D654.7EE9.A7F0.6D1E.A401.B00F.EAD0.

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: C6CB.D654.7EE9.A7F0.6D1E.A401.B00F.EAD0.

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: C6CB.D654.7EE9.A7F0.6D1E.A401.B00F.EAD0.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Taperoá - PB, 17 de Julho de 2025.

TESTEMUNHAS

Maria Recilane de Farias Segunda
053.992.734-90

Mikael Gomes Barros S. Nobrega
135.942.554-33

PELO CONTRATANTE

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito
253.884.524-68

PELO CONTRATADO

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA:37735608000174
Assinado de forma digital por ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA:37735608000174
Dados: 2025.07.21 10:54:13 -03'00'

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA
FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS
041.058.844-09

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: C6CB.D654.7EE9.A7F0.6D1E.A401.B00F.EAD0.

ESTRUTURA; 15.122.2011.2082 – Apoio a Segurança Pública e Cidadania; 08.244.1008.2044 – MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS–PBV/PSB; 11010.08.244.1008.2140 – MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL–FMAS/FNAS; 11010.08.244.1008.2132 – CO–FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS; 12010.10.301.1012.2024 – Manutenção dos Programas do SUS. . ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES: 500, 540, 550, 600, 660, 669.. VIGÊNCIA: até 17/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 90201/2025 - 17.07.25 - PRINTEX SERVIÇOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 162.782,00.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:DC29404D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00044/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX–PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 1400; 1000; 1200; 12010; 202; 1100; 808; 1300; 900; 1500, 11010. UNIDADE/SECRETARIA: 12; 08, 10, 04, 15, 20, 13. PROGRAMA DE DESPESA: 13.392.1004.2017 – PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT (FESTIV.JUNINAS,OUTROS; 12.361.1003.2150 – MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%; 12.361.1003.2227 – MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO–QSE SALÁRIO EDUCAÇAO; 12.361.1003.2226 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO; 10.301.0017.2023 – Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude; 10.301.0017.2231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE; 04.122.2001.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 08.244.1008.2026 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 04.123.2003.2006 – Manutenção das Atividades da Administração; 20.606.1011.2034 – Apoio as ações de Fortalecimento de Agropecuaria; 20.122.1011.2035 – MANU.DA SEC.DE AGROP.CIENCIA E TEC.E MEIO AMBIENTE; 15.452.2010.2031 – MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA; 15.122.2011.2082 – Apoio a Segurança Pública e Cidadania; 08.244.1008.2044 – MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS–PBV/PSB; 11010.08.244.1008.2140 – MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL–FMAS/FNAS; 11010.08.244.1008.2132 – CO–FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS; 12010.10.301.1012.2024 – Manutenção dos Programas do SUS. . ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES: 500, 540, 550, 600, 660, 669.. VIGÊNCIA: até 17/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 90301/2025 - 17.07.25 - ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 556.432,80.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:5028E847

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PRINTEX SERVIÇOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 162.782,00.

Taperoá - PB, 17 de Julho de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:F42539C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 556.432,80.

Taperoá - PB, 17 de Julho de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:919C3A5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 04/2025 AO CONTRATO Nº: 10401/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI- CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇAO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DETAPEROÁ/PB.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB**, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito **George Ciro Monteiro de Farias**, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE,
CONTRATADA: a empresa **AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**- Rua Severino Oliveira Braz, 1167 - Maternidade - Patos - PB, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, neste ato representado por **José Tayrone Vieira de Morais**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade - Patos - PB, CPF nº 052.069.314-03, Carteira de Identidade nº 2.964.780 SSP-PB;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇAO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DETAPEROÁ/PB,** necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes.

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Art. 105 a 114 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Comprovante de publicidade. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: A99D.A606.64BB.0BF1.267C.2352.E25C.C5D8.

ESTRUTURA; 15.122.2011.2082 – Apoio a Segurança Pública e Cidadania; 08.244.1008.2044 – MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS–PBV/PSB; 11010.08.244.1008.2140 – MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL–FMAS/FNAS; 11010.08.244.1008.2132 – CO–FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS; 12010.10.301.1012.2024 – Manutenção dos Programas do SUS. . ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES: 500, 540, 550, 600, 660, 669.. VIGÊNCIA: até 17/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 90201/2025 - 17.07.25 - PRINTEX SERVIÇOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 162.782,00.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:DC29404D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00044/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX–PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 1400; 1000; 1200; 12010; 202; 1100; 808; 1300; 900; 1500, 11010. UNIDADE/SECRETARIA: 12; 08, 10, 04, 15, 20, 13. PROGRAMA DE DESPESA: 13.392.1004.2017 – PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT (FESTIV.JUNINAS,OUTROS; 12.361.1003.2150 – MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%; 12.361.1003.2227 – MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO–QSE SALÁRIO EDUCAÇAO; 12.361.1003.2226 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO; 10.301.0017.2023 – Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude; 10.301.0017.2231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE; 04.122.2001.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 08.244.1008.2026 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 04.123.2003.2006 – Manutenção das Atividades da Administração; 20.606.1011.2034 – Apoio as ações de Fortalecimento de Agropecuaria; 20.122.1011.2035 – MANU.DA SEC.DE AGROP.CIENCIA E TEC.E MEIO AMBIENTE; 15.452.2010.2031 – MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA; 15.122.2011.2082 – Apoio a Segurança Pública e Cidadania; 08.244.1008.2044 – MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS–PBV/PSB; 11010.08.244.1008.2140 – MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL–FMAS/FNAS; 11010.08.244.1008.2132 – CO–FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS; 12010.10.301.1012.2024 – Manutenção dos Programas do SUS. . ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES: 500, 540, 550, 600, 660, 669.. VIGÊNCIA: até 17/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 90301/2025 - 17.07.25 - ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 556.432,80.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:5028E847

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PRINTEX SERVIÇOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 162.782,00.

Taperoá - PB, 17 de Julho de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:F42539C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 556.432,80.

Taperoá - PB, 17 de Julho de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:919C3A5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 04/2025 AO CONTRATO Nº: 10401/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI- CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇAO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DETAPEROÁ/PB.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB**, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito **George Ciro Monteiro de Farias**, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE,
CONTRATADA: a empresa **AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**- Rua Severino Oliveira Braz, 1167 - Maternidade - Patos - PB, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, neste ato representado por **José Tayrone Vieira de Morais,** Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade - Patos - PB, CPF nº 052.069.314-03, Carteira de Identidade nº 2.964.780 SSP-PB;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇAO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DETAPEROÁ/PB,** necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes.

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Art. 105 a 114 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Comprovante de publicidade. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: A99D.A606.64BB.0BF1.267C.2352.E25C.C5D8.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

Taperoá - PB, 17 de Julho de 2025.

PORTARIA Nº AD 00003/2025 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Cleber Gileno Pereira de Lima, Secretário de Administração, como **Gestor** do contrato decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Designação do gestor do contrato. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 638E.346F.D78D.A1C6.05F0.A1E7.68CA.12C1.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:
ÓRGÃO: 1400; 1000; 1200; 12010; 202; 1100; 808; 1300; 900; 1500, 11010.
UNIDADE/SECRETARIA: 12; 08, 10, 04, 15, 20, 13.
PROGRAMA DE DESPESA: 13.392.1004.2017 – PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT (FESTIV.JUNINAS,OUTROS; 12.361.1003.2150 – MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%; 12.361.1003.2227 – MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO–QSE SALÁRIO EDUCAÇAO; 12.361.1003.2226 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO; 10.301.0017.2023 – Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude; 10.301.0017.2231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE; 04.122.2001.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 08.244.1008.2026 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 04.123.2003.2006 – Manutenção das Atividades da Administração; 20.606.1011.2034 – Apoio as ações de Fortalecimento de Agropecuaria; 20.122.1011.2035 – MANU.DA SEC.DE AGROP.CIENCIA E TEC.E MEIO AMBIENTE; 15.452.2010.2031 – MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA; 15.122.2011.2082 – Apoio a Segurança Pública e Cidadania; 08.244.1008.2044 – MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS–PBV/PSB; 11010.08.244.1008.2140 – MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL–FMAS/FNAS; 11010.08.244.1008.2132 – CO–FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS; 12010.10.301.1012.2024 – Manutenção dos Programas do SUS.
.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTES: 500, 540, 550, 600, 660, 669.

Taperoá - PB, 14 de Julho de 2025.

JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA
Secretário de Finanças e Planejamento

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 06BD.D879.D699.2701.FCBF.9809.1DD0.2337.

CONSILIUM & CONTÁBIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul – 800 – Estados – João Pessoa/PB, CNPJ 37.735.608/0001-74, foi nossa fornecedora de serviços de 25.000 – **cópias em fortamto 210 x 297mm – 1/0 cor – (dados variáveis).** A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bayeux – PB, 28 de novembro de 2023.

EDNALDO DOS SANTOS SILVA:39587991400

Assinado de forma digital por EDNALDO DOS SANTOS SILVA:39587991400
Dados: 2023.11.28 22:14:15 -03'00'

ECS CONSILIUM & CONTÁBIL
Ednaldo dos Santos Silva
Representante Legal
CPF: 395.879.914-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

CONSILIUM & CONTÁBIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul – 800 – Estados – João Pessoa/PB, CNPJ 37.735.608/0001-74, foi nossa fornecedora de serviços de 25.000 – **cópias em fortamto 210 x 297mm – 1/0 cor – (dados variáveis).** A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bayeux – PB, 28 de novembro de 2023.

EDNALDO DOS SANTOS SILVA:39587991400

Assinado de forma digital por EDNALDO DOS SANTOS SILVA:39587991400
Dados: 2023.11.28 22:14:15 -03'00'

ECS CONSILIUM & CONTÁBIL
Ednaldo dos Santos Silva
Representante Legal
CPF: 395.879.914-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George O. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

BIO Clean
SAÚDE AMBIENTAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA,** empresa estabelecida na cidade de João Pessoa, Estado do Paraíba, sito a Av. Rio Grande do Sul, nº 800, Bairro Estados, inscrita no **CNPJ sob nº 37.735.608/0001-04**, foi nosso fornecedor, dos seguintes itens abaixo;

CARIMBO 38 mm Automático	UND	10
CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, Material: PVC, Comprimento: 85 mm, Largura: 54 mm, 4/0 Cores - Com Furos e Cordão Personalizado.	UND	1000
ENVELOPE - Papel Offset 90 g/m², 240 mm x 340 mm, Cor: 4/0.	UND	2000
FAIXA DIVULGAÇÃO EM RUAS, Material: Lona, Cor: 4/0, Gramatura: 440 g/m², Bastão e Corda.	M²	500
IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, Material: Vinil, Digital, Cor: 4/0.	M²	75
PASTA – TRIPLEX 250g, 4/0 cores, laminação fosca (F), verniz localizado, bolso e corte especial. F: 34 x 24 cm.	UND	250
PAPEL TIMBRADO – offset 90g – 4/0 cores – F: 210 x 297 mm.	UND	250
CARTÃO DE VISITA – TRIPLEX 250g, 4/0 cores, laminação fosca (F), verniz localizado, F: 8,5 x 9,5 cm.	UND	50
BLOCO O.S – AUTOCOPIATIVO 56 g – 2 vias F: 210 x 297 mm – 1ª VIA (BRANCA) – 2ª VIA (AZUL). COM 100 FLS	UND	150
BLOCO VISITA TÉCNICA – Offset 75g – 210 x 297 mm – F: 210 x 297 mm com 100 folhas	UND	250
BLOCO DE ANOTAÇÕES – OFFSET 75 g – f: 150 x 210 mm – 4/0 cores com 50 folhas.	UND	400
CARTÃO DE ABASTECIMENTO – offset 180 g – 1/0 cor – F: 100 x 150 mm – com serrilha. numerado	UND	4000
REQUISIÇÃO ALMOXARIFADO – Autocoopiativo 56g – 210 x 297 mm – 3 vias (1ª via branca) – (2ª via amarela) – (3ª via azul).	UND	4000
FICHA DE INSPENÇÃO VEICULAR – Offset 75g – 1/0 cor – 210 x 297 mm.	UND	7000

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bayeux, 06 de maio de 2024.

Erik Cauã de Santana Silva
Representante Legal

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

AUTO POSTO MARI LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº ***37.735.608/0001-74***, *estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, bairro Estados, na cidade de Joao Pessoa, Estado da Paraiba, prestou serviços à* ***AUTO POSTO MARI LTDA***, *CNPJ nº* ***11.662.590/0001-00***, *estabelecida no Lot Sonho Meu, s/n Q A1 LT unico, bairro Loteamento Sonho Meu, na cidade de Mari, Estado da Paraíba*, detém qualificação técnica para servicos graficos.

Registramos que a empresa efetuou a entrega dos seguintes itens constantes nas NFS-e 1000161, 1000162, 1000163, conforme planilha;

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1000	UNID	ENVELOPE tam 24x34cm, em papel 90g timbrado 4x4 cor	1,50	1.500,00
2	2000	UNID	PAPEL TIMBRADO em papel 90g tam 21x31cm 4x0 cor	0,45	900,00
3	50	UNID	PLANNER SEMANAL: Capa e contracapa dura, marcada em baixo relevo, revestida em couro sintético semelhante a courino Dimensões e peso aproximados (margem de torerância +/ - 5%) Média (Folha B5), 20,4cm X 25,5 cm, 835 gramas. Miolo: Papel offset branco 75g, pautado, 1x1 cor, elástico de fechamento, fita marca de página em cetim, encadernação brochura. Folhas internas total 186 páginas, 12 layouts mensais, 12 Controles financeiros, 10 Páginas pontilhadas, 10 Páginas pautadas. Logomaraca da Prefeitura Municipal de João Pesssoa, externa, em clichê baixo relevo, aplicado na parte inferior da capa. COTA ME/EPP	49,00	2.450,00
4	20	UNID	Cartaz . Formato 66X48 Cm . 4X0 Cores . Couchê 115 Gm	6,00	120,00
5	1.000	UNID	Panfleto . Formato 15X21 Cm . 4X4 Cores . Couchê 115 Gm	0,60	600,00
6	1000	UNID	CARTÃO DE VISITA TAM 5X9CM EM PAPEL TRIPLEX 250GM 4X4 COR COM VERNIZ LOCALIZADO	0,18	180,00
7	40	UNID	TALÃO DE PEDIDO TAM 21X31CM EM PAPEL 75GM 1X0 COR	28,00	1.120,00
8	20	BLOC	BLOCOS: Formato 310x210mm; c/100 fls; 1x1 cor;	23,00	460,00
9	20	BLOC	BLOCOS. com logomarca Formato 310x210mm; c/100 fls; 4x4 cor;	26,00	520,00
10	100	BLOC	BLOCOS: Impresso em papel autocopiativo com duas vias , c/100 folhas; 1x0 cor;	17,00	1.700,00
11	18	M²	M². FAIXA EM LONA: Formato M² colorida em alta.	118,00	2.124,00
12	9	M²	M². ADESIVO : Formato M² colorida em alta.	93,00	837,00
13	50	UNID	UND. CRACHÁS: Formato 5,4x8,6cm; PVC; imp. térmica 4x0 cor; c/cordão.	6,20	310,00
14	1	UNID	Confecções carimbo automatico 4911	65,00	65,00

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mari, 16 de janeiro de 2023.

Diego Michel da Silva Oliveira
CPF: 046.134.504-89
Sócio Administrador

CNPJ: 11.622.590/0001-00
INSC. EST.. 16 188.263-3
Auto Posto Mari Ltda
Rua: Loteamento Sonho Meu, S/N
Quadra A1 - CEP: 58.345-000 Mari-PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 37.735.608/0001-74

MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA, brasileira, empresária, casada, sob o regime parcial de bens, nascida em 17/01/1961, natural de Sapé-PB, portadora da cédula de Identidade nº 1124039 – SSDS/PB, CPF nº 500.501.924-34, residente e domiciliada a Rua Antônio Claudino da Silva, nº 117, Centro, Mari, Paraíba, CEP: 58345-000, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria, denominada de **ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, Bairro dos Estados, CEP: 58030-020, João Pessoa - Paraíba, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP-PB sob o NIRE nº 25600117309, Inscrita sob o número de CNPJ: 37.735.608/0001-74, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da Sociedade **MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA**, Transferindo suas quotas de Capital no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Sócio admitido **FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS,** brasileira, casada, nascido em 08/09/1981, natural de Mari – PB, empresária, portador da cédula de Identidade nº 2305739 SSDS-PB e CPF nº 041.058.844-09, residente e domiciliado na Rua Jose Bezerra Lima, 127, Centro, CEP: 58340-000, Sapé – PB, que passará a ser o único Sócio da Sociedade Empresaria Limitada **ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLÁUSULA SEGUNDA: **FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS**, que declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), valor recebido pela venda da titularidade, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da Sociedade Limitada unipessoal, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O único Sócio **FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS,** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) divididos em 1 (UMA) quotas no valor nominal de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) cada, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R$
FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS	100	1	105.000,00
TOTAL	100	1	105.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade é exercida pelo seu único ao sócio **FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS** que assina isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 37.735.608/0001-74

de qualquer das quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA

FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS, brasileira, casada, nascido em 08/09/1981, natural de Mari – PB, empresária, portador da cédula de Identidade nº 2305739 SSDS-PB e CPF nº 041.058.844-09, residente e domiciliado na Rua Jose Bezerra Lima, 127, Centro, CEP: 58340-000, Sapé – PB, **único sócio** da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, Bairro dos Estados, CEP: 58030-020, João Pessoa - Paraíba, inscrita no CNPJ/MF: 37.735.608/0001-74, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, Bairro dos Estados, CEP: 58030-020, João Pessoa – Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **objeto social** da sociedade limitada unipessoal é:
Atividade Primária:
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
Atividade(s) Secundária(s):
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 15/07/2020.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) divididos em 1 (UMA) quotas no valor nominal de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) cada, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R$
FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS	100	1	105.000,00
TOTAL	100	1	105.000,00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 37.735.608/0001-74

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação,** retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 37.735.608/0001-74

sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

O Presente instrumento foi compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a vontade do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, devendo a primeira via ser arquiva na **Junta Comercial do Estado da Paraíba** para produzir os efeitos legais

João Pessoa - PB, 18 de julho de 2024.

FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS
Sócia Única

MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA
Cedente

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04105884409	FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS
50050192434	MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2024 09:02 SOB Nº 20240902351.
PROTOCOLO: 240902351 DE 18/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410233172. CNPJ DA SEDE: 37735608000174.
NIRE: 25600117309. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2024.
ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEP DIGITAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12405793947 em 24/04/2024, protocolo 240682033. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.pb.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA
Número de Registro:	25600117309
CNPJ:	37735608000174
Munícipio:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
37735608000174	ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	
39587991400	EDNALDO DOS SANTOS SILVA	PB003838

JUCEP DIGITAL

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/04/2024 15:13 SOB Nº 20240682033.
PROTOCOLO: 240682033 DE 18/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405793947. NIRE: 25600117309.
ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 24/04/2024
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.735.608/0001-74 MATRIZ		15/07/2020

NOME EMPRESARIAL
ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ZAPIER GRAFICA E EDITORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO GRANDE DO SUL	800	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.030-020	ESTADOS	JOAO PESSOA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ZAPIER.GERENCIA@GMAIL.COM	(83) 2186-7411

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2025** às **13:17:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 37.735.608/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:55 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2025.
Código de controle da certidão: **032C.B717.8708.28A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **CEA3.4430.6423.1CA9** Emitida no dia 12/06/2025 às 09:35:12

Nome Empresarial:
ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

Endereço:		Número:	Complemento:
RIO GRANDE DO SUL		**800**	
Bairro:	Município:		CEP:
ESTADOS	**JOAO PESSOA**		**58030-020**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.370.515-1	**ATIVO**	**37.735.608/0001-74**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	05/08/2022
16.370.515-1	ATIVO	Portaria 02535/2022/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

NOME FANTASIA
ZAPIER GRAFICA E EDITORA

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
37.735.608/0001-74	2560011730-9

LOGRADOURO	NÚMERO
AV RIO GRANDE DO SUL	800

COMPLEMENTO	BAIRRO
	ESTADOS

MUNICÍPIO	CEP
JOAO PESSOA	58030-020

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
1811-3/01	IMPRESSAO DE JORNAIS
PRINCIPAL	**DENOMINAÇÃO**
1822-9/99	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
SECUNDÁRIO	**DENOMINAÇÃO**
1811-3/01	IMPRESSAO DE JORNAIS
1811-3/02	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

TIPO DE UNIDADE
UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	20/07/2020

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	18/12/2025

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202506180948303741	18/06/2025 09:48:30

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.150.901/25-59

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ	Nome do Contribuinte
37.735.608/0001-74	ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

Endereço
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 800 , BAIRRO DOS ESTADOS, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.030-021

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0002141744

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 03/08/2025

Código de autenticidade: 5A50CF3059799B21

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 04 de Junho de 2025

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: https://www.joaopessoa.pb.gov.br/

N° Via 2

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.735.608/0001-74
Certidão nº: 38423273/2025
Expedição: 07/07/2025, às 13:18:16
Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.735.608/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.735.608/0001-74

Razão Social: ZAPIER COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA

Endereço: RUA DR JOAO SUASSUNAA 276 LOJA 01 / CENTRO / MARI / PB / 58345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2025 a 19/07/2025

Certificação Número: 2025062022205493738000

Informação obtida em 30/06/2025 14:08:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 37.735.608/0001-74
Razão Social: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA
Nome Fantasia: ZAPIER GRAFICA E EDITORA

Certidão emitida às 14:10 de 30/06/2025.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **eIV0u/RJ**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO MERCANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

REDESIMPB

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 29929

Razão Social: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

Nome Fantasia: ZAPIER GRAFICA E EDITORA

CNPJ: 37.735.608/0001-74

Inscrição Municipal: 2141744

Atividade Principal: 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 1811-3/01 - Impressão de jornais (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (Exerce no endereço), 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 800, , ESTADOS

CEP: 58030020

Local e data: Município de João Pessoa, segunda, 02 de junho de 2025

Vencimento: Indeterminado

SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO
Diretoria de Licenciamento Mercantil - Secretaria Municipal de Planejamento

Observação
Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **25N9LTCAUK**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

CERTIFICADO DA CADEIA DE CUSTÓDIA DE:

FSC
www.fsc.org
FSC® A000544

A marca do manejo florestal responsável

ZAPIER GRÁFICA E EDITORA EIRELI

Av. Rio Grande do Sul, 800, Estados, João Pessoa, PB|CEP 58030-020

Escopo do certificado: Cadeia de Custódia Florestal FSC
Tipo de Certificado: Individual
Grupo de Produto: Produtos de Papel e Celulose

Documentos normativos avaliados:
FSC-STD-40-004 (V3-1) Certificação de Cadeia de Custódia

Código do certificado: NEO-COC-191634
Código de Licença: FSC-C191634
Data emissão: 21/06/2023
Data de validade: 19/06/2028
Número da edição: 1

Este certificado em si não constitui evidência que um determinado produto fornecido pelo detentor do certificado é certificado pelo FSC® [ou Madeira Controlada FSC]. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo titular do certificado só pode ser considerado coberto pelo escopo deste certificado quando a Declaração FSC do produto for claramente incluída nos documentos de venda ou entrega.
Este certificado é de propriedade da Neocert e todas as cópias ou reproduções do certificado devem ser devolvidas ou destruídas, se solicitado pela Neocert.

A validade da certificação e a lista completa de produtos cobertos pela certificação podem ser consultados em: info.fsc.org

GUILHERME DE ANDRADE LOPES
Diretor Executivo

Neocert Certificações Florestais e Agrícolas Ltda.
Av Comendador Pedro Morganti, 4965 CASA 10,
Usina de Inovação - Bairro Monte Alegre
CEP: 13.415-000, Piracicaba - SP

@neocertoficial
company/neocert-oficial

neocert

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 69, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA, município João Pessoa, CNPJ nº 37.735.608/0001-74, Número de Registro (NIRE) 25600117309.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formaiidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/07/2020
Ato constitutivo: 25600117309

João Pessoa, 01/01/2023

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 37.735.608/0001-74

EDNALDO DOS SANTOS SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 003838

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA

CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:

Diário de janeiro de 2023 Diário : 4 Folha:2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2023						
(35) Caixa [1.1.01.001.00001]	TRANSFERENCIA DE SALDO 2022	3157		00001	235,00	
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Transferencia de Saldo Bancário 2022	3157		00001	160.817,52	
(182) Mercadoria [1.1.03.001.00001]	Transferencia de estoque 2022	3157		00001	56.114,17	
(210) Insumo [1.1.03.003.00001]	Transferencia de estoque 2022	3157		00001	56.114,17	
(3164) Instalações [1.3.03.002.00003]	Valor referente aquisição em 2022	3157		00001	35.655,00	
(539) Móveis e Utensílios [1.3.03.005.00001]	Valor referente a aquisição de imobilizado.	3157		00001	21.200,00	
(763) INSS a Recolher [2.1.03.001.00003]	Transferencia de INSS 2022	3157		00001		625,14
(798) Simples Nacional a Recolher [2.1.03.001.00008]	Valor referente ao Simples Nacional a recolher	3157		00001		1.855,11
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Transferencia de FGTS 2022	3157		00001		566,16
(1120) Capital Social Realizado [2.3.01.001.00003]	Transferencia de Capital realizado 2022	3157		00001		105.000,00
(1155) Reservas de Capital [2.3.02.001.00001]	Transferencia de Reservas de Exercicio Anterior	3157		00001		94.634,36
(3171) Depreciação de Instalações [3.2.01.005.00045]	Transferecia 2022	3157		00001		4.729,49
(3178) Depreciação de Móveis e Utensílios [3.2.01.005.00046]	Transferecia 2022	3157		00001		2.706,14
(3157) TRANSFERENCIA DE SALDO INICIAL 2022 [4.1.01.001.00002]	TRANSFERENCIA DE SALDO 2022	35		00001		235,00
(3157) TRANSFERENCIA DE SALDO INICIAL 2022 [4.1.01.001.00002]	Transferencia de Saldo Bancário 2022	3150		00001		160.817,52
(3157) TRANSFERENCIA DE SALDO INICIAL 2022 [4.1.01.001.00002]	Transferencia de estoque 2022	182		00001		56.114,17
(3157) TRANSFERENCIA DE SALDO INICIAL 2022 [4.1.01.001.00002]	Transferencia de estoque 2022	210		00001		56.114,17
(3157) TRANSFERENCIA DE SALDO INICIAL 2022 [4.1.01.001.00002]	Valor referente aquisição em 2022	3164		00001		35.655,00
(3157) TRANSFERENCIA DE SALDO INICIAL 2022 [4.1.01.001.00002]	Valor referente a aquisição de imobilizado.	539		00001		21.200,00
(3157) TRANSFERENCIA DE SALDO INICIAL 2022 [4.1.01.001.00002]	Transferecia 2022	3171		00001	4.729,49	
(3157) TRANSFERENCIA DE SALDO INICIAL 2022 [4.1.01.001.00002]	Transferecia 2022	3178		00001	2.706,14	
(3157) TRANSFERENCIA DE SALDO INICIAL 2022 [4.1.01.001.00002]	Transferencia de FGTS 2022	833		00001	566,16	
(3157) TRANSFERENCIA DE SALDO INICIAL 2022 [4.1.01.001.00002]	Transferencia de INSS 2022	763		00001	625,14	
(3157) TRANSFERENCIA DE SALDO INICIAL 2022	Valor referente ao Simples Nacional a recolher	798		00001	1.855,11	
	*** A Transportar:				340.617,90	540.252,26

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de janeiro de 2023 Diário : 4 Folha:3

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				340.617,90	540.252,26
[4.1.01.001.00002]						
(3157) TRANSFERENCIA DE SALDO INICIAL 2022 [4.1.01.001.00002]	Transferencia de Capital realizado 2022	1120		00001	105.000,00	
(3157) TRANSFERENCIA DE SALDO INICIAL 2022 [4.1.01.001.00002]	Transferencia de Reservas de Exercicio Anterior	1155		00001	94.634,36	
			Total do Dia:		**540.252,26**	
						540.252,26
07 de janeiro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Pagamento de Energia Eletrica	2324		00001		2.569,34
(2324) Energia Elétrica [3.2.02.001.00028]	Pagamento de Energia Eletrica	3150		00001	2.569,34	
			Total do Dia:		**2.569,34**	
						2.569,34
13 de janeiro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor Ref a Receita na Venda de Produtos	1351		00001	27.521,75	
(1351) Serviços [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita na Venda de Produtos	3150		00001		27.521,75
			Total do Dia:		**27.521,75**	-
						27.521,75
18 de janeiro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Pagamento do uso de taxa de àgua e esgoto	2520		00001		125,34
(2520) Taxa de água [3.2.02.001.00056]	Pagamento do uso de taxa de àgua e esgoto	3150		00001	125,34	
			Total do Dia:		**125,34**	
						125,34
20 de janeiro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor referente ao Simples Nacional do mês	2744		00001		971,55
(2744) Simples Nacional [3.2.02.003.00012]	Valor referente ao Simples Nacional do mês	3150		00001	971,55	
			Total do Dia:		**971,55**	
						971,55
22 de janeiro de 2023						
	*** A Transportar:				971,55	971,55

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de janeiro de 2023 Diário : 4 Folha:4

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				971,55	971,55
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor referente a assesoria contábil	2184		00001		500,00
(2184) Assistência Contábil [3.2.02.001.00008]	Valor referente a assesoria contábil	3150		00001	500,00	
			Total do Dia:		**500,00**	
						500,00
30 de janeiro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor Ref a Receita na Venda de Serviços Gráficos	1267		00001	7.190,10	
(1267) Produtos Industrializados [3.1.01.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Serviços Gráficos	3150		00001		7.190,10
			Total do Dia:		**7.190,10**	
						7.190,10
31 de janeiro de 2023						
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2023>	861		00006		1.400,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2023>	861		00006		1.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2023>	861		00006		2.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2023>	861		00006		1.400,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2023>	861		00006		1.700,00
(777) IRRF a Recolher [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <01/2023>	861		00006		15,07
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2023>	2688		00006		112,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2023>	2688		00006		120,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2023>	2688		00006		200,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2023>	2688		00006		112,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2023>	2688		00006		136,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2023>	56		00006	1.400,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2023>	2632		00006		1.400,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2023>	896		00006	106,47	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	2632		00006		1.500,00
	*** A Transportar:				3.006,47	12.095,07

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de janeiro de 2023 Diário : 4 Folha:5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
		*** Transporte			3.006,47	12.095,07
[2.1.04.001.00007]	<01/2023>					
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2023>	896		00006	115,47	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2023>	56		00006	2.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2023>	2632		00006		2.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <01/2023>	777		00006	15,07	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2023>	896		00006	205,47	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2023>	896		00006	106,47	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2023>	56		00006	1.400,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2023>	2632		00006		1.400,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2023>	56		00006	1.700,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2023>	2632		00006		1.700,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2023>	896		00006	133,47	
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2023>	861		00006		106,47
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2023>	861		00006		115,47
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2023>	861		00006		205,47
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2023>	861		00006		106,47
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2023>	861		00006		133,47
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2023>	861		00006	1.400,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2023>	861		00006	1.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2023>	861		00006	2.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2023>	861		00006	1.400,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2023>	861		00006	1.700,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2023>	833		00006	112,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2023>	833		00006	120,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2023>	833		00006	200,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2023>	833		00006	112,00	
(2688) FGTS - Fundo de	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	833		00006	136,00	
		*** A Transportar:			18.362,42	18.362,42

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de janeiro de 2023 Diário : 4 Folha:6

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				18.362,42	18.362,42
Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	<01/2023>					
			Total do Dia:		**18.362,42**	
						18.362,42

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 4 Folha:7

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de fevereiro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	2520		00007		165,24
(2520) Taxa de água [3.2.02.001.00056]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	3150		00007	165,24	
			Total do Dia:		**165,24**	
						165,24
13 de fevereiro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Venda de Serviços Gráficos	1351		00007	29.032,00	
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	2324		00007		2.432,15
(1351) Serviços [3.1.01.003.00007]	Venda de Serviços Gráficos	3150		00007		29.032,00
(2324) Energia Elétrica [3.2.02.001.00028]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	3150		00007	2.432,15	
			Total do Dia:		**31.464,15**	
						31.464,15
20 de fevereiro de 2023						
(3143) SANTADER C/C 13000074-8 [1.1.01.002.00010]	Venda de produtos de produção propria	1267		00007	7.258,00	
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	2744		00007		2.246,62
(1267) Produtos Industrializados [3.1.01.001.00001]	Venda de produtos de produção propria	3143		00007		7.258,00
(2744) Simples Nacional [3.2.02.003.00012]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	3150		00007	2.246,62	
			Total do Dia:		**9.504,62**	
						9.504,62
25 de fevereiro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor referente a Assessoria Contabil	2184		00007		500,00
(2184) Assistência Contábil [3.2.02.001.00008]	Valor referente a Assessoria Contabil	3150		00007	500,00	
			Total do Dia:		**500,00**	
						500,00
28 de fevereiro de 2023						
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2023>	861		00006		1.400,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2023>	861		00006		1.700,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2023>	861		00006		2.200,00

*** A Transportar: 5.300,00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA

CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:

Diário de fevereiro de 2023 Diário : 4 Folha:8

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
		*** Transporte				5.300,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2023>	861		00006		1.400,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2023>	861		00006		1.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2023>	861		00006		2.500,00
(777) IRRF a Recolher [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <02/2023>	861		00006		8,81
(777) IRRF a Recolher [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <02/2023>	861		00006		15,07
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>	2688		00006		136,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>	2688		00006		176,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>	2688		00006		112,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>	2688		00006		120,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>	2688		00006		200,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>	2688		00006		112,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2023>	56		00006	1.400,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023>	2632		00006		1.400,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>	896		00006	106,47	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2023>	56		00006	1.700,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023>	2632		00006		1.700,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>	896		00006	133,47	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2023>	56		00006	2.200,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023>	2632		00006		2.200,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>	896		00006	178,47	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <02/2023>	777		00006	8,81	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>	896		00006	106,47	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2023>	56		00006	1.400,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023>	2632		00006		1.400,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>	896		00006	115,47	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	2632		00006		1.500,00
		*** A Transportar:			8.849,16	19.779,88

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 4 Folha:9

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				8.849,16	19.779,88
[2.1.04.001.00007]	<02/2023>					
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <02/2023>	777		00006	15,07	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>	896		00006	205,47	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2023>	56		00006	2.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023>	2632		00006		2.500,00
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>	861		00006		106,47
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>	861		00006		133,47
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>	861		00006		178,47
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>	861		00006		106,47
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>	861		00006		115,47
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>	861		00006		205,47
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023>	861		00006	1.400,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023>	861		00006	1.700,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023>	861		00006	2.200,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023>	861		00006	1.400,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023>	861		00006	1.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023>	861		00006	2.500,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>	833		00006	136,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>	833		00006	176,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>	833		00006	112,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>	833		00006	120,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>	833		00006	200,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>	833		00006	112,00	
			Total do Dia:		23.125,70	
						23.125,70

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de março de 2023 Diário : 4 Folha:10

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
08 de março de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	2520		00008		198,56
(2520) Taxa de água [3.2.02.001.00056]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	3150		00008	198,56	
			Total do Dia:		**198,56**	
						198,56
11 de março de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	2324		00008		3.125,69
(2324) Energia Elétrica [3.2.02.001.00028]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	3150		00008	3.125,69	
			Total do Dia:		**3.125,69**	
						3.125,69
12 de março de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Venda de Serviços Gráficos	1351		00008	29.456,00	
(1351) Serviços [3.1.01.003.00007]	Venda de Serviços Gráficos	3150		00008		29.456,00
			Total do Dia:		**29.456,00**	
						29.456,00
25 de março de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor pago referente a assessoria contábil	2184		00008		500,00
(2184) Assistência Contábil [3.2.02.001.00008]	Valor pago referente a assessoria contábil	3150		00008	500,00	
			Total do Dia:		**500,00**	
						500,00
30 de março de 2023						
(3143) SANTADER C/C 13000074-8 [1.1.01.002.00010]	Venda de produtos de produção propria	1267		00008	7.298,00	
(1267) Produtos Industrializados [3.1.01.001.00001]	Venda de produtos de produção propria	3143		00008		7.298,00
			Total do Dia:		**7.298,00**	
						7.298,00
31 de março de 2023						
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2023>	861		00006		1.400,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2023>	861		00006		1.500,00
			*** A Transportar:			2.900,00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de março de 2023 Diário : 4 Folha:11

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
		*** Transporte				2.900,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2023>	861		00006		2.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2023>	861		00006		1.700,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2023>	861		00006		2.200,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2023>	861		00006		3.000,00
(777) IRRF a Recolher [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <03/2023>	861		00006		15,07
(777) IRRF a Recolher [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <03/2023>	861		00006		8,81
(777) IRRF a Recolher [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <03/2023>	861		00006		62,45
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>	2688		00006		112,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>	2688		00006		120,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>	2688		00006		200,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>	2688		00006		233,33
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>	2688		00006		28,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>	2688		00006		136,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>	2688		00006		176,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>	2688		00006		240,00
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Rescisão <03/2023>	2625		00006		700,00
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a 13° Salário - Rescisão <03/2023>	2625		00006		350,00
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Proporcionais <03/2023>	2625		00006		700,00
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <03/2023>	3017		00006		1.400,00
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Hora Extra - Rescisão <03/2023>	2590		00006		600,00
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Vencidas <03/2023>	2625		00006		233,33
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <03/2023>	896		00006	97,50	
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <03/2023>	896		00006	26,25	
		*** A Transportar:			123,75	17.614,99

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de março de 2023 Diário : 4 Folha:12

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				123,75	17.614,99
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2023>	56		00006	1.400,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023>	2632		00006		1.400,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>	896		00006	106,47	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>	896		00006	115,47	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023>	2632		00006		1.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <03/2023>	777		00006	15,07	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>	896		00006	205,47	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2023>	56		00006	2.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023>	2632		00006		2.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>	896		00006	133,47	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2023>	56		00006	1.700,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023>	2632		00006		1.700,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <03/2023>	777		00006	8,81	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2023>	56		00006	2.200,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023>	2632		00006		2.200,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>	896		00006	178,47	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <03/2023>	777		00006	62,45	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>	896		00006	263,32	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2023>	56		00006	3.000,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023>	2632		00006		3.000,00
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>	861		00006		106,47
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>	861		00006		115,47
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>	861		00006		205,47
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Rescisão <03/2023>	854		00006		97,50
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Rescisão <03/2023>	854		00006		26,25
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>	861		00006		133,47
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>	861		00006		178,47
	*** A Transportar:				13.512,75	30.778,09

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de março de 2023 Diário : 4 Folha:13

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				13.512,75	30.778,09
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>	861		00006		263,32
(2590) Hora Extra [3.2.02.002.00006]	Valor Ref a Hora Extra - Rescisão <03/2023>	854		00006	600,00	
(2625) Rescisão de Contratos de Colaborador [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Rescisão <03/2023>	854		00006	700,00	
(2625) Rescisão de Contratos de Colaborador [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <03/2023>	854		00006	350,00	
(2625) Rescisão de Contratos de Colaborador [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Férias Proporcionais <03/2023>	854		00006	700,00	
(2625) Rescisão de Contratos de Colaborador [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Férias Vencidas <03/2023>	854		00006	233,33	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023>	861		00006	1.400,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023>	861		00006	1.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023>	861		00006	2.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023>	861		00006	1.700,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023>	861		00006	2.200,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023>	861		00006	3.000,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>	833		00006	112,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>	833		00006	120,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>	833		00006	200,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>	833		00006	233,33	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>	833		00006	28,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>	833		00006	136,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>	833		00006	176,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>	833		00006	240,00	
(3017) Aviso Prévio Descontado [3.2.05.001.00002]	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <03/2023>	854		00006	1.400,00	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003)
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de março de 2023

EDNALDO DOS SANTOS SILVA

Diário : 4 Folha:14

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
			Total do Dia:		31.041,41	
						31.041,41

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de abril de 2023 Diário : 4 Folha:15

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de abril de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	2324		00009		1.523,88
(2324) Energia Elétrica [3.2.02.001.00028]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	3150		00009	1.523,88	
			Total do Dia:		**1.523,88**	
						1.523,88
11 de abril de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	2520		00009		147,59
(2520) Taxa de água [3.2.02.001.00056]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	3150		00009	147,59	
			Total do Dia:		**147,59**	
						147,59
13 de abril de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Venda de Serviços Gráficos	1351		00009	28.252,00	
(1351) Serviços [3.1.01.003.00007]	Venda de Serviços Gráficos	3150		00009		28.252,00
			Total do Dia:		**28.252,00**	
						28.252,00
20 de abril de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	2744		00009		1.523,88
(2744) Simples Nacional [3.2.02.003.00012]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	3150		00009	1.523,88	
			Total do Dia:		**1.523,88**	
						1.523,88
25 de abril de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor pago ref a Assessoria Contabil do Mês	2184		00009		500,00
(2184) Assistência Contábil [3.2.02.001.00008]	Valor pago ref a Assessoria Contabil do Mês	3150		00009	500,00	
			Total do Dia:		**500,00**	
						500,00
30 de abril de 2023						
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2023>	861		00006		1.400,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2023>	861		00006		1.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A.	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2023>	861		00006		2.500,00

*** A Transportar: 5.400,00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de abril de 2023 Diário : 4 Folha:16

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte					5.400,00
[1.1.01.002.00002]						
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2023>	861		00006		1.700,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2023>	861		00006		2.200,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2023>	861		00006		3.000,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2023>	861		00006		1.050,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2023>	861		00006		41,87
(3143) SANTADER C/C 13000074-8 [1.1.01.002.00010]	Venda de produtos de produção propria	1267		00009	8.628,00	
(777) IRRF a Recolher [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <04/2023>	861		00006		15,07
(777) IRRF a Recolher [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <04/2023>	861		00006		62,45
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>	2688		00006		112,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>	2688		00006		120,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>	2688		00006		200,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>	2688		00006		136,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>	2688		00006		176,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>	2688		00006		240,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>	2688		00006		84,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>	896		00006	106,47	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2023>	56		00006	1.400,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023>	2632		00006		1.400,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>	896		00006	115,47	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023>	2632		00006		1.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <04/2023>	777		00006	15,07	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2023>	56		00006	2.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023>	2632		00006		2.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>	896		00006	205,47	
	*** A Transportar:				14.470,48	19.937,39

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de abril de 2023 Diário : 4 Folha:17

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				14.470,48	19.937,39
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>	896		00006	133,47	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2023>	56		00006	1.700,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023>	2632		00006		1.700,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>	896		00006	178,47	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2023>	56		00006	2.200,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023>	2632		00006		2.200,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2023>	56		00006	3.000,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023>	2632		00006		3.000,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>	896		00006	263,32	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <04/2023>	777		00006	62,45	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>	896		00006	78,75	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2023>	56		00006	1.050,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023>	2632		00006		1.050,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2023>	56		00006	41,87	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2023>	2618		00006	41,87	
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>	861		00006		106,47
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>	861		00006		115,47
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>	861		00006		205,47
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>	861		00006		133,47
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>	861		00006		178,47
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>	861		00006		263,32
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>	861		00006		78,75
(1267) Produtos Industrializados [3.1.01.001.00001]	Venda de produtos de produção propria	3143		00009		8.628,00
(2618) Previdência Social [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2023>	861		00006		41,87
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023>	861		00006	1.400,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023>	861		00006	1.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023>	861		00006	2.500,00	
(2632) Salários e Ordenados	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	861		00006	1.700,00	
	*** A Transportar:				30.320,68	37.638,68

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de abril de 2023 Diário : 4 Folha:18

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
		*** Transporte			30.320,68	37.638,68
[3.2.02.002.00012]	<04/2023>					
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023>	861		00006	2.200,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023>	861		00006	3.000,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023>	861		00006	1.050,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>	833		00006	112,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>	833		00006	120,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>	833		00006	200,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>	833		00006	136,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>	833		00006	176,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>	833		00006	240,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>	833		00006	84,00	
			Total do Dia:		**37.638,68**	
						37.638,68

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de maio de 2023 Diário : 4 Folha:19

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de maio de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	2324		00010		3.657,45
(2324) Energia Elétrica [3.2.02.001.00028]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	3150		00010	3.657,45	
			Total do Dia:		**3.657,45**	
						3.657,45
11 de maio de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	2520		00010		178,63
(2520) Taxa de água [3.2.02.001.00056]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	3150		00010	178,63	
			Total do Dia:		**178,63**	
						178,63
13 de maio de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Venda de Serviços GráficosVenda de Serviços Gráficos	1351		00010	30.248,00	
(1351) Serviços [3.1.01.003.00007]	Venda de Serviços GráficosVenda de Serviços Gráficos	3150		00010		30.248,00
			Total do Dia:		**30.248,00**	
						30.248,00
20 de maio de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	2744		00010		1.435,60
(2744) Simples Nacional [3.2.02.003.00012]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	3150		00010	1.435,60	
			Total do Dia:		**1.435,60**	
						1.435,60
25 de maio de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor pago ref a Assessoria Contabil	2184		00010		500,00
(2184) Assistência Contábil [3.2.02.001.00008]	Valor pago ref a Assessoria Contabil	3150		00010	500,00	
			Total do Dia:		**500,00**	
						500,00
30 de maio de 2023						
(3143) SANTADER C/C 13000074-8 [1.1.01.002.00010]	Venda de produtos de produção propria	1351		00010	7.526,00	
(1351) Serviços [3.1.01.003.00007]	Venda de produtos de produção propria	3143		00010		7.526,00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de maio de 2023 Diário : 4 Folha:20

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
			Total do Dia:		7.526,00	
						7.526,00
31 de maio de 2023						
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2023>	861		00006		1.400,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2023>	861		00006		1.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2023>	861		00006		2.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2023>	861		00006		1.700,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2023>	861		00006		2.200,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2023>	861		00006		3.000,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2023>	861		00006		1.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2023>	861		00006		59,82
(777) IRRF a Recolher [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <05/2023>	861		00006		27,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>	2688		00006		112,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>	2688		00006		120,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>	2688		00006		200,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>	2688		00006		136,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>	2688		00006		176,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>	2688		00006		240,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>	2688		00006		120,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2023>	56		00006	1.400,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023>	2632		00006		1.400,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>	896		00006	106,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>	896		00006	115,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023>	2632		00006		1.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>	896		00006	205,20	
(861) Salários a Pagar	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de	56		00006	2.500,00	
	*** A Transportar:				5.826,60	17.890,82

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de maio de 2023 Diário : 4 Folha:21

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				5.826,60	17.890,82
[2.1.04.001.00007]	Pagamento <05/2023>					
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023>	2632		00006		2.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2023>	56		00006	1.700,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023>	2632		00006		1.700,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>	896		00006	133,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2023>	56		00006	2.200,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023>	2632		00006		2.200,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>	896		00006	178,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <05/2023>	777		00006	27,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>	896		00006	263,05	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2023>	56		00006	3.000,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023>	2632		00006		3.000,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>	896		00006	115,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023>	2632		00006		1.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2023>	56		00006	59,82	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2023>	2618		00006	59,82	
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>	861		00006		106,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>	861		00006		115,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>	861		00006		205,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>	861		00006		133,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>	861		00006		178,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>	861		00006		263,05
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>	861		00006		115,20
(2618) Previdência Social [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2023>	861		00006		59,82
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023>	861		00006	1.400,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023>	861		00006	1.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023>	861		00006	2.500,00	
	*** A Transportar:				20.462,89	29.966,89

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de maio de 2023 Diário : 4 Folha:22

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				20.462,89	29.966,89
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023>	861		00006	1.700,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023>	861		00006	2.200,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023>	861		00006	3.000,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023>	861		00006	1.500,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>	833		00006	112,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>	833		00006	120,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>	833		00006	200,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>	833		00006	136,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>	833		00006	176,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>	833		00006	240,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>	833		00006	120,00	
			Total do Dia:		29.966,89	
						29.966,89

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de junho de 2023 Diário : 4 Folha:23

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de junho de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	2324		00011		3.658,98
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	2520		00011		158,96
(2324) Energia Elétrica [3.2.02.001.00028]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	3150		00011	3.658,98	
(2520) Taxa de água [3.2.02.001.00056]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	3150		00011	158,96	
			Total do Dia:		**3.817,94**	
						3.817,94
13 de junho de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Venda de Serviços Gráficos	1351		00011	29.255,00	
(1351) Serviços [3.1.01.003.00007]	Venda de Serviços Gráficos	3150		00011		29.255,00
			Total do Dia:		**29.255,00**	
						29.255,00
25 de junho de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor pago ref a Assessoria Contábil	2184		00011		500,00
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	2744		00011		7.346,24
(2184) Assistência Contábil [3.2.02.001.00008]	Valor pago ref a Assessoria Contábil	3150		00011	500,00	
(2744) Simples Nacional [3.2.02.003.00012]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	3150		00011	7.346,24	
			Total do Dia:		**7.846,24**	
						7.846,24
30 de junho de 2023						
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2023>	861		00006		1.400,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2023>	861		00006		1.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2023>	861		00006		2.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2023>	861		00006		1.700,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2023>	861		00006		2.200,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2023>	861		00006		59,82
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2023>	861		00006		1.500,00

*** A Transportar: 10.859,82

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de junho de 2023 Diário : 4 Folha:25

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				17.039,00	21.570,48
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2023>	56		00006	2.200,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023>	2632		00006		2.200,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2023>	56		00006	59,82	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2023>	2618		00006	59,82	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023>	2632		00006		1.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>	896		00006	115,20	
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>	861		00006		106,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>	861		00006		115,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>	861		00006		205,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>	861		00006		133,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>	861		00006		178,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Rescisão <06/2023>	854		00006		75,00
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>	861		00006		115,20
(1267) Produtos Industrializados [3.1.01.001.00001]	Venda de produtos de produção propria	3143		00011		9.126,00
(2618) Previdência Social [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2023>	861		00006		59,82
(2625) Rescisão de Contratos de Colaborador [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a 13° Salário - Rescisão <06/2023>	854		00006	1.000,00	
(2625) Rescisão de Contratos de Colaborador [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Férias Proporcionais <06/2023>	854		00006	1.000,00	
(2625) Rescisão de Contratos de Colaborador [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Férias Vencidas <06/2023>	854		00006	333,33	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023>	861		00006	1.400,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023>	861		00006	1.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023>	861		00006	2.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023>	861		00006	1.700,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023>	861		00006	2.200,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023>	861		00006	1.500,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>	833		00006	112,00	
	*** A Transportar:				34.219,17	35.384,50

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de junho de 2023 Diário : 4 Folha:24

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte					10.859,82
(3143) SANTADER C/C 13000074-8 [1.1.01.002.00010]	Venda de produtos de produção propria	1267		00011	9.126,00	
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>	2688		00006		112,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>	2688		00006		120,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>	2688		00006		200,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>	2688		00006		136,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>	2688		00006		176,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>	2688		00006		333,33
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>	2688		00006		80,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>	2688		00006		120,00
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <06/2023>	2625		00006		1.000,00
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Proporcionais <06/2023>	2625		00006		1.000,00
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Vencidas <06/2023>	2625		00006		333,33
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <06/2023>	896		00006	75,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2023>	56		00006	1.400,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023>	2632		00006		1.400,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>	896		00006	106,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023>	2632		00006		1.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>	896		00006	115,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2023>	56		00006	2.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023>	2632		00006		2.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>	896		00006	205,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2023>	56		00006	1.700,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023>	2632		00006		1.700,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>	896		00006	133,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>	896		00006	178,20	
	*** A Transportar:				17.039,00	21.570,48

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA

CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:

Diário de junho de 2023 Diário : 4 Folha:26

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				34.219,17	35.384,50
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>	833		00006	120,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>	833		00006	200,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>	833		00006	136,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>	833		00006	176,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>	833		00006	333,33	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>	833		00006	80,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>	833		00006	120,00	
			Total do Dia:		**35.384,50**	
						35.384,50

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de julho de 2023 Diário : 4 Folha:27

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de julho de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	2324		00012		3.412,60
(2324) Energia Elétrica [3.2.02.001.00028]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	3150		00012	3.412,60	
			Total do Dia:		**3.412,60**	
						3.412,60
11 de julho de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	2520		00012		132,57
(2520) Taxa de água [3.2.02.001.00056]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	3150		00012	132,57	
			Total do Dia:		**132,57**	
						132,57
13 de julho de 2023						
(3143) SANTADER C/C 13000074-8 [1.1.01.002.00010]	Venda de produtos de produção propria	1267		00012	8.562,00	
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Venda de Serviços Gráficos	1351		00012	32.952,00	
(1267) Produtos Industrializados [3.1.01.001.00001]	Venda de produtos de produção propria	3143		00012		8.562,00
(1351) Serviços [3.1.01.003.00007]	Venda de Serviços Gráficos	3150		00012		32.952,00
			Total do Dia:		**41.514,00**	
						41.514,00
20 de julho de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	2744		00012		1.509,45
(2744) Simples Nacional [3.2.02.003.00012]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	3150		00012	1.509,45	
			Total do Dia:		**1.509,45**	
						1.509,45
25 de julho de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor pago ref a Assessoria Contábil	2184		00012		500,00
(2184) Assistência Contábil [3.2.02.001.00008]	Valor pago ref a Assessoria Contábil	3150		00012	500,00	
			Total do Dia:		**500,00**	
						500,00
31 de julho de 2023						

*** A Transportar:	500,00	500,00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de julho de 2023 Diário : 4 Folha:28

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
		*** Transporte			500,00	500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2023>	861		00006		1.400,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2023>	861		00006		1.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2023>	861		00006		2.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2023>	861		00006		1.700,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2023>	861		00006		2.200,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2023>	861		00006		59,82
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2023>	861		00006		1.500,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>	2688		00006		112,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>	2688		00006		120,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>	2688		00006		200,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>	2688		00006		136,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>	2688		00006		176,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>	2688		00006		120,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>	896		00006	106,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2023>	56		00006	1.400,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023>	2632		00006		1.400,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>	896		00006	115,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023>	2632		00006		1.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>	896		00006	205,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2023>	56		00006	2.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023>	2632		00006		2.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>	896		00006	133,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2023>	56		00006	1.700,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023>	2632		00006		1.700,00
		*** A Transportar:			8.159,80	19.323,82

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de julho de 2023 Diário : 4 Folha:29

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
		*** Transporte			8.159,80	19.323,82
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2023>	56		00006	2.200,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023>	2632		00006		2.200,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>	896		00006	178,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>	896		00006	115,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2023>	56		00006	59,82	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2023>	2618		00006	59,82	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023>	2632		00006		1.500,00
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>	861		00006		106,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>	861		00006		115,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>	861		00006		205,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>	861		00006		133,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>	861		00006		178,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>	861		00006		115,20
(2618) Previdência Social [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2023>	861		00006		59,82
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023>	861		00006	1.400,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023>	861		00006	1.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023>	861		00006	2.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023>	861		00006	1.700,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023>	861		00006	2.200,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023>	861		00006	1.500,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>	833		00006	112,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>	833		00006	120,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>	833		00006	200,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>	833		00006	136,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>	833		00006	176,00	
		*** A Transportar:			23.816,84	23.936,84

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA

CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:

Diário de julho de 2023 Diário : 4 Folha:30

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
		*** Transporte			23.816,84	23.936,84
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>	833		00006	120,00	
			Total do Dia:		23.436,84	
						23.436,84

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de agosto de 2023 Diário : 4 Folha:31

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de agosto de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	2324		00013		3.126,54
(2324) Energia Elétrica [3.2.02.001.00028]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	3150		00013	3.126,54	
			Total do Dia:		**3.126,54**	
						3.126,54
11 de agosto de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	2520		00013		125,36
(2520) Taxa de água [3.2.02.001.00056]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	3150		00013	125,36	
			Total do Dia:		**125,36**	
						125,36
20 de agosto de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	2744		00013		1.492,30
(2744) Simples Nacional [3.2.02.003.00012]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	3150		00013	1.492,30	
			Total do Dia:		**1.492,30**	
						1.492,30
25 de agosto de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor pago ref a Assessoria Contábil	2184		00013		500,00
(2184) Assistência Contábil [3.2.02.001.00008]	Valor pago ref a Assessoria Contábil	3150		00013	500,00	
			Total do Dia:		**500,00**	
						500,00
28 de agosto de 2023						
(3143) SANTADER C/C 13000074-8 [1.1.01.002.00010]	Venda de produtos de produção propria	1267		00013	9.253,10	
(1267) Produtos Industrializados [3.1.01.001.00001]	Venda de produtos de produção propria	3143		00013		9.253,10
			Total do Dia:		**9.253,10**	
						9.253,10
31 de agosto de 2023						
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		1.512,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		1.500,00

*** A Transportar: 3.012,00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de agosto de 2023 Diário : 4 Folha:32

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
		*** Transporte				3.012,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		2.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		1.700,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		2.200,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		59,82
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		1.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		1.500,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		756,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		750,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		1.250,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		850,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		1.100,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		750,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		750,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>	2688		00006		120,96
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>	2688		00006		120,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>	2688		00006		200,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>	2688		00006		136,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>	2688		00006		176,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>	2688		00006		120,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>	2688		00006		120,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <08/2023>	140		00006	756,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2023>	56		00006	1.512,00	
(861) Salários a Pagar	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	2632		00006		1.512,00
		*** A Transportar:			2.268,00	21.182,78

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de agosto de 2023 Diário : 4 Folha:33

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				2.268,00	21.182,78
[2.1.04.001.00007]	<08/2023>					
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>	896		00006	116,28	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <08/2023>	140		00006	750,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023>	2632		00006		1.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>	896		00006	115,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <08/2023>	140		00006	1.250,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>	896		00006	205,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2023>	56		00006	2.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023>	2632		00006		2.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <08/2023>	140		00006	850,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2023>	56		00006	1.700,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023>	2632		00006		1.700,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>	896		00006	133,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <08/2023>	140		00006	1.100,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>	896		00006	178,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2023>	56		00006	2.200,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023>	2632		00006		2.200,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <08/2023>	140		00006	750,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2023>	56		00006	59,82	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2023>	2618		00006	59,82	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023>	2632		00006		1.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>	896		00006	115,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <08/2023>	140		00006	750,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>	896		00006	115,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023>	2632		00006		1.500,00
	*** A Transportar:				19.716,12	32.082,78

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de agosto de 2023 Diário : 4 Folha:34

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				19.716,12	32.082,78
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		116,28
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		115,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		205,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		133,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		178,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		115,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		115,20
(2618) Previdência Social [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2023>	861		00006		59,82
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023>	861		00006	1.512,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023>	861		00006	1.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023>	861		00006	2.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023>	861		00006	1.700,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023>	861		00006	2.200,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023>	861		00006	1.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023>	861		00006	1.500,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>	833		00006	120,96	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>	833		00006	120,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>	833		00006	200,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>	833		00006	136,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>	833		00006	176,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>	833		00006	120,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>	833		00006	120,00	
			Total do Dia:		**33.121,08**	
						33.121,08

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA

CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:

Diário de setembro de 2023 Diário : 4 Folha:35

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de setembro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	2324		00014		3.123,00
(2324) Energia Elétrica [3.2.02.001.00028]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	3150		00014	3.123,00	
			Total do Dia:		**3.123,00**	
						3.123,00
11 de setembro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	2520		00014		136,54
(2520) Taxa de água [3.2.02.001.00056]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	3150		00014	136,54	
			Total do Dia:		**136,54**	
						136,54
13 de setembro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Venda de Serviços Gráficos	1351		00013	31.558,00	
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Venda de Serviços Gráficos	1351		00014	30.154,00	
(1351) Serviços [3.1.01.003.00007]	Venda de Serviços Gráficos	3150		00013		31.558,00
(1351) Serviços [3.1.01.003.00007]	Venda de Serviços Gráficos	3150		00014		30.154,00
			Total do Dia:		**61.712,00**	
						61.712,00
20 de setembro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	2184		00014		258,89
(2184) Assistência Contábil [3.2.02.001.00008]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	3150		00014	258,89	
			Total do Dia:		**258,89**	
						258,89
25 de setembro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor pago ref a Assessoria Contábil	2184		00014		500,00
(2184) Assistência Contábil [3.2.02.001.00008]	Valor pago ref a Assessoria Contábil	3150		00014	500,00	
			Total do Dia:		**500,00**	
						500,00
28 de setembro de 2023						
(3143) SANTADER C/C 13000074-8 [1.1.01.002.00010]	Venda de produtos de produção propria	1267		00014	8.650,00	
(1267) Produtos	Venda de produtos de produção propria	3143		00014		8.650,00
			*** A Transportar:		8.650,00	8.650,00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de setembro de 2023 Diário : 4 Folha:36

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				8.650,00	8.650,00
Industrializados [3.1.01.001.00001]						
			Total do Dia:		8.650,00	
						8.650,00
30 de setembro de 2023						
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2023>	861		00006		1.512,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2023>	861		00006		1.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2023>	861		00006		2.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2023>	861		00006		1.700,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2023>	861		00006		2.200,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2023>	861		00006		1.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2023>	861		00006		59,82
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2023>	861		00006		1.500,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>	2688		00006		120,96
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>	2688		00006		120,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>	2688		00006		200,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>	2688		00006		136,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>	2688		00006		176,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>	2688		00006		120,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>	2688		00006		120,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2023>	56		00006	1.512,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>	2632		00006		1.512,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>	896		00006	116,28	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>	896		00006	115,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	2632		00006		1.500,00
	*** A Transportar:				3.243,48	16.476,78

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de setembro de 2023 Diário : 4 Folha:37

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				3.243,48	16.476,78
[2.1.04.001.00007]	<09/2023>					
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>	896		00006	205,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2023>	56		00006	2.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>	2632		00006		2.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2023>	56		00006	1.700,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>	2632		00006		1.700,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>	896		00006	133,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>	896		00006	178,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2023>	56		00006	2.200,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>	2632		00006		2.200,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>	2632		00006		1.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2023>	56		00006	59,82	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2023>	2618		00006	59,82	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>	896		00006	115,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>	896		00006	115,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>	2632		00006		1.500,00
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>	861		00006		116,28
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>	861		00006		115,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>	861		00006		205,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>	861		00006		133,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>	861		00006		178,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>	861		00006		115,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>	861		00006		115,20
(2618) Previdência Social [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2023>	861		00006		59,82
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>	861		00006	1.512,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>	861		00006	1.500,00	
	*** A Transportar:				16.522,12	26.915,08

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA

CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:

Diário de setembro de 2023 Diário : 4 Folha:38

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				16.522,12	26.915,08
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>	861		00006	2.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>	861		00006	1.700,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>	861		00006	2.200,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>	861		00006	1.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>	861		00006	1.500,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>	833		00006	120,96	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>	833		00006	120,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>	833		00006	200,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>	833		00006	136,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>	833		00006	176,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>	833		00006	120,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>	833		00006	120,00	
			Total do Dia:		26.915,08	
						26.915,08

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA

CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:

Diário de outubro de 2023 Diário : 4 Folha:39

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de outubro de 2023						
(3143) SANTADER C/C 13000074-8 [1.1.01.002.00010]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	2324		00015		3.696,32
(2324) Energia Elétrica [3.2.02.001.00028]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	3143		00015	3.696,32	
			Total do Dia:		**3.696,32**	
						3.696,32
11 de outubro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	2520		00015		159,31
(2520) Taxa de água [3.2.02.001.00056]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	3150		00015	159,31	
			Total do Dia:		**159,31**	
						159,31
14 de outubro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Venda de Serviços Gráficos	1351		00015	30.345,83	
(1351) Serviços [3.1.01.003.00007]	Venda de Serviços Gráficos	3150		00015		30.345,83
			Total do Dia:		**30.345,83**	
						30.345,83
20 de outubro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	2744		00015		4.150,27
(2744) Simples Nacional [3.2.02.003.00012]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	3150		00015	4.150,27	
			Total do Dia:		**4.150,27**	
						4.150,27
25 de outubro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor pago ref a Assessoria Contábil	2184		00015		500,00
(2184) Assistência Contábil [3.2.02.001.00008]	Valor pago ref a Assessoria Contábil	3150		00015	500,00	
			Total do Dia:		**500,00**	
						500,00
28 de outubro de 2023						
(3143) SANTADER C/C 13000074-8 [1.1.01.002.00010]	Venda de produtos de produção propria	1267		00015	9.200,00	
(1267) Produtos Industrializados [3.1.01.001.00001]	Venda de produtos de produção propria	3143		00015		9.200,00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de outubro de 2023 Diário : 4 Folha:40

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
			Total do Dia:		9.200,00	
						9.200,00
31 de outubro de 2023						
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		1.512,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		1.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		2.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		170,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Férias <10/2023>	826		00006		1.530,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Férias <10/2023>	826		00006		510,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Férias <11/2023>	826		00006		56,67
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Férias <11/2023>	826		00006		170,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		2.200,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		1.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		59,82
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		1.500,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		756,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		750,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		1.250,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		1.100,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		750,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		750,00
(826) Férias a Pagar [2.1.04.001.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Férias <10/2023>	56		00006	1.530,00	
(826) Férias a Pagar	Valor Ref a Férias <10/2023>	2576		00006		1.530,00
			*** A Transportar:		1.530,00	20.094,49

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA

CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:

Diário de outubro de 2023 Diário : 4 Folha:41

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				1.530,00	20.094,49
[2.1.04.001.00002]						
(826) Férias a Pagar [2.1.04.001.00002]	Valor Ref a INSS - Férias <10/2023>	896		00006	163,80	
(826) Férias a Pagar [2.1.04.001.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Férias <10/2023>	56		00006	510,00	
(826) Férias a Pagar [2.1.04.001.00002]	Valor Ref a Férias <10/2023>	2576		00006		510,00
(826) Férias a Pagar [2.1.04.001.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Férias <11/2023>	56		00006	56,67	
(826) Férias a Pagar [2.1.04.001.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Férias <11/2023>	56		00006	170,00	
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>	2688		00006		120,96
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>	2688		00006		120,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>	2688		00006		200,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>	2688		00006		13,60
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>	2688		00006		163,20
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>	2688		00006		176,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>	2688		00006		120,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>	2688		00006		120,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <10/2023>	140		00006	756,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>	896		00006	116,28	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2023>	56		00006	1.512,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023>	2632		00006		1.512,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <10/2023>	140		00006	750,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023>	2632		00006		1.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>	896		00006	115,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <10/2023>	140		00006	1.250,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2023>	56		00006	2.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023>	2632		00006		2.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>	896		00006	205,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2023>	56		00006	170,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023>	2632		00006		170,00
	*** A Transportar:				11.305,15	27.320,25

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA

CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:

Diário de outubro de 2023 Diário : 4 Folha:42

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				11.305,15	27.320,25
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>	896		00006	15,30	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <10/2023>	140		00006	1.100,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>	896		00006	178,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2023>	56		00006	2.200,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023>	2632		00006		2.200,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <10/2023>	140		00006	750,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023>	2632		00006		1.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2023>	56		00006	59,82	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2023>	2618		00006	59,82	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>	896		00006	115,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <10/2023>	140		00006	750,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023>	2632		00006		1.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>	896		00006	115,20	
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		116,28
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		115,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		205,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		15,30
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Férias <10/2023>	826		00006		163,80
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		178,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		115,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		115,20
(2576) Férias [3.2.02.002.00004]	Valor Ref a Férias <10/2023>	826		00006	1.530,00	
(2576) Férias [3.2.02.002.00004]	Valor Ref a Férias <10/2023>	826		00006	510,00	
(2618) Previdência Social [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2023>	861		00006		59,82
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023>	861		00006	1.512,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023>	861		00006	1.500,00	
	*** A Transportar:				24.700,69	33.604,45

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA

CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:

Diário de outubro de 2023 Diário : 4 Folha:43

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				24.700,69	33.604,45
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023>	861		00006	2.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023>	861		00006	170,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023>	861		00006	2.200,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023>	861		00006	1.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023>	861		00006	1.500,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>	833		00006	120,96	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>	833		00006	120,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>	833		00006	200,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>	833		00006	13,60	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>	833		00006	163,20	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>	833		00006	176,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>	833		00006	120,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>	833		00006	120,00	
			Total do Dia:		**33.604,45**	
						33.604,45

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de novembro de 2023 Diário : 4 Folha:44

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de novembro de 2023						
(3143) SANTADER C/C 13000074-8 [1.1.01.002.00010]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	2324		00016		4.125,36
(2324) Energia Elétrica [3.2.02.001.00028]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	3143		00016	4.125,36	
			Total do Dia:		**4.125,36**	
						4.125,36
11 de novembro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	2520		00016		196,25
(2520) Taxa de água [3.2.02.001.00056]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	3150		00016	196,25	
			Total do Dia:		**196,25**	
						196,25
13 de novembro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Venda de Serviços Gráficos	1351		00016	33.133,00	
(1351) Serviços [3.1.01.003.00007]	Venda de Serviços Gráficos	3150		00016		33.133,00
			Total do Dia:		**33.133,00**	
						33.133,00
20 de novembro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	2744		00016		5.362,65
(2744) Simples Nacional [3.2.02.003.00012]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	3150		00016	5.362,65	
			Total do Dia:		**5.362,65**	
						5.362,65
25 de novembro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor pago ref a Assessoria Contábil	2184		00016		500,00
(2184) Assistência Contábil [3.2.02.001.00008]	Valor pago ref a Assessoria Contábil	3150		00016	500,00	
			Total do Dia:		**500,00**	
						500,00
30 de novembro de 2023						
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Adiantamento de 13° Salário <11/2023>	126		00006		756,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		1.512,00
(56) Banco Caixa Econômica	Valor Ref a Adiantamento de 13° Salário	126		00006		750,00

*** A Transportar: 3.018,00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de novembro de 2023 Diário : 4 Folha:45

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
		*** Transporte				3.018,00
Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	<11/2023>					
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		1.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2023>	126		00006		1.250,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		2.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Multa FGTS <11/2023>	2688		00006		155,77
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2023>	126		00006		1.008,33
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		2.200,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2023>	126		00006		562,50
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		1.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		59,82
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2023>	126		00006		312,50
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		1.500,00
(3143) SANTADER C/C 13000074-8 [1.1.01.002.00010]	Venda de produtos de produção propria	1267		00016	9.344,00	
(126) Adiantamento a 13º Salário [1.1.02.002.00001]	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2023>	56		00006	756,00	
(126) Adiantamento a 13º Salário [1.1.02.002.00001]	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2023>	56		00006	750,00	
(126) Adiantamento a 13º Salário [1.1.02.002.00001]	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2023>	56		00006	1.250,00	
(126) Adiantamento a 13º Salário [1.1.02.002.00001]	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2023>	56		00006	1.008,33	
(126) Adiantamento a 13º Salário [1.1.02.002.00001]	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2023>	56		00006	562,50	
(126) Adiantamento a 13º Salário [1.1.02.002.00001]	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2023>	56		00006	312,50	
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		756,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		750,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		1.250,00
		*** A Transportar:			13.983,33	18.322,92

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de novembro de 2023 Diário : 4 Folha:46

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				13.983,33	18.322,92
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		1.100,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		750,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		750,00
(826) Férias a Pagar [2.1.04.001.00002]	Valor Ref a Férias <11/2023>	2576		00006		56,67
(826) Férias a Pagar [2.1.04.001.00002]	Valor Ref a Férias <11/2023>	2576		00006		170,00
(826) Férias a Pagar [2.1.04.001.00002]	Valor Ref a INSS - Férias <11/2023>	896		00006	17,00	
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	2688		00006		60,48
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	2688		00006		120,96
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	2688		00006		60,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	2688		00006		120,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	2688		00006		100,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	2688		00006		200,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	2688		00006		18,13
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	2688		00006		124,66
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	2688		00006		94,45
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	2688		00006		80,66
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	2688		00006		176,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	2688		00006		45,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	2688		00006		120,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	2688		00006		25,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	2688		00006		120,00
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2023>	2625		00006		141,67
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2023>	2625		00006		1.416,67
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <11/2023>	2625		00006		1.870,00
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2023>	2625		00006		141,67
	*** A Transportar:				14.000,33	26.184,94

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA

CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:

Diário de novembro de 2023 Diário : 4 Folha:47

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				14.000,33	26.184,94
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2023>	2625		00006		141,67
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2023>	896		00006	120,45	
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2023>	896		00006	92,74	
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2023>	2625		00006		94,45
(854) Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Rescisão <11/2023>	2625		00006		396,67
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <11/2023>	140		00006	756,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2023>	56		00006	1.512,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023>	2632		00006		1.512,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>	896		00006	116,28	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <11/2023>	140		00006	750,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>	896		00006	115,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023>	2632		00006		1.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <11/2023>	140		00006	1.250,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>	896		00006	205,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2023>	56		00006	2.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023>	2632		00006		2.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <11/2023>	140		00006	1.100,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>	896		00006	178,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2023>	56		00006	2.200,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023>	2632		00006		2.200,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <11/2023>	140		00006	750,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023>	2632		00006		1.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2023>	56		00006	59,82	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2023>	2618		00006	59,82	
	*** A Transportar:				28.766,04	36.029,73

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA

CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:

Diário de novembro de 2023 Diário : 4 Folha:48

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				28.766,04	36.029,73
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>	896		00006	115,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <11/2023>	140		00006	750,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>	896		00006	115,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023>	2632		00006		1.500,00
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		116,28
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		115,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		205,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Férias <11/2023>	826		00006		17,00
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2023>	854		00006		120,45
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2023>	854		00006		92,74
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		178,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		115,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		115,20
(1267) Produtos Industrializados [3.1.01.001.00001]	Venda de produtos de produção propria	3143		00016		9.344,00
(2576) Férias [3.2.02.002.00004]	Valor Ref a Férias <11/2023>	826		00006	56,67	
(2576) Férias [3.2.02.002.00004]	Valor Ref a Férias <11/2023>	826		00006	170,00	
(2618) Previdência Social [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2023>	861		00006		59,82
(2625) Rescisão de Contratos de Colaborador [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2023>	854		00006	141,67	
(2625) Rescisão de Contratos de Colaborador [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2023>	854		00006	1.416,67	
(2625) Rescisão de Contratos de Colaborador [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <11/2023>	854		00006	1.870,00	
(2625) Rescisão de Contratos de Colaborador [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2023>	854		00006	141,67	
(2625) Rescisão de Contratos de Colaborador [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2023>	854		00006	141,67	
(2625) Rescisão de Contratos de Colaborador [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2023>	854		00006	94,45	
(2625) Rescisão de Contratos de Colaborador	Valor Ref a Rescisão <11/2023>	854		00006	396,67	
	*** A Transportar:				35.675,91	48.009,02

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA

CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:

Diário de novembro de 2023 Diário : 4 Folha:49

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				35.675,91	48.009,02
[3.2.02.002.00011]						
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023>	861		00006	1.512,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023>	861		00006	1.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023>	861		00006	2.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023>	861		00006	2.200,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023>	861		00006	1.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023>	861		00006	1.500,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	833		00006	60,48	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	833		00006	120,96	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	833		00006	60,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	833		00006	120,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	833		00006	100,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	833		00006	200,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	833		00006	18,13	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a Multa FGTS <11/2023>	56		00006	155,77	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	833		00006	124,66	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	833		00006	94,45	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	833		00006	80,66	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	833		00006	176,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	833		00006	45,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	833		00006	120,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	833		00006	25,00	
	*** A Transportar:				47.889,02	48.009,02

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de novembro de 2023 Diário : 4 Folha:50

Conta	Histórico	C/P	Documento	N° Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				47.889,02	48.009,02
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>	833		00006	120,00	
			Total do Dia:		**48.009,02**	
						48.009,02

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de dezembro de 2023 Diário : 4 Folha:51

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de dezembro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	2324		00017		3.965,26
(2324) Energia Elétrica [3.2.02.001.00028]	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	3150		00017	3.965,26	
			Total do Dia:		**3.965,26**	
						3.965,26
11 de dezembro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	2520		00017		145,62
(2520) Taxa de água [3.2.02.001.00056]	Valor refa pagamento Água e Esgoto	3150		00017	145,62	
			Total do Dia:		**145,62**	
						145,62
15 de dezembro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Venda de Serviços Gráficos	1351		00017	35.308,00	
(1351) Serviços [3.1.01.003.00007]	Venda de Serviços Gráficos	3150		00017		35.308,00
			Total do Dia:		**35.308,00**	
						35.308,00
20 de dezembro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	2744		00017		2.514,38
(2744) Simples Nacional [3.2.02.003.00012]	valor ref pagamento Simples Nacional nesta data	3150		00017	2.514,38	
			Total do Dia:		**2.514,38**	
						2.514,38
22 de dezembro de 2023						
(3143) SANTADER C/C 13000074-8 [1.1.01.002.00010]	Venda de produtos de produção propria	1267		00017	8.523,00	
(1267) Produtos Industrializados [3.1.01.001.00001]	Venda de produtos de produção propria	3143		00017		8.523,00
			Total do Dia:		**8.523,00**	
						8.523,00
28 de dezembro de 2023						
(3150) Banco do Brasil C.C 19974-5 [1.1.01.002.00011]	Valor pago ref a Assessoria Contábil	2184		00017		500,00
(2184) Assistência Contábil [3.2.02.001.00008]	Valor pago ref a Assessoria Contábil	3150		00017	500,00	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de dezembro de 2023 Diário : 4 Folha:52

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
			Total do Dia:		500,00	
						500,00
31 de dezembro de 2023						
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - 13º Salário <12/2023>	819		00006		756,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		1.512,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - 13º Salário <12/2023>	819		00006		750,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		1.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - 13º Salário <12/2023>	819		00006		1.250,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		2.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - 13º Salário <12/2023>	819		00006		1.008,33
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		2.200,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - 13º Salário <12/2023>	819		00006		562,50
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		59,82
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		1.500,00
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - 13º Salário <12/2023>	819		00006		312,50
(56) Banco Caixa Econômica Federal S/A. [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		1.500,00
(126) Adiantamento a 13º Salário [1.1.02.002.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>	819		00006		756,00
(126) Adiantamento a 13º Salário [1.1.02.002.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>	819		00006		750,00
(126) Adiantamento a 13º Salário [1.1.02.002.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>	819		00006		1.250,00
(126) Adiantamento a 13º Salário [1.1.02.002.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>	819		00006		1.008,33
(126) Adiantamento a 13º Salário [1.1.02.002.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>	819		00006		562,50
(126) Adiantamento a 13º Salário [1.1.02.002.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>	819		00006		312,50
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		756,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		750,00

*** A Transportar: 21.556,48

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA

CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:

Diário de dezembro de 2023 Diário : 4 Folha:53

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte					21.556,48
[1.1.02.002.00003]						
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		1.250,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		1.100,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		750,00
(140) Adiantamento a Folha de Pagamento [1.1.02.002.00003]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		750,00
(777) IRRF a Recolher [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - 13° Salário <12/2023>	819		00006		13,71
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13° Salário <12/2023>	2569		00006		1.512,00
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a Valor Líquido - 13° Salário <12/2023>	56		00006	756,00	
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13° Salário <12/2023>	126		00006	756,00	
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a INSS - 13° Salário <12/2023>	896		00006	116,28	
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13° Salário <12/2023>	2569		00006		1.500,00
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a INSS - 13° Salário <12/2023>	896		00006	115,20	
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a Valor Líquido - 13° Salário <12/2023>	56		00006	750,00	
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13° Salário <12/2023>	126		00006	750,00	
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13° Salário <12/2023>	2569		00006		2.500,00
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a IRRF - 13° Salário <12/2023>	777		00006	13,71	
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a INSS - 13° Salário <12/2023>	896		00006	205,20	
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a Valor Líquido - 13° Salário <12/2023>	56		00006	1.250,00	
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13° Salário <12/2023>	126		00006	1.250,00	
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13° Salário <12/2023>	2569		00006		2.016,67
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a INSS - 13° Salário <12/2023>	896		00006	161,70	
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a Valor Líquido - 13° Salário <12/2023>	56		00006	1.008,33	
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13° Salário <12/2023>	126		00006	1.008,33	
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a INSS - 13° Salário <12/2023>	896		00006	84,37	
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a Valor Líquido - 13° Salário <12/2023>	56		00006	562,50	
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13° Salário <12/2023>	126		00006	562,50	
(819) Décimo Terceiro Salário	Valor Ref a 13° Salário <12/2023>	2569		00006		1.125,00
	*** A Transportar:				9.350,12	34.073,86

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de dezembro de 2023 Diário : 4 Folha:54

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				9.350,12	34.073,86
a Pagar [2.1.04.001.00001]						
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2023>	896		00006	46,87	
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a Valor Líquido - 13º Salário <12/2023>	56		00006	312,50	
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>	126		00006	312,50	
(819) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>	2569		00006		625,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	2688		00006		60,48
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	2688		00006		120,96
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	2688		00006		60,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	2688		00006		120,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	2688		00006		100,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	2688		00006		200,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	2688		00006		80,66
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	2688		00006		176,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	2688		00006		45,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	2688		00006		120,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	2688		00006		25,00
(833) FGTS a Recolher [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	2688		00006		120,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <12/2023>	140		00006	756,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023>	896		00006	116,28	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2023>	56		00006	1.512,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023>	2632		00006		1.512,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <12/2023>	140		00006	750,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023>	2632		00006		1.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023>	896		00006	115,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <12/2023>	140		00006	1.250,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023>	896		00006	205,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2023>	56		00006	2.500,00	
	*** A Transportar:				18.726,67	38.938,96

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de dezembro de 2023 Diário : 4 Folha:55

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				18.726,67	38.938,96
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023>	2632		00006		2.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <12/2023>	140		00006	1.100,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023>	896		00006	178,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2023>	56		00006	2.200,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023>	2632		00006		2.200,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <12/2023>	140		00006	750,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2023>	56		00006	59,82	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2023>	2618		00006	59,82	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023>	896		00006	115,20	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023>	2632		00006		1.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento <12/2023>	140		00006	750,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2023>	56		00006	1.500,00	
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023>	2632		00006		1.500,00
(861) Salários a Pagar [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023>	896		00006	115,20	
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2023>	819		00006		116,28
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		116,28
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2023>	819		00006		115,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		115,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2023>	819		00006		205,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		205,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2023>	819		00006		161,70
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		178,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2023>	819		00006		84,37
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		115,20
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2023>	819		00006		46,87
(896) Previdência Social a Recolher [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		115,20
(2569) Décimo Terceiro Salário [3.2.02.002.00003]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>	819		00006	1.512,00	
	*** A Transportar:				28.566,91	48.213,86

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de dezembro de 2023 Diário : 4 Folha:56

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
		*** Transporte			28.566,91	48.213,86
(2569) Décimo Terceiro Salário [3.2.02.002.00003]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>	819		00006	1.500,00	
(2569) Décimo Terceiro Salário [3.2.02.002.00003]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>	819		00006	2.500,00	
(2569) Décimo Terceiro Salário [3.2.02.002.00003]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>	819		00006	2.016,67	
(2569) Décimo Terceiro Salário [3.2.02.002.00003]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>	819		00006	1.125,00	
(2569) Décimo Terceiro Salário [3.2.02.002.00003]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>	819		00006	625,00	
(2618) Previdência Social [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2023>	861		00006		59,82
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023>	861		00006	1.512,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023>	861		00006	1.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023>	861		00006	2.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023>	861		00006	2.200,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023>	861		00006	1.500,00	
(2632) Salários e Ordenados [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023>	861		00006	1.500,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	833		00006	60,48	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	833		00006	120,96	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	833		00006	60,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	833		00006	120,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	833		00006	100,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	833		00006	200,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	833		00006	80,66	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	833		00006	176,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	833		00006	45,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	833		00006	120,00	
(2688) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	833		00006	25,00	
(2688) FGTS - Fundo de	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	833		00006	120,00	
		*** A Transportar:			48.273,68	48.273,68

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (00003) EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ : 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 Data:
Diário de dezembro de 2023 Diário : 4 Folha:57

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
		*** Transporte			48.273,68	48.273,68
Garantia do Tempo de Serviço [3.2.02.003.00004]	<12/2023>					
			Total do Dia:		48.273,68	
						48.273,68

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA
Sócio
CPF: 500.501.924-34
RG: 1124039 Data Expedição: 01/09/2017

EDNALDO DOS SANTOS SILVA
CRC: 003838/O-3
Técnico em Contabilidade
CPF: 39587991400
RG: 972330 Expedição: 12/05/2006

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

Atividade: Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Av. Rio Grande do Sul, nº 800, B. Estados, João Pesssoa - Paraiba CEP: 58030-020

CNPJ: 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 DATA: 15/07/2020

BALANÇO PATRIMÔNIAL TRANSCRITO AS FLS. 16 Á 17, LIVRO DIÁRIO Nº 04

Balanço Patrimonial do Exercício 2023

Histórico	Saldo: (1 a 12) de 2023

	Saldo em: 31/12/2023	Saldo em: 31/12/2022
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	383.129,46	161.052,52
CAIXA	35,00	235,00
Caixa Geral	35,00	235,00
BANCOS	383.094,46	160.817,52
Banco do Brasil - C/C. 19.974-5	147.946,51	160.817,52
Santander - C/C. 13000074-8	85.546,42	
Caixa Economica Federal – C/C	149.601,53	
ESTOQUES	242.312,12	56.114,17
ESTOQUE DE MERCADORIAS	242.312,12	56.114,17
Mercadorias para revenda	242.312,12	56.114,17
Total CIRCULANTE	**600.296,15**	**217.166,69**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO - MATRIZ	43.733,87	49.419,37
IMOBILIZADO	56.855,00	56.855,00
Instalações	35.655,00	35.655,00
Móveis e Utensílios	21.200,00	21.200,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(13.121,13)	(7.435,63)
Deprec.de Instalações	(8.294,99)	(4.729,49)
Deprec.de Móveis e Utensílios	(4.826,14)	(2.706,14)
Total ATIVO NÃO CIRCULANTE	**43.733,87**	**49.419,37**
Total ATIVO	**644.030,02**	**266.586,06**

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA
MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA - Titular
RG: 1124039 – SSDS/PB / CPF: 500.501.924-34

EDNALDO DOS SANTOS SILVA - Contador
CRC: PB003838/O-3
CPF: 395.879.914-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

Atividade: Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Av. Rio Grande do Sul, nº 800, B. Estados, João Pesssoa - Paraiba CEP: 58030-020

CNPJ: 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 DATA: 15/07/2020

BALANÇO PATRIMÔNIAL TRANSCRITO AS FLS. 16 Á 17, LIVRO DIÁRIO Nº 04

Balanço Patrimonial do Exercicio 2023

Histórico	Saldo: (1 a 12) de 2023	
PASSIVO	Saldo em: 31/12/2023	Saldo em: 31/12/2022
CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS	**285.067,82**	
ABC Distribuidora João Pessoa ltda	83.712,40	
Nathalgraf Ind. e Com. Ltda	101.654,17	
Rio Branco Com. e Industria de Papeis Ltda	99.701,25	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	**44.953,09**	**1.191,32**
Salarios a Pagar	34.472,67	566,18
FGTS a Pagar	3.373,94	625,14
INSS a Recolher	2.250,37	
IRRF á Recolher	243,51	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		1.855,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS	4.612,60	1.855,11
Total CIRCULANTE	**330.020,91**	**3.046,43**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	105.000,00	105.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	105.000,00	105.000,00
Capital Social Realizado	105.000,00	105.000,00
RESERVAS	209.009,11	158.539,63
RESERVAS DE LUCROS	158.539,63	94.634,36
Reservas de Exercicios Anteriores	158.539,63	94.634,36
RESULTADO DO EXERCÍCIO	50.469,48	63.905,27
Lucro do Exercicio	50.469,48	63.905,27
Total PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**314.009,11**	**263.539,63**
Total PASSIVO	**644.030,02**	**266.586,06**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ **644.030,02** (Seiscentos e quarenta e quatro mil, e trinta reais e dois centavos). Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA
MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA - Titular RG: 1124039 – SSDS/PB / CPF: 500.501.924-34

EDNALDO DOS SANTOS SILVA - Contador
UF/CRC: PB003838/O-3
CPF: 395.879.914-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

Atividade: Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
Av. Rio Grande do Sul, nº 800, B. Estados, João Pesssoa - Paraiba CEP: 58030-020
CNPJ: 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 DATA: 15/07/2020

BALANÇO PATRIMÔNIAL TRANSCRITO AS FLS. 16 Á 17, LIVRO DIÁRIO GERAL Nº 04
DEMONTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO 2023

Histórico	Saldo: (1 a 12) de 2023
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	
	467.773,78
RECEITAS	367.215,58
Receita de Serviços	100.558,20
Receita de Produtos	
(-) Simples Nacional sobre Vendas	(28.066,43)
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	
CUSTO DAS MATÉRIAS PRIMAS	
Custo das Matérias Primas	(188.222,41)
DESPESAS TRABALHISTAS	
Rescisão de Contratos	(8.519,46)
13º Salário	(9.278,67)
Aviso Prévio/Indeniz.Trabalhistas	(1.400,00)
Férias	(2.266,67)
Salários	(137.380,00)
Inss	(520,43)
Fgts	(12.963,55)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Agua e Esgoto	(489,14)
Aluguel	(12.000,00)
Energia Elétrica	(8.127,18)
Material de Expediente	(1.764,25)
Serv.Terceiros Pessoa Fisica	(6.000,00)
DESPESAS BANCARIAS	(306,11)
Despesas Bancárias	
Lucro Liquido do Exercicio	**50.469,48**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada

João Pesssoa-PB, 31 de dezembro de 2023

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA
MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA - Titular
RG: 1124039 – SSDS/PB / CPF: 500.501.924-34

EDNALDO DOS SANTOS SILVA - Contador
CRC :PB003838/O-3
CPF :395.879.914-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

Atividade: Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, B. Estados, João Pessoa, Paraíba, Cep: 58030-020

CNPJ: 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 DATA: 15/07/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em	31/12/2023	%
Liquidez Corrente		
Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante	600.296,15	
	330.020,91	1,81%
A empresa possui R$ 1,81% de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo		
Liquidez Seca		
Ativo Circulante (-) Estoque	383.129,46	
Passivo Circulante	330.020,91	1,16%
A empresa possui R$ 1,16% de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida		
Liquidez Imediata		
Disponibilidade ÷	383.129,46	
Passivo Circulante	330.020,91	1,16%
A empresa possui R$ 1,16% de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo		
Liquidez Geral		
Ativo Total ÷	644.030,02	
Passivo Circulante	330.020,91	1,95%
A empresa possui R$ 1,95% de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida		

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

Atividade: Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, B. Estados, João Pessoa, Paraíba, Cep: 58030-020

CNPJ: 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 DATA: 15/07/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em	31/12/2023	%
Solvência Geral		
Ativo Total ÷ Passivo Circulante	644.030,02	
	330.020,91	1,95%
A empresa dispõe de R$ 1,95% de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida		
Participação do capital Próprio		
Patrimônio Liquído ÷	314.009,11 x 100	
Ativo Total	644.030,02	0,48%
O capital próprio representa R$ 0.48% do investimento total		
Participação do capital de Terceiros		
Passivo Circulante ÷	330.020,91 x 100	
Patrimônio Liquído	314.009,11	1,05%
O capital de terceiros representa R$ 1,05% do Patrimônio Liquído		
Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros		
Patrimônio Liquído ÷	314.009,41 x 100	
Passivo Circulante	330.020,91	0,95%
A garantia do capital próprio ao capital de terceiros representa R$ 0,95% do Ativo Total		

Folha 5

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

Atividade: Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, B. Estados, João Pessoa, Paraíba, Cep: 58030-020

CNPJ: 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 DATA: 15/07/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em	31/12/2023	%

Composição de Endividamento á Curto Prazo

Passivo Circulante ÷	**330.020,91 x 100**	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	**330.020,91**	**1,00%**

As obrigações a curto prazo representam 1,00 % das obrigações totais

Composição de Endividamento á Longo Prazo

Passivo Não Circulante	**0,00 x 100**	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	**330.020,91**	**0,00%**

As obrigações a longo prazo representam 0,00 % das obrigações totais

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	**330.020,91 x 100**	
Ativo	**644.030,02**	**0,51%**

O capital de terceiros representa 0,51% do capital Próprio

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	**43.733,87 x 100**	
Ativo	**644.030,02**	**0,06%**

A imobilização representa 0,06% do capital em giro

Folha 6

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

Atividade: Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, B. Estados, João Pessoa, Paraíba, Cep: 58030-020

CNPJ: 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 DATA: 15/07/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em	31/12/2023	%
Imobilização do patrimônio liquído		
Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	**43.733,87 x 100**	
Patrimônio Liquído	**314.009,11**	**0,13%**
A imobilização representa 0,13% do capital proprio		
Rentabilidade do Investimento Total		
Resultado Antes das provisões	**50.469,48 x 100**	
Ativo Total	**644.030,02**	**0,07%**
O resultado do exercicio antes do imposto de renda é de 0,07% sobre o capital em giro		
Rentabilidade do Capital Próprio		
Resultado Antes das provisões	**50.469,48 x 100**	
Patrimônio Liquído	**314.009,11**	**0,16%**
O resultado do exercicio antes do imposto de renda é de 0,16% sobre o capital próprio		
Capital Próprio S/ Passivo Total		
Patrimônio Liquído	**314.009,11 x 100**	
Passivo	**644.030,02**	**0,48%**
O capital próprio representa 0,48% do Passivo Total		

Folha 7

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

Atividade: Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, B. Estados, João Pessoa, Paraíba, Cep: 58030-020

CNPJ: 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 DATA: 15/07/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em	31/12/2023	%

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	600.296,15	
(+) Realizável C/ Prazo	0,00	600.296,15
(-) Passivo Circulante	330.020,91	
(-) Passivo Não Circulante	0,00	330.020,91
(=) Capital de Giro Próprio		**270.275,24**

A empresa possui R$ 270.275,24 de capital de giro próprio

MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA - Titular
RG: 1124039 – SSDS/PB
CPF: 500.501.924-34

EDNALDO DOS SANTOS SILVA
Contador CRC: PB003838/O-3
CPF: 395.879.914-00

Folha 8

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

Atividade: Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Av. Rio Grande do Sul, nº 800, B. Estados, João Pesssoa - Paraiba CEP: 58030-020

CNPJ: 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 DATA: 15/07/2020

EXERCICIO 2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, constituída sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas do Brasil, adequadas às exigências da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalente de caixa

Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários.

b) Ativo Circulante e Não Circulante

Está representado por valores originais, custo de aquisição ou aplicação acrescido de rendimentos auferidos até a data do balanço, quando aplicável.

c) Estoques

O estoque está registrado pelo custo médio de aquisição.

d) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada à taxa mencionada a seguir, que leva em consideração a vida útil dos bens.

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023
	CUSTO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	RESIDUAL
Móveis e Utensílios	21.200,00	4.826,14	16.373,86
Instalações	35.655,00	8.294,99	27.360,01
Total	**56.855,00**	**13.121,13**	**43.733,87**

A depreciação do Ativo Imobilizado foi calculada pelo método linear, as taxas anuais abaixo descritas.

Móveis e utensílios	10%
Instalações	10%

e) Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados em valores originais, quando aplicável, dos correspondentes encargos, até a data do Balanço.

f) Provisão para o Simples Nacional

A empresa é optante do **SIMPLES NACIONAL** e a movimentação financeira são registrados pelo regime de Caixa.

g) Patrimônio liquido

É demonstrado pelo valores históricos, acrescidos das movimentações ocorridas no exercício.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

Atividade: Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Av. Rio Grande do Sul, nº 800, B. Estados, João Pesssoa - Paraiba CEP: 58030-020

CNPJ: 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 DATA: 15/07/2020

h) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício e inclui os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculados segundo índices próprios pactuados ou utilizando-se os índices ou taxas oficiais.

1. CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA

CONTAS	31/12/2022	31/12/2023
Caixa	235,00	35,00
Bancos c/ movimento	160.817,52	383.094,46
Total	**161.052,52**	**383.129,46**

O saldo está demonstrado pelos valores a receber de Clientes.

2. ESTOQUES

ITENS	31.12.2022	31.12.2023
Estoque de Mercadorias	56.114,17	242.312,12
Total	**56.114,17**	**242.312,12**

O saldo se refere a itens estocados de material de Insumos.

3. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Histórico	31/12/2023
FGTS A RECOLHER	3.373,94
INSS A RECOLHER	2.250,37
IRRF Á RECOLHER	243,51
TOTAL	**5.867,82**

4. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Histórico	31.12.2023
SIMPLES Á PAGAR	4.612,60
TOTAL	**4.612,60**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

Atividade: Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
Av. Rio Grande do Sul, nº 800, B. Estados, João Pesssoa - Paraiba CEP: 58030-020
CNPJ: 37.735.608/0001-74 NIRE: 25600117309 DATA: 15/07/2020

5. PATRIMONIO LIQUIDO

Histórico	31/12/2022	31/12/2023
CAPITAL SOCIAL	105.000,00	105.000,00
RESERVAS DE LUCROS	158.539,63	209.009,11
TOTAL	**263.539,63**	**314.009,11**

O capital social é de R$ 105.000,00 (Cem e cinco mil reais), em quota única, no valor nominal de R$ 1,00.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas estão reconhecidas segundo o regime de competência, incluindo, quando aplicável, as atualizações, a índices oficiais ou contratados.

MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA
Administradora – Titular

EDNALDO DOS SANTOS SILVA - Contador
CRC: PB003838/O-3

Folha 11

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 69, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA.

João Pessoa, 31/12/2023

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 37.735.608/0001-74

EDNALDO DOS SANTOS SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 003838

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37735608000174	ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA
39587991400	EDNALDO DOS SANTOS SILVA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 88A3.7287.7622.94D6.2C15.5CCD.AC30.9562.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

Taperoá - PB, 17 de Julho de 2025.

PORTARIA Nº AD 00003/2025 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Orcilene Sobrinho da Silva, Coordenadora da Divisão de Compras, para **Fiscal Administrativo**; do contrato decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 4308.D6F4.6C24.1652.56DF.C461.6D6A.6667.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/08/2025 às 15:50:23 foi protocolizado o documento sob o Nº 101633/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Taperoá, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por George Ciro Monteiro de Farias.

Número do Contrato: 000903012025
Data da Publicação: 21/07/2025
Data da Assinatura: 17/07/2025
Data Final do Contrato: 17/07/2026
Valor Contratado: R$ 556.432,80
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB.
Contratado (Nome): Zapier Comercio Varejista de Suprimento de Informática
Contratado (CNPJ): 37.735.608/0001-74

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	a99da60664bb0bf1267c2352e25cc5d8
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	88a37287762294d62c155ccdac309562
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	06bdd879d6992701fcbf98091dd02337
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	c6cbd6547ee9a7f06d1ea401b00fead0
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	4308d6f46c24165256dfc4616d6a6667
Designação do gestor do contrato	Sim	638e346fd78da1c605f0a1e768ca12c1

João Pessoa, 08 de Agosto de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: 915C.8107.41E4.59FA.C0D7.ADCB.812C.CBD0.

Documento: 101624/25
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/08/2025 às 15:50h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 101633/25 ao Documento 101624/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 101624/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	126 - 136	c6cbd6547ee9a7f06d1ea401b00fead0
Comprovante de publicidade	137 - 138	a99da60664bb0bf1267c2352e25cc5d8
Designação do gestor do contrato	139	638e346fd78da1c605f0a1e768ca12c1
Comprovação da existência de dotação orçamentária	140	06bdd879d6992701fcbf98091dd02337
Comprovantes de regularidade da contratada	141 - 231	88a37287762294d62c155ccdac309562
Designação do fiscal administrativo do contrato	232	4308d6f46c24165256dfc4616d6a6667
RECIBO PROTOCOLO	233	915c810741e459fac0d7adcb812ccbd0

João Pessoa, 08 de Agosto de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Doc. 101624/25. Data: 08/08/2025 15:50. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 02/10/2025 17:22. Validação: B85E.A773.F73D.D1D7.839B.3FF4.B043.FE26.